

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 09
DE FEVEREIRO DE 2024-----**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todos. Antes de começarmos a nossa reunião, eu pedia para que a próxima reunião pudesse ser antecipada para dia vinte de fevereiro. Pode ser logo de manhã, à mesma hora de hoje. Então, marcamos dia vinte, terça-feira, às dez horas.-----

No período Antes da Ordem do Dia: os Passadiços do Mondego foram nomeados em três categorias para os *World Travel Awards*. Com pouco mais de um ano de existência, os Passadiços do Mondego tornaram-se numa atração imperdível para todos os amantes da natureza e entusiastas da cultura. Este projeto inovador

encontra-se nomeado em três categorias nos *Word Travel Awards* e já foi visitado por mais de 120 mil pessoas. Este reconhecimento internacional destaca o compromisso excepcional do município com a excelência no setor do turismo, sendo esta nomeação um testemunho do empenho em oferecer uma experiência única e inesquecível aos visitantes, destacando-se como um destino turístico de classe mundial. Nesta corrida ao reconhecimento dos *Word Travel Awards* são várias as razões que levam esta atração turística a estar nesta *shortlist*: Inovação e Sustentabilidade, Experiência do Visitante Excepcional e o Impacto na Comunidade, entre outras. -----

A exposição “Transversalidades - Fotografia sem Fronteiras 2023” foi inaugurada no Museu de Salamanca, numa colaboração com o Centro de Estudos Ibéricos, a Universidade e a Junta de Castilla Y León. Devemos recordar que esta mostra já esteve patente na Galeria de Arte do TMG, tratando-se de uma exposição de trabalhos no âmbito da edição de dois mil e vinte e três do concurso de fotografia “Transversalidades”, cuja itinerância se irá desenvolver por vários locais de Portugal e Espanha. Tendo estado, neste caso, presentes várias entidades Portuguesas e Espanholas presididas pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda e outros membros do Direção do Centro de Estudos Ibéricos.-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Despacho N. °126/PCM/2024 – Tolerância de Ponto | Carnaval.-----
- Contratos: Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a Câmara Municipal da Guarda e Interadministrativo de Cooperação entre o Património Cultural, I.P. e o Município da Guarda.-----
- Informação – Bolsas de Estudo.-----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Remoção e Substituição do Revestimento da Cobertura em Chapas de Fibrocimento na EB Póvoa do Mileu.” -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística da Guarda – 3.ª Fase – Trabalhos Acessórios de Movimento de Terras e Infraestruturas nos Lotes.” -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores – Edifício n. 01.” -----

– Conta Final Referente à Empreitada: “Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores – Edifício n. 03.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom dia a todos. Numa das últimas consultas que eu tive, dois feirantes da Guarda manifestaram, não por eu ser Vereadora, mas como desabafo das dificuldades da sua vida, como era difícil e como estava a ser muito pouco rentável, que é para não dizer nada rentável, o facto dos dois mercados que se fazem de quinze em quinze dias lá em baixo no estacionamento do parque Pólis não serem rentáveis. -----

As pessoas não vão lá, é muito pouco frequentado, até porque na zona baixa da cidade vivem pessoas que trabalham fora durante todo o dia e que só regressam à noite quando já não há o mercado. E, portanto, estava a ser muito pesado para eles continuarem naquele espaço a fazerem a feira e que representava uma grande perda para eles. Foi uma coincidência, dois feirantes em dois dias consecutivos fazerem essa nota. Talvez nós devêssemos rever o que é que se está a passar para percebermos, como aquilo era um espaço provisório, se não valeria a pena, eu penso que vale, pensarmos numa outra localização numa outra forma de fazer este mercado, de modo a que os feirantes se sintam minimamente compensados e possam

continuar a fazer este mercado que é muito característico, muito antigo e que valeria a pena continuar. -----

Queria também congratular-me com o prémio recebido relativamente aos Passadiços do Mondego, embora eu esteja sempre a fazer as minhas críticas, serão sempre críticas no sentido de melhorar aquilo que nós temos e penso que ainda temos um grande trajeto para fazer. No entanto, que este prémio seja um estímulo para nós melhorarmos. Eu vi há dois ou três dias o desdobrável que apareceu, recentemente, sobre os Passadiços que está muito bem feito, muito bem-apresentado e acho que foi uma mais valia até porque desde que eles abriram até esta data as coisas têm andado ..., valha o facto de eles serem maravilhosos e serem muito bonitos, enfim para colmatar as muitas falhas. Fico muito contente com isso. -----

Queria ainda fazer uma pergunta: relativamente à aquisição daquele imóvel da Rua 31 de janeiro, que não era aquele que era o anterior, em que ponto é que estamos na resolução desse problema.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nada a referir.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, sobre a questão do mercado quinzenal nós tomámos a decisão de o mudar para aquele espaço, porque havia melhores condições isso é inquestionável; desde as casas de banho, ao pavimento à circulação. É claro que o mercado pode não ser rentável pelas mais diversas razões, não é o facto de ele estar ali ou estar na localização anterior, acho que houve uma melhoria substancial das condições, isso é inequívoco. Aliás, uma das nossas preocupações é que possam existir também, e existem, os transportes públicos na cidade alta, cidade baixa, os diversos horários ao longo do dia para que quem não tenha carro possa deslocar-se de transporte público. Tal como nós referimos, nós

persequimos uma solução, chamamos definitiva, para a localização do mercado, mas isso demorará algum tempo, porque é um espaço com alguma dimensão, com alguns hectares. Com o Plano de Urbanização do Vale de São Francisco isso poderá ser possível no futuro, claro que acompanhamos sempre todos essa preocupação e tentaremos ver com os nossos serviços de que forma é que nós podemos ajudar a melhorar esta rentabilidade (não sei se é reduzir a taxa, pode ser um caminho), acho que são vinte euros pelo mercado...”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, os feirantes falaram em vinte euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não sei se é reduzir a taxa, se é fazer mais ações de promoção, enfim, vamos fazer essa análise. Agradeço, naturalmente, a sua preocupação que é a preocupação de todos nós.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Deixe-me só dizer uma coisa. Eles, de facto, falam que a taxa de vinte euros é elevada, sim. Que têm melhores condições, sim. Que eles vendem menos, parece que sim, porque há menos pessoas, mas valeria a pena estudarmos isso e arranjar uma forma de ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim. Sobre os Passadiços, apenas um esclarecimento, nós ainda não recebemos nenhum prémio, foi aceite a nomeação. Fomos nomeados, fomos ao concurso e ainda ninguém sabe os resultados, mas o simples facto de ter sido aceite a candidatura dos Passadiços do Mondego nas três nomeações (tivemos que fazer a nossa candidatura, nos termos das regras existentes), já é por si muito importante a nível mundial. E, portanto, agora aguardamos ansiosamente os resultados das votações.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, deixe-me só dizer uma coisa: isto é o que resulta de estarmos a ler muita coisa em muito pouco tempo, o que depois origina estas confusões. Queria só fazer um reparo: nós tivemos duas ou três reuniões

de Câmara que foram leves e com pouco material para reflexão. De repente, aparece-nos uma reunião de Câmara que tem vinte e nove pontos pesadíssimos, que para fazermos uma avaliação minimamente correta e fazermos uma ponderação justa e lógica das coisas, demoraríamos pelo menos quatro a cinco dias. Se nós pudéssemos, talvez, fazer uma distribuição mais equitativa pelas várias reuniões a coisa era melhor, porque hoje, de facto, esta minha avaliação Antes da Ordem do Dia já está mal feita, foi uma leitura rápida que levou a uma avaliação ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas nós estamos aqui para esclarecer as coisas.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não gosto de fazer uma avaliação...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a aquisição do imóvel da Rua 31 de janeiro, a nossa decisão está tomada, nós estamos a fazer tudo por tudo para devolvermos o imóvel, pois nós julgávamos que estávamos a comprar uma coisa e a coisa é outra. Têm havido negociações para voltarmos ao ponto inicial, há aceitação das partes para isso ser feito, estamos a ver é como é que isso se faz. Aquele imóvel para os nossos objetivos, para a nossa estratégia não serve e, por isso, devido a este erro da identificação, nós estamos a tentar reverter o negócio e esperemos que nas próximas semanas isso possa ficar tudo devidamente resolvido.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 659/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental;-----

- Conforme previsto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro– Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE), permite que o saldo de gerência possa ser incorporado através de uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;-----

- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, em anexo, discrimina as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos no exercício e os saldos de gerência (Gerência anterior e saldo de Gerência seguinte). Em 2023 a receita total atingiu o valor de 63 690 669,97€ e a despesa total em 57 292 484,04€;-----

- O saldo para a gerência seguinte ascende a 6 672 465,76€, sendo 6 398 185,93€ referentes à execução orçamental e 274 279,83€ referentes a operações de tesouraria.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

- Aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 para apreciação e votação nos termos estabelecidos na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu propunha a discussão conjunta do primeiro e do segundo ponto e depois do terceiro e quarto também em conjunto, se concordarem, e a votação faremos em separado.-----

Sobre os pontos um e dois, para esta discussão e análise conjunta eu pedi ao nosso consultor financeiro, Doutor Pedro Patrício, que nos pudesse fazer aqui a apresentação resumida destes dois pontos.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Bom dia a todos. Relativamente ao ponto um o orçamento de Estado tem vindo, de há uns anos a esta parte, a permitir que a integração do saldo de gerência seja feita com a aprovação deste mapa (antigamente era o documento chamado de fluxo de caixa, neste momento com o SNC-AP - demonstração de desempenho orçamental). Com a mera aprovação deste mapa é aprovado o saldo de gerência, apurado no final do ano, e permite que seja feita a integração do saldo de gerência no orçamento do ano corrente. Relativamente a este ano, em concreto, há uma especial importância em aprovar-se este documento previamente à apresentação da prestação de contas, uma vez que na revisão que será discutida no ponto dois se prevê o ajustamento do saldo de gerência que estava definido em dois mil e vinte e três e que neste caso é em baixa, uma vez que o saldo de gerência aprovado para o ano de dois mil e vinte e dois era superior àquilo que foi apurado no final do ano de dois mil e vinte e três. -----

Entrando nas questões que estão associadas ao ponto dois, tal como estão recordados, foi apresentada uma revisão do ano dois mil e vinte e três na última reunião de Câmara, salvo erro, e já nessa altura foi transmitido que não sendo aprovada naquela reunião seria necessário fazer-se uma revisão orçamental logo no início do ano. ---

Esta revisão é uma revisão essencialmente técnica, na qual são ajustados os valores da receita de acordo com aquilo que é definido nas regras legais associadas à contabilidade orçamental, quer no SNC-AP quer ainda no POCAL que algumas regras ainda estão em vigor. Ajusta-se a média das receitas aos últimos vinte e quatro meses, fazendo-se o ajustamento do saldo de gerência em baixa, como disse ainda

há pouco, e fazendo o ajustamento na despesa e nos valores extra GOP's de acordo com aquilo que são os valores estimados para os gastos, ao longo do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Foram feitos ajustamentos nas GOP's, destaca-se a necessidade de corrigir algumas descrições nos projetos, foram anulados todos aqueles projetos que não vão ter qualquer execução em dois mil e vinte e quatro, uma vez que terminaram a sua execução no ano transato. Depois foi feita uma série de ajustamentos às GOP's em que a grande parte dos ajustamentos até são nos valores plurianuais, por forma a adequar os projetos e a previsão dos projetos àquilo que hoje o SNC já preconiza, que é a distribuição plurianual nos projetos e a inclusão nuns casos de valores, noutros casos de projetos de acordo com deliberações e contratos já realizados no passado. -----

Portanto, essencialmente, o que a revisão incorpora são estas matérias. De momento, não há aqui nenhum projeto que não decorra de deliberações de contratos já assinados. Esta revisão traduz um aumento do orçamento em sensivelmente 1 milhão e 700 mil euros, que apesar da redução do saldo de gerência é justificada pelo aumento das transferências do orçamento de Estado e por alguns fundos de cofinanciamento: quer de programas comunitários quer de programas nacionais que foram introduzidos com esta revisão no orçamento. -----

Sucintamente é isto que temos em discussão. Alguma questão estarei disponível para esclarecer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Alguma questão que queiram colocar?” -

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu presumo da Câmara e para a Guarda um projeto de pensamento e de concretização com pés e cabeça, chamemos lhe assim, desculpem o plebeísmo. Anteriormente, o Partido Socialista votou contra

os dois orçamentos. Nessa altura, a declaração de voto e aquilo que nós dissemos, foi que queríamos muito mais do que debruçarmos sobre aquilo que estava previsto no orçamento que também tinha, quanto a nós, algumas diferenças e algumas coisas que nos pareciam ter que ser ajustadas. O facto de a concretização das coisas que nós propusemos tanto na Assembleia Municipal, mas basicamente na Assembleia Municipal, nós e a restante oposição, nós, o Partido Social Democrata e o Bloco de Esquerda, todas as propostas que foram feitas não foram concretizadas e várias propostas que, entretanto, aqui apareceram também não o foram. -----

Isto representou, e na altura falámos disso, aquilo que o Partido Socialista considerou uma falta de democracia, uma falta de respeito por aquilo que a oposição tinha dito. Claro que, na altura, o senhor Presidente argumentou com as declarações da CCDR Centro, penso eu, que não obrigava a que aquilo que é aprovado na Assembleia Municipal, Antes da Ordem do Dia, etc. fosse transposto para a Câmara e que fosse uma deliberação, digamos, concretizável. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores efetivos estão em minoria neste contexto político atual e, portanto, o melhor passo que poderiam dar era abarcarem aquilo que a oposição vota e diz, de modo a que pudéssemos ter a certeza de que estávamos todos a trabalhar, respeitando todos e para o bem de todos. Não é isso que se tem verificado e continua a não se verificar. Estamos em fevereiro, claro que ainda é muito cedo, mas nós demos algum prazo ao senhor Presidente para nos apresentar um outro orçamento com a concretização dos pontos que nós na altura fomos citando. -----

Aquilo que se passou é que continuamos na mesma e agora aparece-nos aqui o orçamento 2.0.1 com alterações que são, de facto, um outro orçamento disfarçado de uma regularização etc., tiram-se aqui coisas, põe-se aqui coisas. Até há aqui um

ponto que é a aquisição de material de transporte em leasing, quando dois pontos à frente, esse leasing já não é um leasing, já é uma aquisição direta com empréstimo da Câmara, ou seja, continuamos aqui na mesma. Quer dizer isto é: tira de um ponto coloca no outro, tira do outro e daqui por meia dúzia dias não se sabe o que é que está aprovado nem o que é que se está a fazer, porque não há aqui uma linha de continuidade. Há aqui um ajustamento. -----

Agora tiro do fornecimento de combustível, vou colocar na regularização das estradas, agora tiro da regularização das estradas, vou colocar nos incêndios, quer dizer isto é uma forma absolutamente anárquica, do meu ponto de vista claro, de fazer uma gestão camarária. O Partido Socialista pensa que o senhor Presidente deve apresentar um orçamento concretizado, com consistência; deve realizar, executar aquilo que têm sido os nossos pedidos e as deliberações e aí sim, poder-se-á fazer. Agora, aparecer-nos no dia de hoje com cento e quarenta e nove alterações ao programa da Câmara, isto é ilegível, não há capacidade para estarmos a avaliar exatamente o que é que aqui está e o que muda donde, para onde e como. Quer dizer não é possível, isto é o tal orçamento 2.0.1 que não é legítimo. Legítimo é, porque o senhor Presidente o colocou aqui, mas não é isso que a oposição (o Partido Socialista) quer viabilizar ou quer apreciar, não. Nós queremos um orçamento feito com uma proposta correta, direta e com a execução daquilo que são as promessas e as deliberações da Assembleia Municipal e de tudo aquilo que pedimos. Foi isso que nós pedimos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Bom dia a todos. Relativamente a estes pontos, um e dois, cumpre-nos dizer o seguinte: de facto pela primeira vez, não com gosto por parte do Partido Social Democrata, foi chumbado o orçamento. Chumbámo-lo pelas razões que na altura foram aduzidas, concorde-se ou não, mas foi em consciência

com aquilo que justificou o voto dos Vereadores do Partido Social Democrata. No entanto, na altura, percebemos o aproveitamento e a interpretação que este Executivo, representado em primeira instância por si, daquilo que foi o voto do Partido Social Democrata, afirmando que integrou na proposta do orçamento várias das opções. Nós também tomámos posição sobre isso, mas mais tarde verificámos a sua forma de interpretar esse voto (que até o PSD já estava arrependido de ter votado contra o orçamento).-----

Senhor Presidente, nós votámos em consciência, votámos naquilo que é o nosso acreditar num projeto para a Guarda e aquele orçamento não servia os interesses da Guarda. Na sua perspectiva sim, mas permita-me que lhe diga, o projeto do Partido Social Democrata está muito à frente daquilo que é o projeto do movimento que o senhor representa, mas democraticamente respeitamos as opções, mas não são essas que nós consideramos aquelas que melhor salvaguardam os interesses futuros da nossa população e, por isso, votámos contra.-----

Depois de se votar um orçamento contra, para além desta referência que acabei de dizer, referir a postura do Executivo: pura e simplesmente continuar a ignorar aquilo que foi um sinal, uma mensagem por parte da oposição e aqui permita-me referir, também, a posição tomada pelo Partido Socialista. Esse chumbo necessitava da parte do Executivo mais humildade, mais proximidade e a partir daí inaugurar uma nova forma de exercer o mandato democrático que o senhor tem a responsabilidade de exercer e nós também. No entanto, como disse, vimos exatamente o contrário. -----

Olhando para aquilo que é hoje a proposta que o senhor e o seu Executivo apresentam para nós votarmos, nós avaliamos os dois pontos: notamos a redução em cerca de 4 milhões de euros do saldo da gerência anterior, vamos integrar cerca de 6.3 milhões quando o saldo da gerência anterior ou que vinha de anteriores mandatos era superior

a 9 milhões. Para não falar dos 2 milhões que o Executivo e a Câmara receberam dos Passadiços, cujos autos estavam todos pagos e, portanto, integrou também na tesouraria e nas contas do município, portanto se acrescentarmos os 2 milhões, o município da Guarda teria que ter 11 milhões de euros. -----

No entanto, e relativamente ao saldo da gerência anterior, nós detetamos hoje que o desperdício é muito, que os gastos são muitos, mas o investimento é nenhum. São 4 milhões de euros que não sabemos, efetivamente, onde foram gastos. Como foi dito também pelo Consultor a Lei permite, efetivamente, que possa ser integrado antes da apresentação da prestação de contas, sim. Mas não retiramos bem o efeito prático de o integrar já e não na apresentação da prestação de contas. No entanto, e relativamente ao orçamento, reiterando muito daquilo que já foi dito aqui sobre a própria revisão do orçamento, eu também fazia o desafio a este Executivo de revermos as revisões que o senhor aqui nos apresenta. Claro que o senhor vai dizer: mas agora? -----

Isso foi aquilo que nós deixámos como nota de relacionamento futuro, após o chumbo dos dois orçamentos, que devia ter sido encetado e que não foi e agora deparamo-nos, como também já foi dito pela senhora Vereadora do Partido Socialista, com muitos assuntos e em dois dias estamos aqui para aprovar esta revisão com muitos pontos que carecem de uma análise muito concreta. Nós fizemos a nossa análise e diria agora em termos de proposta, contraproposta ou de contra revisão, se o senhor Presidente estiver disponível para discutir vinte revisões das revisões, mais cinco ou seis anulações de opções que estão neste orçamento, nós até podemos discutir estas revisões de outra forma. Caso contrário, o principal ou o acessório, neste caso é acessório segue o principal, e o senhor Presidente está a ver qual é a posição que o Partido Social Democrata irá tomar se, eventualmente, esta

proposta ou esta contra revisão não for oportuna, por um lado, ou não for aceite por este Executivo. Disse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Em relação àquilo que foi referido, não sei se o senhor Consultor quer acrescentar alguma coisa, nalguns dos pontos sob o ponto de vista técnico, nomeadamente aquela questão do ponto do leasing?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Queria só esclarecer o que está vertido na revisão, é uma redução nos valores plurianuais em baixa, precisamente por se prever a contratação através do empréstimo, ou seja, não há aumento de valor no leasing, há é uma redução daquilo que estava previsto já no orçamento anterior. -----

A manutenção essencialmente dos projetos, reajustamento de alguns valores plurianuais que não estavam e de resto valores dos projetos com exceção de um ou outro que os serviços entenderam que eram de identificar nas Grandes Opções do Plano. De resto são projetos que já estavam ou com deliberações ou com contratos assinados, não é feita nenhuma anulação a outros projetos que já existiam no orçamento de dois mil e vinte e três, portanto de resto são os que se mantêm.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Respondendo àquilo que foi aqui referido. Senhora Vereadora, a senhora referiu gestão anárquica da autarquia. Eu devo dizer aos senhores Vereadores, lembrar aqui, que esta é a consequência dos senhores terem chumbado o orçamento, de não o terem aprovado. E, por isso, nós estamos a fazer a gestão do orçamento do ano de dois mil e vinte e três, com as correções necessárias. Esta é a consequência. São orçamentos de gestão neste momento e, portanto, temos que fazer a gestão em função das necessidades da autarquia. Estas são as consequências ou não sabiam que esta seria a consequência? Naturalmente, é um campo desconhecido para todos, nós percebemos, porque nunca esta casa em quase cinquenta anos de democracia foi gerida sem orçamento aprovado do ano.---

É a primeira vez que acontece, depois de trinta e sete anos no poder do Partido Socialista, de oito anos no poder do Partido Social Democrata e agora os senhores tomaram a decisão que tomaram e que já foi amplamente discutida. A responsabilidade é exclusivamente vossa, mas esta é a consequência daquela decisão que os senhores tomaram de não aprovar o orçamento. -----

Isto é uma proposta de revisão de gestão do orçamento, puramente técnica, nós não colocámos aqui nada que já não tivesse sido aprovado em reunião de Câmara. Se fizerem a comparação com a última proposta do orçamento, ainda em dezembro de dois mil e vinte e três, faltam aqui várias coisas que são as coisas que não houve ainda aprovação nesta Câmara. Se, e quando as coisas estiverem na maturidade certa para virem aqui para ser aprovadas vêm as duas coisas: vem esse projeto e vem a revisão orçamental respetiva para inclusão do projeto no orçamento. É assim que se faz em gestão. -----

Concretamente no ponto um, o senhor Vereador referiu a redução de 4 milhões de euros, o desperdício é muito, são muitos os gastos. Totalmente em desacordo, nada mais errado, senhor Vereador. É normal que o senhor faça essa pergunta, porque não sabe o porquê de se ter investido este montante. Na última parte do ano, concretamente nos últimos dois meses, por causa das obras que tiveram que ser todas encerradas sob o ponto de vista financeiro, porque o 2020 terminou mesmo no dia trinta e um de dezembro e quem pagou, pagou, quem não pagou, não pagou. Tivemos que pagar 5 milhões de euros nas mais diversas intervenções, nos mais diversos programas ligados ao Centro 2020. Cerca de 5 milhões de euros para quê? Nós tínhamos que pagar, ainda que mais tarde, ainda que de uma forma mais diferida, mas tivemos que pagar tudo para quê? Para que agora nós possamos almejar, o todo

não conseguiremos, mas uma boa parte desses fundos comunitários que nos possam ser devolvidos. -----

É esta a razão, porque senão tínhamos exatamente o mesmo saldo ou até superior, tendo em conta estes montantes. Eu nunca e o senhor também não, no seu tempo, e duvido que aqui nesta casa também ao longo destes anos todos, em tão pouco tempo se tivesse que pagar tanto dinheiro, mas são as circunstâncias da execução dos fundos comunitários e, portanto, é normal que não soubesse, mas esta é a razão de tudo isso. Eu permitia-me colocar à votação o ponto um e depois já voltamos ao ponto dois, se concordarem. Sobre o ponto um, senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu abstenho-me.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2024 (corrigido 2023) - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 663/2024

Mandato 2021/2025

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para

as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

As alterações modificativas (revisões) constituem um instrumento de gestão orçamental e permitem a adequação do orçamento à sua execução, acomodando despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, bem como a inclusão de receitas imprevistas ou reforço das receitas por arrecadação superior à previsão.----

Estas modificações orçamentais permitem ainda o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, na sequência da inscrição ou reforço de receitas ou de despesas. -----

A presente proposta de alteração orçamental modificativa – 1ª Revisão ao Orçamento implicando um aumento do Orçamento 2024 (corrigido de 2023), no montante de 1.699.748,00€.-----

A 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano incorpora ajustamentos a valores da receita, da despesa e das GOP's, melhor descritas infra, bem como a alteração da designação dos projetos identificados infra, passando a ter a seguinte designação:-----

√ 3/3.1/2022/27 – Ligação Parque Industrial à Cidade (Estrada Variante Ti Jaquina)

√3/3.1/2023/5054 – Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens)-----

√3/3.1/2023/5055 – Conservação e Limpeza de Vias Municipais (aquisição de serviços)-----

√ 3/4.1/2022/17 – Comunidade de Energia Renovável – PIG -----

√3/4.1/2023/25 – Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal)-----

Ao nível da receita registam-se os seguintes ajustamentos: -----

√ Reforço das rubricas das transferências do Orçamento de Estado 2024, designadamente as rubricas 060301 – Estado e 100301 – Estado (classificações 01 a 05); -----

√ Ajustamento, positivos e negativos, de valores da receita de acordo com a média dos últimos 24 meses, relativos às rúbricas 04 – Taxas, multas e outras penalidades, 05 – Rendimentos de propriedade, 07 – Venda de Bens e Serviços e 08 – Outras receitas correntes, bem como na classificação 10080101 – Ramais de Água e Esgoto;

√ Ajustamento, positivos e negativos, de valores da receita de acordo com a média dos últimos 36 meses, relativos à rúbrica 09 – Venda de bens de Investimento; -----

√ Ajustamento dos valores das classificações 060306 – Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados, 06030799 – Outras, 10030107 – Capitação Média Nacional e 100307 - Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados e na rúbrica 100308 – Serviços e fundos autónomos, por forma a adequar os respetivos valores aos montantes efetivamente a receber no âmbito dos projetos co-financiados inscritos no Orçamento para 2024; -----

√ Ajustamento do valor do “Saldo da gerência anterior” por forma a adequá-lo ao valor apurado na DDORC (Demonstração de Desempenho Orçamental) do ano de 2023 que se remete em anexo à presente proposta; Anexo 1 -----

No que respeita à despesa registam-se os seguintes ajustamentos: -----

√ Adequação dos valores das rúbricas da orgânica 0101 – Assembleia Municipal de acordo com os valores definidos para o ano 2024; -----

√ Ajustamentos na orgânica 0102 – Câmara Municipal dos valores das rúbricas 01 – Despesas com o pessoal, 02 – Aquisição de bens e serviços, 04 – Transferências correntes, 05 – Subsídios, 08 – Transferências de capital e 11 – Outras despesas de capital, de acordo com os valores estimados para o ano 2024 e para os anos futuros;

√ Adequação dos valores das rubricas da orgânica 0103 – Operações Financeiras de acordo com os valores definidos para o ano 2024 e para os anos seguintes. -----

√ Os ajustamentos aos valores da rubrica 07 – Aquisição de bens de capital corresponde ao ajustamento de valores em projetos das GOP`s, melhor descritos infra. -----

Os ajustamentos à despesa supra identificados incorporam os seguintes movimentos ao nível das GOP`s: -----

Eliminação de projetos sem despesa orçamental prevista para o ano 2024, designadamente: -----

√ Requalificação de Imóveis no Centro da Cidade (Projeto 2021/22);-----

√ Requalificação de Imóvel Estradas de Portugal (Projeto 2021/23);-----

√ Material Covid (Projeto 2021/5050);-----

√ Medidas de mitigação à pandemia Covid (Projeto 2021/5051); -----

√ Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-CIM-Combate ao Insucesso Escolar (Projeto 2016/5056);-----

√ Plano de Alojamento Ensino Superior e Secundário (Projeto 2022/38); -----

√ Mata Municipal (Projeto 2022/32);-----

√ Centro BTT PURD (Projeto 2018/47); -----

√ Requalificação do Espaço da Feira (Projeto 2021/25);-----

√ Requalificação Mercado S. Miguel (Projeto 2021/27).-----

Inscrição, reforço e redução de valores, no quadro plurianual, dos projetos referenciados em seguida, com a seguinte fundamentação:-----

√ Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais (Projeto 2020/5011) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

- √ Requalificação de Equipamentos Municipais (Projeto 2022/1) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----
- √ Modernização Administrativa (Projeto 2022/5) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Seguros de Acidentes de Trabalho (Projeto 2022/5001) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----
- √ Seguros de Não Trabalho (Projeto 2020/5002) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----
- √ Modernização Administrativa (Projeto 2022/5005) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Maquinaria, Mobiliário e Equipamento (Projeto 2023/1) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----
- √ Aquisição de Equipamento de Água e Saneamento (Projeto 2023/2) – Anulação dos valores plurianuais; -----
- √ Aquisição de Material de Transporte (Projeto 2023/3) – Ajustamento dos valores plurianuais e identificação de valor não definido associado ao recurso à contratação por financiamento bancário (empréstimo), a submeter a autorização do órgão deliberativo;-----
- √ Aquisição de Edifícios (Projeto 2023/4) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Estabilização de emergência de danos causados incêndios rurais (Projeto 2023/5_Ac. 1) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;
- √ FEM – Infraestruturas Municipais (Projeto 2023/5_Ac. 2) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

√ Aquisição de Material de Transporte (Leasing) (Projeto 2023/29) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas (Projeto 2023/5002) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Fornecimento de Combustíveis - Gasolina (Projeto 2023/5003) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Fornecimento de Combustíveis - Gasóleo (Projeto 2023/5004) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Formação de Pessoal (Projeto 2023/5005) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Comunicação Institucional (Projeto 2023/5006) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Apoio a Associações (Projeto 2023/5007) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de bens) (Projeto 2023/5008) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de serviços) (Projeto 2023/5009) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de bens) (Projeto 2023/5010) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços) (Projeto 2023/5011) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Intervenções Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas intempéries (Projeto 2024/15) – Inclusão de projeto de investimento em conformidade com o contrato programa da DGAL – Anexo 2;-----

√ Plano de ação ITI Beiras e Serra da Estrela (Centro 2030) (Projeto 2024/16) – Inclusão de projetos de Investimento correspondendo aos valores definidos nas ações ITI da CIMBSE; -----

√ Bairros Comerciais Digitais, capital (Projeto 2024/26) e corrente (Projeto 2024/5063) – Inclusão de projetos em conformidade com a candidatura aprovada no âmbito do PRR - Anexo 3; -----

√ Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda (Projeto 2024/29) – Inclusão de projeto de investimento em função do Protocolo de Colaboração e Contrato de Arrendamento firmado com a ANEPC – Proposta VDM nº23/2022, aprovada por unanimidade em 10/01/2022 - Anexo 4; -----

√ Plano de ação ITI Redes Urbanas (Centro 2030) - (Projeto 2024/31) – Inclusão de projetos de investimento correspondendo aos valores definidos nas ações ITI nos Consórcios de Municípios em formação – Proposta PCM nº629/2023, aprovada por unanimidade em 14/12/2023 e Proposta VRM nº1/2023, aprovada por unanimidade em 4/12/2023– Anexo 5;-----

√ Plano de Revitalização PNSE - (Projeto 2024/32) – Inclusão de projetos de investimento de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 83/2022, de 27 de setembro –Anexo 6;-----

√ Requalificação Estaleiros Municipais (Projeto 2024/35) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030) - e-mail de 04/07/2023 do STAL - Anexo 7;-----

√ Requalificação Instalações UEPS GNR (Projeto 2024/36) – Inclusão de projeto relativo à Instalação da UEPS da GNR, conforme acordo celebrado com a tutela governamental e contrato de comodato assinado com a GNR – Proposta PCM nº 610/2023, aprovada por maioria em 29/11/2023 - Anexo 8;-----

√ Apoio a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho (Projeto 2023/5013) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ EIP – Equipa de Intervenção Permanente (Projeto 2023/5014) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ SMPC – Aquisição de bens (Projeto 2023/5015) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho (Projeto 2024/5060) – Inclusão de projeto específico para identificação das transferências de capital;-----

√ Reabilitação Escola Santa Clara (Projeto 2022/23) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ PME-Renovação do Parque Informático Escolar (Projeto 2023/7) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ PME-Equipamento, Mobiliário e Material Didático (Projeto 2023/8) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ PME-Atividades de Envolvimento com a Comunidade (Projeto 2023/5017) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares (aquisição de serviços) (Projeto 2023/5019) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI (Projeto 2024/18) – Reforço de dotação do projeto resultante das estimativas de encargos apuradas no âmbito dos projetos de execução relativo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030) – Proposta VPCM nº 104/2023(Revisão da Carta Educativa), aprovada por maioria em 12/06/2023 e Proposta VPCM nº 570/2023, aprovada por unanimidade em 23/10/2023 - Anexo 9;-----

√ Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização) (Projeto 2024/19) – Inclusão de projeto de investimento associado ao processo de descentralização de competências do Estado na Administração Local, em conformidade com os valores definidos nas candidaturas ao PRR - Proposta VPCM nº 104/2023(Revisão da Carta Educativa), aprovada por maioria em 12/06/2023 e Proposta VPCM nº 570/2023, aprovada por unanimidade em 23/10/2023 - Anexo 9; -----

√ Centro Escolar da Cidade (Projeto 2024/24) – Inclusão de projeto de investimento integrado na Carta Educativa do Concelho, aprovada pela Assembleia Municipal, de acordo com a estimativa orçamental efetuada pelos serviços técnicos. Projeto cofinanciado pelo CENTRO2030 - Proposta VPCM nº 104/2023(Revisão da Carta Educativa), aprovada por maioria em 12/06/2023 - Anexo 9; -----

√ Bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda (Projeto 2023/5021) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

√ Transportes Escolares (Projeto 2023/5022) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Residência de Estudantes (Projeto 2024/27) – Inclusão de projeto de investimento, correspondendo às ações definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030);

√ Apoio nas Competências de Ação Social (Projeto 2023/5029) – Ajustamento dos valores para 2024; -----

√ Apoio a Associações (Projeto 2023/5007) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Programa de Apoio do Tarifário Social - APAL SIM (Projeto 2024/5064) – Inclusão de projeto decorrente das deliberações dos órgãos municipais de constituição dos Serviços Intermunicipalizados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. Valores a transferir para a APAL-SIM relativo ao

apoio social atribuído aos consumidores do concelho – Proposta PCM nº 619/2023, aprovada por unanimidade em 07/12/2023 - Anexo 10;-----

√ Programa Apoio Tarifa Social Água e Energia (Projeto 2024/5065) – Inclusão de projeto em conformidade com a aprovação do programa de apoio a famílias carenciadas aprovado pelos órgãos municipais – Moções Assembleia Municipal - Anexo 11;-----

√ Construção de Habitações Sociais (Projeto 2022/21) – Ajustamento dos valores para 2024;-----

√ Aquisição de Habitações Sociais (Projeto 2022/22) – Ajustamento dos valores para 2024;-----

√ Programa 1º Direito-Habitacões Sociais (Projeto 2024/20) - Ajustamento de valores do projeto associado ao valor da candidatura aprovada pela autoridade de gestão no âmbito do PRR - Anexo 12;-----

√ Programa Habitacões a Custos Acessíveis (Projeto 2024/21) - Ajustamento de valores do projeto associado ao valor da candidatura em aprovação pela autoridade de gestão do PRR – Proposta PCM nº 609/2023, aprovada por unanimidade em 29/11/2023 - Anexo 12;-----

√ Rede de distribuição de Água anexas de João Antão (Projeto 2021/28) – Ajustamento dos valores para 2024;-----

√ Ampliação/Remodelação de Redes de Água e Saneamento (Projeto 2023/11) – Ajustamento dos valores para 2024;-----

√ Equipamento de Recolha de Resíduos Sólidos (Projeto 2023/13) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Limpeza, Recolha, Transporte e Tratamento Resíduos Sólidos (Projeto 2023/5035) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Projeto Resto Zero (Projeto 2024/13) – Inclusão de projeto de investimento em conformidade com a candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental – Proposta nº 593/2023, aprovada por unanimidade em 29/11/2023; Proposta nº 624/2023, aprovada por unanimidade em 14/12/2023 e Proposta nº 640/2023, aprovada por unanimidade em 29/12/2023 - Anexo 13;-----

√ Requalificação de Parques e Jardins (Projeto 2017/13) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Requalificação de Parques Infantis (Projeto 2020/14) – Ajustamento dos valores não definido (valor a incluir no pedido de autorização de contratação de empréstimo de longo prazo) e dotações plurianuais;-----

√ Mobilidade Urbana Sustentável (Projeto 2021/26) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Parques Urbanos (Projeto 2022/33) – Ajustamento dos valores não definido e dotações plurianuais;-----

√ Parque Biológico Quinta da Maunça (Projeto 2022/47) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Requalificação Parques Campismo (Projeto 2022/54) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Conservação e Manutenção de Espaços Verdes (aquisição de bens) (Projeto 2023/5037) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Conservação e Manutenção de Espaços Verdes (aquisição de serviços) (Projeto 2023/5038) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Bens) (Projeto 2024/5058) e Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil (Aquisição Serviços) (Projeto 2024/5059) – Inclusão de projeto específico nas

Atividades Mais Relevantes associadas às despesas de funcionamento do Canil/Gatil;-----

√ Rede Cultural e Criativa da Guarda (Projeto 2022/5071) – Atualização dos valores do projeto em conformidade com a candidatura aprovada pelo Turismo de Portugal, em 07 de julho de 2023 - Anexo 14;-----

√ Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda (Projeto 2024/28) – Inclusão de projeto associado a projeto aprovado pelo órgão executivo, com contrato de cedência da posição contratual já assinado com a autoridade de gestão do PRR e previsto no Orçamento de Estado – Proposta PCM nº614/2023, aprovada por unanimidade em 29/11/2023 - Anexo 15;-----

√ Complexo Desportivo Casal de Cinza (Projeto 2022/42) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Complexo Desportivo Gonçalo (Projeto 2022/43) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Pavilhão Desportivo Porto da Carne (Projeto 2022/45) – Ajustamento dos valores não definidos e dotações plurianuais;-----

√ Requalificação de Equipamentos Desportivos (Projeto 2023/16) – Ajustamento dos valores não definidos e dotações plurianuais;-----

√ Equipamentos Desportivos (Projeto 2022/42) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Cidade Desportiva (Projeto 2023/28) – Ajustamento dos valores para 2024; ---

√ Percursos Pedestres (Projeto 2023/5045) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Complexo Desportivo Carapito (Projeto 2024/11) – Inclusão de projeto associado a projeto aprovado pelo órgão executivo, correspondendo às ações

definidas ITI da CIMBSE (CENTRO2030) – Proposta VDM nº 121/2023, aprovada por unanimidade em 27/03/2023 - Anexo 16;-----

√ Plano Municipal de Reflorestação (Projeto 2022/48) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Centro Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro (Projeto 2022/5072) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

√ Plano Municipal de Proteção da Floresta (Projeto 2023/5049) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Apoio a Equipas de Sapadores Florestais (Projeto 2023/5050) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

√ Fornecimento de Água aos Equipamentos Municipais (Projeto 2023/5067) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Eficiência energética das Piscinas Municipais da Guarda (Projeto 2016/25_Ac.1) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ EBS da Sé – 2ª Fase (Projeto 2016/25_Ac. 3) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Equipamento EBS da Sé (Projeto 2016/25_Ac. 4) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro das Lameirinhas (Projeto 2016/26_Ac. 1) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Incremento de Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda (Projeto 2016/26_Ac. 2) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Outras Obras PEDU (Projeto 2016/26_Ac. 4) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário (Projeto 2019/26) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; ----

√ Implementação Sistema Informação em Tempo Real (Projeto 2022/18) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Requalificação de Obras de Viação Até 2022(Projeto 2022/18) – Ajustamento dos valores para 2024; -----

√ Ligação Parque Industrial à Cidade (Estrada Variante Ti Jaquina) (Projeto 2022/27) – Alteração de designação do projeto e ajustamento dos encargos plurianuais em conformidade com a estimativa orçamental dos serviços técnicos; --

√ Requalificação de Acessos ao Centro da Cidade (Projeto 2022/28) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Rede Municipal de Ecovias (Projeto 2022/46) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Requalificação Torre Velha (Projeto 2022/49) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

√ Requalificação eixo central urbano da Cidade (Projeto 2022/51) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Projeto Viceg 3ª Fase (Projeto 2022/52) – Ajustamento dos valores plurianuais;

√ Caminho de Acesso ao maciço Central Serra da Estrela (Projeto 2022/53) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Requalificação de Obras Viação até 2023 (Projeto 2022/51) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Aquisição de Terrenos (Projeto 2023/20) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Mobiliário Urbano (Projeto 2023/21) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Sinalética (Projeto 2023/22) – Ajustamento dos valores plurianuais; -----

√ Requalificação da estrada da Pocariça (Projeto 2023/23) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Requalificação da Estrada dos Galegos (Projeto 2023/23) – Ajustamento dos valores não definidos para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Requalificação da Praça Velha e Zona Envolvente (Projeto 2023/26) – Ajustamento dos valores para 2024; -----

√ Conservação e Limpeza de Vias Municipais (aquisição de serviços) (Projeto 2023/5055) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----

√ Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística – 3ª Fase (Projeto 2021/21) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Mercados Locais (Projeto 2022/15) – Ajustamento dos valores plurianuais; ----

√ Comunidade de Energia Renovável – PIG (Projeto 2022/17) – Ajustamento dos valores do projeto em conformidade com o contrato assinado com a autoridade de gestão do PRR; -----

√ Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal) (Projeto 2023/25) – Alteração da designação do projeto e ajustamento dos valores plurianuais em conformidade com a candidatura a apresentar à entidade de gestão do CENTRO2030;-----

√ Passadiços do Mondego (Projeto 2018/41) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----

√ Programa requalificação Núcleos Históricos (Projeto 2022/50) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----

- √ Promoção Turística (Projeto 2023/5057) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Material de Divulgação Turística (Projeto 2023/5058) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Iniciativas de Dinamização Económica e Social (Projeto 2023/5059) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Rota dos Miradouros (Projeto 2023/5060) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais; -----
- √ Áreas de Localização empresarial (Projeto 2022/40) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----
- √ Apoio ao Funcionamento de Outras entidades (Projeto 2023/5061) – Ajustamento dos valores para 2024; -----
- √ Apoio a Outros Investimentos - AMCB (Projeto 2023/5062) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----
- √ Apoio a Outros Investimentos - CIMBSE (Projeto 2023/5062) – Ajustamento dos valores para 2024 e dotações plurianuais;-----
- √ Apoio ao funcionamento APAL-SIM (Projeto 2024/5061) – Inclusão de projeto relativa à transferência de verbas para a APAL-SIM, na sequência das deliberações de constituição da entidade pelos órgãos municipais - Anexo 10; -----
- √ Transferências Competências para as Juntas de Freguesia (Projeto 2022/5055) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----
- √ Acordos de Cooperação com as Juntas de Freguesia (Projeto 2022/5055) – Ajustamento dos valores plurianuais;-----
- √ Empresas e Associações-Públicas (Projeto 2024/5062) – Inclusão de projeto relativo à eventual necessidade de transferência para cobertura de prejuízos em

entidades participadas – Ofício nº 18070 de 30.05.2023 da Municípa – Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A - Anexo 17. -----

Considerando a não aprovação do Orçamento para o ano 2024, urge proceder à aprovação da revisão orçamental por forma a adequar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano em vigor às disposições legais aplicáveis, bem como proceder aos ajustamentos e inscrições de projetos em conformidade com anteriores deliberações dos órgãos municipais e contratos celebrados com entidades externas.-----

Nesse sentido, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

- 1. Aprovar - 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2024 (corrigido 2023), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação;*
- 2. Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre o ponto dois, senhor Vereador se quiser perdemos aqui mais algum tempo, mas vamos correr tudo isto e explicar, é bom para todos, estamos a falar em catorze ou quinze páginas. Percebermos o porquê, a necessidade de cada uma, sob o ponto de vista técnico, muito mais do que sob o ponto de vista político. Podemos analisar uma questão ou outra, em função da análise política, mas vamos analisar um por um.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, mas esse é o trabalho que...” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Desculpe, vamos fazê-lo agora, até porque está aqui o Consultor financeiro para nos dar a visão, porque posso dizer que 99% do que aqui está, para não dizer 100%, foram os técnicos que colocaram. As

indicações que nós demos foi: o que é que tem que ser corrigido ou revisto, em função das necessidades da gestão diária da autarquia, daquilo que está em curso e daquilo que foi aprovado ao longo do ano de dois mil e vinte e três (o que nós aqui aprovámos) os projetos, sejam eles quais forem. Foram essas as indicações que nós demos e os técnicos fizeram isto que está aqui. É importante fazermos esta revisão, também para nós, porque são quinze páginas, apesar de nós termos já feito esta leitura várias vezes, mas é importante. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu sugeria, de acordo com aquilo que foram as minhas palavras anteriormente, nós temos aqui algumas em que divergimos, mas outras concordamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ou fazemos exaustivamente tudo, como podemos fazer exaustivamente vinte das que estão aqui.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Onde concordamos, passamos logo à frente. Perdemos mais um pouco, mas é importante para todos nós fazermos este exercício, até porque é um exercício novo. Doutor Pedro Patrício vamos interagindo sem problema algum. Começando na primeira página, a questão da Ligação Parque Industrial à Cidade (Estrada Variante Ti Jaquina), é apenas a alteração do nome. Aliás, não sei se nós ainda não devemos ter que alterar outra vez o nome. Isto para quê? Em termos técnicos o próprio nome em si, no futuro próximo, pode ter que ser alterado ou não, por esta razão: hoje não há financiamento para isto, mas amanhã pode haver e, portanto, que não seja pelo nome que não haja financiamento, mas vocês perguntam: então, mas qual que é que é o nome? Como o 2030 está a arrancar, ainda está muito cru para percebermos..., o que é importante é quando nos candidatarmos, se houver

essa possibilidade, já tenhamos o nome certo. Nesta fase, esta ligação do parque industrial à cidade...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu concordo que esteja aqui Variante da Ti Jaquina, mas só para nos orientarmos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, está bem.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sempre em parênteses e em letras pequeninas.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Oficialmente não constará. -----

Conservação de Vias Municipais (aquisição de bens). Doutor Pedro Patrício, isto é apenas e correção financeira, reforço de rubrica, enfim, distribuição de rubricas.”--

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Estes primeiros projetos são só alteração de designação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo. -----

Conservação e Limpeza de Vias Municipais (aquisição de serviços); Comunidade de Energia Renovável – PIG.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Esta questão da Variante, retiramos a menção Variante da Ti Jaquina? Porque é o que vai à Assembleia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso mesmo. Comunidade de Energia Renovável também é alteração de nome e Área Empresarial Tecnológica (Mercado Municipal), é apenas a alteração do nome da rubrica. Estamos de acordo?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na página quatro.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu gostaria que seguissemos, porque depois nos ajustamentos e nas coisas que já foram feitas há aqui duas ou três dúvidas que eu tenho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Fazemos assim, rapidamente. O Reforço das rubricas das transferências do Orçamento de Estado, o ajustamento da Delegação

de Competências do reforço que houve nessa via, portanto é redistribuído. O ajustamento, positivos e negativos, de valores da receita de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses, são questões técnicas. -----

O ponto a seguir também, ajustamento, positivos e negativos, de valores da receita de acordo com a média dos últimos trinta e seis meses, isto são questões meramente técnicas. O mesmo a dizer em relação ao ponto a seguir: adequar os respectivos valores aos montantes efetivamente a receber no âmbito dos projetos cofinanciados inscritos no orçamento para dois mil e vinte e quatro. O ajustamento do valor do “Saldo da gerência anterior” por forma a adequá-lo ao valor apurado pela Demonstração do Desempenho Orçamental. -----

Na página três, em relação à despesa: Adequação dos valores das rubricas da orgânica - Assembleia Municipal. Um ajustamento aqui numa rubrica: Outras despesas de capital, de acordo com os valores estimados para o ano de dois mil e vinte e quatro e para os anos futuros, com os valores plurianuais. A adequação das Operações Financeiras de acordo com os valores definidos para o ano de dois mil e vinte e quatro e para os anos seguintes. O ajustamento da Aquisição de bens de capital que corresponde ao ajustamento dos valores em projetos das GOP's e descrito nos descritivos infra. -----

Os ajustamentos à despesa que incorporam os seguintes movimentos ao nível das GOP's há aqui umas que são eliminadas, porque simplesmente já não fazem sentido estarem cá: a requalificação de Imóveis no Centro da Cidade, há rubricas específicas para isso, no caso concreto da habitação há rubricas concretas para a habitação; há rubricas concretas para a ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, pelo que esta rubrica não faz nenhum sentido estar no orçamento. Vai estar lá, mas nunca vai ser executada, porque já temos rubricas específicas para cada uma das áreas, seja para a

reabilitação urbana da Intervenção Territorial Integrada da CIM, seja para habitação ou outras, portanto não faz sentido esta rubrica estar aqui, porque é demasiado genérica.-----

Requalificação de Imóvel Estradas de Portugal, já não faz sentido. Isto era na persecução, no passado, da UEPS da GNR poder ir para lá, como a UEPS já está instalada onde está, esta rubrica não faz o mínimo sentido estar cá. Material Covid a mesma coisa.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Posso só fazer uma pergunta relativamente a isso? Em relação a este imóvel estamos a falar, claro que não é do imóvel de vidro, é daquele amarelo que está antes...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Junto aos bombeiros.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O novo?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente. Onde está o IMT, atualmente. Era esse edifício que na altura se perspectivava, há quatro, cinco anos.-----

Material Covid; Medidas de mitigação à Pandemia Covid. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – CIM - Combate ao Insucesso Escolar, já terminou o Portugal 2020 não faz sentido estar aqui. Plano de Alojamento Ensino Superior e Secundário, como existe uma rubrica concreta para a residência de estudantes não faz sentido existir esta rubrica, porque o que se está a propor é uma rubrica concreta para a residência de estudantes, mais à frente na integração dessa nova rubrica no orçamento.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Desculpe senhor Presidente, esta história do Plano de Alojamento para o Ensino Superior e Secundário está previsto noutra local?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A seguir, está proposta uma nova rubrica que é Residência de Estudantes. -----

Mata Municipal, está prevista uma rubrica de Parques Urbanos e é tudo integrado aí, e já agora Parques Urbanos porquê? Porque no novo quadro comunitário de apoio a designação será Parques Urbanos, nunca ninguém vai apoiar uma Mata Municipal. Mais à frente está prevista a integração dessa rubrica, por isso é que nós propomos eliminar este nome e fica depois com outros nomes, também, na ITI CIM. -----

Portugal é o país das siglas e, portanto, esta é a nova sigla, antigamente era o PEDU, e era o PACTO da CIM, agora é tudo ITI CIM, só há PACTO não há PEDU, mas agora é ITI CIM, podiam ter mantido algum nome, mas enfim é uma nova rúbrica, é ITI CIM. Depois há a ITI CIM da nossa comunidade, depois há a ITI CIM das Redes Urbanas, enfim. É isso que está aqui também vertido. -----

O Centro BTT PURD já está executado, portanto esta rúbrica *per si* não faz sentido agora é a sua manutenção. A Requalificação do Espaço da Feira, isso era quando a feira estava cá em cima, ao mudar a feira lá para baixo conforme está não faz sentido estar aqui esta rubrica. O que faz sentido, sim, é a prossecução do ordenamento do território para o Plano de Urbanização do Vale de São Francisco para se perspetivar, no futuro ao abrigo da tal ITI CIM, uma reabilitação. A Requalificação do Mercado de São Miguel, a obra está finalizada já não faz sentido estar cá. -----

Inscrição, reforço e redução de valores, no quadro plurianual, dos projetos seguintes: Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais é justamente valores plurianuais, Doutor Patrício corrija-me se eu disser...” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Sobre isso se calhar fazia uma introdução, porque senão vamo-nos repetir numa série de itens. Optou-se por se identificarem todos nesta informação para depois não se criarem dúvidas sobre o que estava vertido no

documento propriamente dito. Onde se refere ajustamentos dos valores plurianuais, tem a ver com o facto de, ou não existirem ou não estarem adequados àquilo que era a despesa normal. O SNC-AP define que o orçamento deve ser feito a cinco anos ou o ano em curso mais quatro e no fundo, foi aproveitar esta revisão para ajustar aquilo que era alguma falha do orçamento de dois mil e vinte e três. Não vai alterar em nada o orçamento de dois mil e vinte e três, naquilo que fala em valores plurianuais, é ajustar os valores plurianuais, pode ocorrer a necessidade de haver uma contratação a ser lançada ao mercado no final do ano e tem que haver um valor autorizado pela Assembleia. Para se poder lançar um procedimento perfeitamente normal, como por exemplo, a aquisição de energia, isso tem uma rubrica específica e se não estiver no orçamento plurianual pode criar aqui algumas limitações. -----

Quando se refere ajustamentos para o ano dois mil e vinte e quatro é de acordo com aquilo que são os gastos expectáveis para este ano, é feito o ajustamento, nem sempre em alta. Algumas vezes é feito em baixa, precisamente, por se perceber que houve um gasto, por uma razão ou outra, mais expressivo no ano de dois mil e vinte e três. Portanto, todas aquelas referências que são feitas a ajustamentos de valores plurianuais ou ao ano são análises feitas pelos serviços, umas para corrigir a questão do plurianual, no ano de dois mil e vinte e quatro em alta ou em baixa em função daquilo que se prevê ser os efetivos gastos do normal funcionamento do município. Até porque estas rubricas são rubricas genéricas do orçamento, estão aqui espelhadas, mas até podiam não estar em GOP's, podiam estar no orçamento extra GOP. Isto para tentar simplificar esta análise." -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Agradecemos a sua explicação. Vigilância e Segurança o ajustamento dos valores plurianuais. Requalificação dos Equipamentos Municipais da mesma forma. Modernização Administrativa

ajustamento dos valores plurianuais, também. Seguros de Acidentes de Trabalho idem. Seguros de Não Trabalho. Outra Modernização Administrativa, aqui deve ser corrente e capital. Uma é rubrica de despesa corrente outra é rubrica de despesa capital, têm que estar sempre as duas.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Se me puder esclarecer, senhor Presidente, nesta Modernização Administrativa não tem ideia do que é que está previsto?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São várias despesas que vamos tendo ao longo do ano. Tudo o que seja para modernizar os serviços entra nesta rubrica da Modernização Administrativa, bem como no caso concreto da rubrica capital todo e qualquer investimento ao abrigo de um fundo comunitário entra aqui nesta rubrica da Modernização Administrativa. Ela até pode, num futuro próximo, vir a ser reforçada em função dos financiamentos comunitários que haja por esta via da Modernização Administrativa.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Esclarecer só que o projeto já é de dois mil e vinte e dois, portanto já vem nos orçamentos há alguns anos, neste caso quer em capital quer em corrente volta a ser reduzido, portanto está a ser reduzido em 30 mil euros em capital e 50 mil euros em corrente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sem embargo de no futuro haver um reforço em função daquilo que eu referi. A Maquinaria, Mobiliário e Equipamento, ajustamento. Aquisição de Equipamento de Água e Saneamento, é a anulação...”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Dos plurianuais, porque irão para a nova entidade. Mantém-se alguns valores do ano, porque é uma questão de definição quando é que arranca a dotação da entidade ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E algum contrato que esteja em curso ainda, portanto tem que ser assegurado.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas anulam-se os valores plurianuais, porque à partida não faz qualquer sentido eles ainda existirem, uma vez que vai existir uma nova entidade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A Aquisição de Material de Transporte, ajustamento dos valores plurianuais de recurso à contratação por financiamento bancário. É aquilo que nós já falámos e a seguir vamos voltar a falar. A Aquisição de Edifícios, ajustamento dos valores para dois mil e vinte e quatro e dotações plurianuais, também o ajustamento. A Estabilização de Emergência de danos Causados Incêndios Rurais é também o ajustamento, portanto estamos na fase final da sua execução e, portanto, o ajustamento dos valores. Da mesma forma, o Fundo de Emergência Municipal é o ajustamento dos valores plurianuais, em função daquilo que já está contratualizado, mas ainda falta um concurso, no caso do FEM, que é relativamente à freguesia de Gonçalo que está em projeto, os técnicos estão a ultimar o projeto. -- A Aquisição de Material de Transporte (Leasing) é justamente os valores plurianuais. O Doutor Pedro Patrício, há pouco, falou sobre o porquê da alteração do valor. O Aluguer Operacional de Viaturas Não Elétricas, ajustamento. Fornecimento de Combustíveis-Gasolina é o ajustamento. Fornecimento de Combustíveis-Gasóleo é o ajustamento. Formação de Pessoal é o ajustamento. Comunicação Institucional é o ajustamento. Apoio a Associações é o ajustamento, para ir ao mesmo montante do ano passado. Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de bens) e Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de serviços) são ajustamentos. Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de bens) e Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de serviços) são ajustamentos.-----

Na página seis, Intervenções Infraestruturas e Equipamentos Danificados pelas Intempéries é a integração do contrato programa que já foi assinado, o financiamento de 1 milhão e 750 mil euros para que o município (está também depois nos pontos à frente, nos empréstimos) possa fazer esses investimentos. Portanto, é a integração em função daquilo que já está assinado, a integração dessa rubrica, desse montante. Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela é aquilo que eu referi há pouco, é assim que se chama agora, digamos, as intervenções no quadro comunitário. Nós já temos no orçamento várias intervenções que vão diretas ao quadro comunitário, têm um nome identificado *per si*, mas há rubricas que podem ter que arrancar com o nome generalizado e nós temos que ter lá o nome generalizado de ITI Beiras e Serra da Estrela, sem embargo de que algumas delas, seja por exigência da própria CCDR (da autoridade de gestão), seja por exigência do Tribunal de Contas depois poder ter que ser autonomizado. Doutor Pedro Patrício?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Deixar só o esclarecimento que esta rubrica está a ser dotada apenas com 50 mil euros e 450 mil euros em não definido, ou seja, não está aqui a ser previsto nenhum projeto em especial. É só mesmo a abertura da rubrica, mas mais tarde tem que vir à Câmara o projeto em concreto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro. Bairros Comerciais Digitais, nós fizemos questão de nestes casos anexar a documentação que levou à sua integração, o que já foi aprovado. O PRR já aprovou os Bairros Comerciais Digitais e agora temos que passar à sua execução. Devo dizer que os Bairros Comerciais Digitais também têm dois tipos de despesa: têm despesa corrente e têm despesa de capital. Reabilitação Edifício Antiga Associação Comercial da Guarda, função do contrato e que já foi validado, foi assinado com a ANEPC. Nós precisamos, em breve, de iniciar esta obra. Plano de Ação ITI Redes Urbanas, esta outra ITI dos fundos comunitários, nós

anexámos também os consórcios que foram aprovados aqui, seja o consórcio ligado às alterações climáticas com Viseu, Coimbra, Figueira da Foz, Almeida e a outra ITI Rede de Hidrogénio, em que a Guarda é líder regional neste consórcio. Neste momento, nós não sabemos quais é que são os montantes reais, vamos abrir a rubrica...” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Só 50 mil euros também.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, os montantes reais só depois da execução. Isto foi uma candidatura que foi feita, mas a rubrica tem que existir para depois poder dar execução à mesma, assim que ela possa ser aprovada, uma ou outra.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Queria só fazer uma pergunta, porque eu nessa altura não estava cá: em relação à Reabilitação do Edifício da Antiga Associação Comercial, aquilo que está previsto é?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A ANEPC ir para lá, a Proteção Civil ir para lá. É darmos sequência a essas decisões e um contrato que foi assinado com eles também.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Isto foi aprovado por unanimidade na Assembleia?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na Câmara. Se não me falha a memória, foi no início do ano de dois mil e vinte e dois. Está aqui, dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, ainda bem que está aqui. -----

Plano de Revitalização do PNSE, desde ontem temos mais novidades (se não tínhamos já antes, agora já temos), portanto há um Plano de Revitalização que foi desenhado, claro que vai ter que haver agora muita especificação, vai ter que haver muita coisa, mas já temos aqui a rubrica aberta para dar o chapéu. Como digo está aqui a rubrica que diz Plano de Revitalização, mas pode ter que haver algumas

intervenções que possam ter que ser autonomizadas também. Se isso vier a acontecer, nós faremos exatamente da mesma forma.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Isto é onde pode ser integrado aquilo que saiu ontem do Conselho de Ministros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Precisamente. Sem embargo de poder haver outras rubricas em função das exigências das entidades de gestão e do próprio Tribunal de Contas, porque há intervenções que custarão milhões e milhões de euros.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Só esclarecer que é mais uma rubrica que é introduzida com 50 mil euros e acrescentar a este esclarecimento que é introduzida com uma dotação residual, caso os projetos depois tenham, e vão ter seguramente despesa plurianual, estes processos voltam todos a ter que vir à Câmara e à Assembleia, porque não estamos a prever aqui qualquer despesa plurianual, portanto é meramente criar a rubrica.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Portanto isto é para voltar, esta é uma declaração de intenções, digamos assim?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “É abrir as rubricas, por forma ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque se tiver que existir alguma despesa para o ano, já temos cá a rubrica e pode-se avançar com isso, porque qualquer intervenção plurianual obriga a uma maturidade maior, em termos de projeto, em termos de estudo. Requalificação Estaleiros Municipais, este é um compromisso que já não é de agora, é desde há vários anos (que também está à frente naquela questão dos empréstimos) depois já falaremos na necessidade dos Estaleiros Municipais, de facto, eles têm vindo a degradar-se ao longo dos anos, apesar de se terem vindo a fazer investimentos. Estamos a falar dos Estaleiros da parte de cima. Os da parte de baixo, da Sá Carneiro, agora é manutenção, mas a parte de cima nós iremos tomar a

nossa decisão, em breve, sobre a melhor solução técnica. Já há uma estimativa de valores para estarem ali as condições necessárias. Requalificação Instalações UEPS GNR, função daquilo que nós aprovámos aqui, a questão dos balneários, temos aqui a rubrica específica para isso e está o anexo respetivo também. -----

Na página sete, Apoio a Associações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, é o ajustamento dos valores plurianuais, a adaptação dos valores. Equipa de Intervenção Permanente, ajustamento de valores. Proteção Civil, ajustamento de valores. Apoio a Equipamentos a Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho, esta é uma rubrica nova que nós propomos ser integrada.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Estava extra GOP, entendeu-se que fazia sentido pelo peso que tem, espelhá-la nas GOP’s, aqui não altera nada o orçamento, passa é a ser evidenciada a rubrica, é a única diferença.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É só a mudança do local?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Passa a estar refletida nas GOP’s, estava só no orçamento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ela entrava num outro bolo qualquer, mas nós achámos por bem evidenciá-la mesmo e temos aqui um teto e é o teto limite que temos. Reabilitação Escola de Santa Clara é ajustamento dos valores, em função da empreitada que já está terminada, só falta uns arranjos exteriores que tem a ver com umas pedras que se encontraram lá, o que é normal naquela zona e, portanto, estamos a dirimir as questões técnicas para isso ser ultrapassado. PME - Renovação do Parque Informático ajustamento dos valores. PME – Equipamento, Mobiliário e Material Didático, da mesma forma. PME - Atividades de Envolvimento com a Comunidade também o ajustamento de valores. Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Escolares (aquisição de serviços) ajustamento de valores.

Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo e JI é a rubrica que passa a ser designada desta forma, em função daquelas decisões que já tomámos aqui com o concurso. Aliás e vem aí na Ordem de Trabalhos a adjudicação do concurso público dos vários lotes dos projetos para os edifícios escolares. -----

Reabilitação de Edifícios Escolares (Descentralização) é exatamente pela mesma razão. Centro Escolar da Cidade tem a ver com a Carta Educativa e com aquilo que a maioria de nós aprovámos. Temos aqui para o Centro Escolar da Cidade autonomizar, para termos ali a rubrica aberta para podermos iniciar, em breve, o seu projeto. Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior do Concelho da Guarda, ajustamento dos valores. -----

Transportes Escolares ajustamento dos valores. Residência de Estudantes que é uma rubrica nova que passa a existir. Apoio nas Competências da Ação Social, ajustamento dos valores. Apoio a Associações também ajustamento dos valores plurianuais. A rubrica nova, Programa de Apoio do Tarifário Social tem a ver com o tarifário que nós teremos que apoiar a nova entidade, a APAL. Temos que ter a rubrica respetiva para depois podermos fazer essas transferências que vierem a ser aprovadas. Doutor Pedro Patrício?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não é bem apoiar. Os municípios...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Têm que pagar, não é apoiar, têm que pagar o tarifário.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Os municípios ao aprovarem tarifários sociais, são responsáveis pelo pagamento da diferença tarifária à entidade. Sendo a Câmara a gerir é incorporado nas contas da própria Câmara. Havendo uma entidade externa tem que proceder à transferência desta diferença de tarifário para a nova entidade.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A responsabilidade da tarifa social é dos municípios e não da entidade, porque é uma política municipal, seja da Guarda, ou seja, de qualquer outro município do país. A rubrica a seguir, Programa de Apoio Social Água e Energia, é uma rubrica nova que advém precisamente das moções da Assembleia Municipal, senhor Vereador. Até foi uma moção do PSD. Uma Tarifa Social da Energia, para ser devidamente estudada, mas temos que ter aqui a rubrica necessária para darmos esse apoio também. -----

Construção de Habitações Sociais - Ajustamento dos valores. Habitações 1º Direito
- Habitações Sociais, esta rubrica tem aqui o ajustamento de valores e também há aqui uma ligeira alteração da designação em função da adaptação, digamos, à nova realidade, daquilo que é o PRR e nós anexámos toda essa documentação. O mesmo é dizer em relação ao ponto a seguir, que é também esta alteração de nome, Programa Habitações a Custos Acessíveis, que é o que diz o PRR, o nome específico.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui houve uma anulação de duas rubricas que havia anteriormente, que estão aqui nos itens que foram anulados, e foram substituídos por estas duas rubricas específicas com os valores devidamente ajustados àquilo que são as candidaturas.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Que são?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O 1º Direito e Habitações a Custos Acessíveis.” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os programas...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É a alteração da designação?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não, foram anuladas rubricas que são as da habitação. Aquelas que foram substituídos os valores, porque eles ainda tinham saldo, mas foram basicamente desarados, mantendo-se apenas o valor dos compromissos que

ainda transitou, que eram residuais e há a introdução destas novas rubricas de acordo com as candidaturas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E anexámos também aquelas minutas que foram aprovadas aqui no final do ano, no caso concreto das habitações a custos acessíveis. Distribuição de Água anexas de João Antão, ajustamento dos valores. Remodelação de Redes de Água, ajustamento dos valores. Equipamentos Resíduos Sólidos, ajustamento dos valores. Limpeza de Resíduos Sólidos, ajustamento dos valores e as dotações plurianuais. O Projeto Resto Zero é um projeto novo, função daquilo que são estas novas exigências e este financiamento do Fundo Ambiental e o concurso, isto tem tudo a ver com os biorresíduos, aliás até vamos aprovar outra vez mais à frente, mas depois já falaremos mais em pormenor desse concurso dos biorresíduos. E, portanto, tem que existir a rubrica específica. -----

Requalificação de Parques Infantis, ajustamento dos valores. Mobilidade Urbana Sustentável, ajustamento dos valores. Os Parques Urbanos, ajustamento dos valores cá está, senhora Vereadora, aquela questão dos Parques Urbanos que estão aqui designados, a Mata Municipal passa a estar integrada aqui nesta rubrica de Parques Urbanos. Parque Biológico Quinta da Maunça, ajustamento dos valores. Requalificação Parques Campismo, ajustamento dos valores. A Conservação e Manutenção de Espaços Verdes seja (aquisição bens), seja (aquisição serviços), ajustamento dos valores. -----

Depois há aqui uma rubrica nova, ela estava no “bolo” geral, mas agora passa a estar autonomizada que é a Manutenção do Centro de Recolha Oficial-Canil/Gatil seja (aquisição bens) seja (aquisição serviços), portanto esta rubrica é autonomizada no orçamento, com mais visibilidade. O ponto a seguir é também uma rubrica nova, Rede Cultural e Criativa da Guarda em função da candidatura que foi aprovada pelo

Turismo de Portugal e que já está em execução, mas tem que existir a rubrica específica para podermos ter a despesa, porque estamos a falar num montante de quase 600 mil euros. Recuperação do Órgão de Tubos da Sé da Guarda, em função da nossa assunção do contrato de execução do órgão, que fizemos no final do ano de dois mil e vinte e três. Bem como aqueles documentos, que já vos demos nota há pouco, que foram aprovados pela nova entidade ligada à cultura, antigamente era DGPC, agora o nome é outro. Tem que existir a rubrica específica para isso. -----

Na página onze, Complexo Desportivo de Casal de Cinza, ajustamento dos valores. Complexo Desportivo Gonçalo, ajustamento dos valores. O mesmo a dizer em relação ao Complexo Desportivo do Porto da Carne. Requalificação de Equipamentos Desportivos, da mesma forma. A Cidade Desportiva, ajustamento dos valores. Percursos Pedestres, ajustamento dos valores. Há aqui um projeto novo, em função do contrato que nós aprovámos aqui no ano de dois mil e vinte e três, o Complexo Desportivo do Carapito, é uma rubrica nova para poder ser integrada no orçamento. Plano Municipal da Reflorestação, ajustamento dos valores. Centro de Inovação Promoção Agro-Pecuário do Interior Centro, ajustamento dos valores. Plano Municipal de Proteção da Floresta da mesma forma. Apoio a Equipas de Sapadores Florestais, ajustamento dos valores plurianuais. Fornecimento de Água aos Equipamentos Municipais, ajustamento dos valores, mas passa a existir uma rubrica nova no orçamento que não existia, certo Doutor Pedro Patrício?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não, esta rubrica já existia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já existia, o fornecimento da água, tal como a energia, o gás e os combustíveis. Eficiência Energética das Piscinas Municipais, ajustamento dos valores. Escola Secundária da Sé, ajustamento dos valores para terminar as intervenções. Reabilitação Espaço Público-Rua das Flores-Bairro das Lameirinhas,

também está a terminar, ainda é do 2020, mas ainda há alguns valores residuais que podem ter que ser pagos. O mesmo é dizer deste Incremento de Modos Suaves (Ecovia), portanto, há valores residuais no que diz respeito a revisões de preços, eventualmente, ainda pode haver aqui algum movimento financeiro.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Todas estas, os ajustamentos são em baixa, ou seja, a rubrica está em baixa.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, são valores residuais. Outras Obras PEDU, ajustamento dos valores. PEDU era a designação do 2020, fica apenas a rubrica para montantes muito residuais de alguma intervenção. Ajustamento dos valores para a Requalificação de Acessos Estação de Passageiros e Terminal Rodoferroviário. Implementação do Sistema Informação em Tempo Real, portanto, esta obra já foi terminada, ajustamento de valores à nova realidade. Requalificação de Obras de Viação, ajustamento dos valores. Ligação do Parque Industrial à Cidade (Estrada Variante Ti Jaquina), mas aqui tiramos o Variante Ti Jaquina, fica Ligação Parque Industrial à Cidade, com a ressalva que podemos ter que, num futuro próximo, alterar a designação para que seja aceite pelas entidades. Requalificação de Acessos ao Centro da Cidade, ajustamento dos valores. Rede Municipal de Ecovias, ajustamento dos valores. Torre Velha, ajustamento dos valores. -----

Eixo Central urbano da Cidade, ajustamento dos valores. O Projeto Viceg 3ª Fase, ajustamento dos valores. Caminho de Acesso ao maciço Central da Serra da Estrela, ajustamento dos valores. Aliás, este é um projeto que está no Plano de Revitalização, mas aqui já está autonomizado, porque nós temos um projeto em curso, o projeto a ser feito, é daqueles que vai ter que ser mesmo autonomizado, porque depois quando for para executar a obra são milhões e o Tribunal de Contas e as entidades depois quererão tudo autonomizado, mas este já está autonomizado (vamos ver se depois

no final fica com este nome ou se alteramos o nome pelas mesmas razões que eu já referi). -----

Requalificação de Obras Viação 2023, ajustamento dos valores. Aquisição de Terrenos, ajustamento de valores. Mobiliário Urbano, ajustamento dos valores. Sinalética, ajustamento. Estrada da Pocariça, ajustamento. Estrada dos Galegos, ajustamento. Praça Velha Envolvente, ajustamento. Conservação e Limpeza de Vias (aquisição de serviços), ajustamento. Requalificação e Ampliação da Plataforma Logística – 3ª Fase, ajustamento, a obra já está finalizada apenas algum movimento financeiro que possa existir ainda este ano. Mercados Locais, ajustamento dos valores. Comunidade Energia Renovável, ajustamento dos valores e também a alteração da designação que nós já falámos no início. Área Empresarial Tecnológica, ajustamento. -----

Passadiços do Mondego, ajustamento dos valores, o grosso da empreitada está feito, está apenas a ser terminada uma ou duas pequenas intervenções. Programa Requalificação Núcleos Históricos, ajustamento dos valores. Promoção Turística, ajustamento dos valores. Material de Divulgação Turística, da mesma forma. Iniciativas de Dinamização Económica e Social, ajustamento. Rota dos Miradouros, ajustamento dos valores. Áreas de Localização Empresarial, ajustamento. Apoio ao Funcionamento de outras entidades, ajustamento. O mesmo a dizer ao Apoio à Associação Municípios da Cova da Beira, à Comunidade Internacional Beiras e Serra da Estrela, neste caso Apoio a Outros Investimentos, é a parte cofinanciada dos projetos que eles vão fazendo que depois os municípios, como o nosso, têm que fazer o pagamento respetivo. Depois uma rubrica nova, que é o Apoio ao Funcionamento APAL-SIM, a nova entidade, temos que ter rubrica para podermos depois fazer esses pagamentos que vierem a ser aprovados. Ajustamento dos valores para as

Transferências para as Juntas de Freguesia e os Acordos de Cooperação, ajustamento dos valores. E há aqui uma rubrica nova: Empresas e Associações-Públicas, das quais nós fazemos parte, e se tiver que existir alguma necessidade de haver aqui alguma compensação, que nós não o queremos fazer, porque vai havendo uma outra entidade que vai tendo prejuízo no ano. Se tiver que haver alguma necessidade, nós fazemos parte dessas entidades, como a Municípa e entre outras, temos aqui a rubrica para depois podermos tomar as decisões em consonância com isso. -----

Esta foi a explicação e acho que fizemos aqui um bom exercício para todos nós, até para reavivarmos aqui a memória. Agora coloco à vossa consideração se pretendem integrar mais alguma coisa, se há alguma correção. Portanto, está em cima da mesa essa análise. Como digo, tudo o que aqui está são ajustamentos técnicos, em função do que disse o Doutor Pedro Patrício, ou então, a inclusão de rubricas função das decisões que nós já aqui tomámos ao longo do ano de dois mil e vinte e três. Toda e qualquer outra decisão, de qualquer outro projeto, que não se enquadre nas rubricas orçamentais terá que vir aqui a alteração seja do projeto, seja a integração da rubrica orçamental, com a revisão posterior do orçamento.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se me permite. Senhor Presidente ouvimos com atenção, aliás já conhecíamos, porque também fizemos uma avaliação daquilo que eram as opções. Como o senhor Presidente refere, estamos a falar de um orçamento de gestão, mas estamos a falar de opções deste Executivo, não é por ser de gestão que não há opções, há opções. E tal como assistimos aqui à revisão que implica a revisão em baixa ou em alta das rubricas, a anulação e o ajustamento, é exatamente isso que o Partido Social Democrata aqui vem trazer à colação.-----

Desde logo, nós admitimos por exemplo: relativamente logo à primeira, a Vigilância e Segurança uma redução do valor em 30% para dois mil e vinte e quatro, a

Maquinaria, Mobiliário e Equipamento uma redução em 30%, a Aquisição de Material de Transporte, ajustamento dos valores plurianuais...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, estão a propor, para reduzir?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, antes de continuar, desculpe, há contratos existentes e que estão em curso, e que não podem ser alterados.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estamos a falar de dois meses.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os contratos e os compromissos que existem, seja na vigilância, seja noutras questões quaisquer.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Os contratos estão em vigor, pode haver ajustamentos, ainda assim como refere, mas estamos a falar de uma verba que visa completar um contrato em exercício ou eventualmente novos contratos nesta área. E aí, contratos que estão em vigor é para cumprir, contratos novos como opção, então nós aqui fazíamos essa diferença. Nenhuma opção do Partido Social Democrata passará por incumprir obrigações em vigor, isso não. Agora estamos a falar de um orçamento para vigorar em dois mil e vinte e quatro, e nessa medida nós colocaríamos aqui algumas sugestões para esta revisão. O caso da Maquinaria, vamos agora a esta questão concreta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não se importa de repetir desde o início?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. A Vigilância e Segurança das Instalações, uma redução em 30%. Maquinaria, Mobiliário e Equipamentos uma redução em 30%. Depois temos aqui Aquisição de Material de Transporte, claro que isto vai entroncar no ponto a seguir, ajustamento dos valores plurianuais.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Material de Transporte, são as peças, é a manutenção corrente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas implica aqui uma contratação...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o ponto que vem a seguir...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E aqui, é o que vamos ver quando formos votar este ponto. O Partido Social Democrata admite todas as soluções, designadamente chumbar este empréstimo e, portanto, nessa sequência eu proponha a anulação se for essa a decisão, depois de ouvir o senhor Presidente. Não vamos tomar uma decisão antes de o ouvir, nesse ponto, mas em função disso poderia ser aqui um ajustamento ou uma anulação, não sei. Aquisição de Edifícios, senhor Presidente, em todas as questões de revisão que nós propomos, há duas que são de fundo, eu já vou antecipar: uma delas entronca já na Aquisição de Edifícios. Senhor Presidente, se houver um compromisso entre o Executivo e o Partido Social Democrata, porque é esse que eu aqui represento, nós estamos a falar de uma requalificação onde vamos gastar 1 milhão de euros nas Oficinas Municipais. Essas oficinas estão, e o senhor seu conhece ainda melhor que eu, num edifício que não tem ponta por onde se lhe pegue, está no centro da cidade, a sugestão é: acabar com as oficinas naquele espaço, uma vez que também tem rubricas para adquirir edifícios. Vamos adquirir um terreno ou outro edifício para as oficinas municipais e devolva esse espaço à habitação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, deixe-me atalhar. Em função daquilo que nós já temos vindo a falar, a dialogar com o Sindicato, os estaleiros vão mesmo ter que sair dali, a parte de cima, a parte de baixo tem que continuar lá, porque houve um investimento recente e, portanto, tem que continuar lá. Iremos decidir sobre o espaço da parte de cima, deixe-me dizer-lhe, que para este programa de habitação do PRR não vamos a tempo para essa parte de cima naquele espaço concreto. Há outras soluções que estão em cima da mesa, em negociação avançada com o IHRU, por causa desta questão muito simples, pelo tempo. Construir estaleiros noutro lado, era

preciso fazer o projeto, fazer o concurso, tudo isso, só depois disso estar pronto é que depois se podia fazer ali, não há tempo para isso, uma questão de tempo, porque o PRR e até dois mil e vinte e seis. Mas outra solução se há de encontrar para aquele espaço, no futuro. Tudo isto demora anos, infelizmente, como bem sabemos, ainda para mais nas circunstâncias das obras, mas esta decisão já está dialogada e encetada com o Sindicato, porque aquilo é um estaleiro em altura, com pouco espaço térreo para os materiais, para a armazenagem e de facto tem que existir uma outra solução. E, portanto, é essa a solução que já está dialogada com o STAL para se encontrar outro espaço, esse milhão de euros não é para ser investido ali. A única coisa que pode ser investida ali, é apenas a manutenção dos telhados, para que não continue a chover, mas é uma manutenção corrente, digamos assim, na cobertura até por causa do fibrocimento que ainda lá existe, e, portanto, isso é única coisa que pode acontecer, o resto pode ser uma pintura ou outra interna, uma correção simples. --- O grande investimento dos estaleiros municipais não será ali, nos estaleiros da parte de cima, da Malmedra, os da Sá Carneiro esses terão que continuar, porque houve um investimento recente, mas haverá sempre divisão de serviços conforme já existe, mais ou menos neste momento. A parte da Francisco Sá Carneiro irá continuar, porque está em condições.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quanto à Francisco Sá Carneiro, plenamente de acordo. Estamos a falar, exatamente, da Malmedra com a possibilidade de ali criar 2/3 blocos habitacionais, o terreno já é da Câmara, não tem custos desse ponto de vista, terá custos depois na construção. É o centro urbano da cidade, passo o pleonasma e, portanto, ali faria todo o sentido acabar com aquele investimento da Câmara e apostar, uma vez que é estratégico, é óbvio que é estratégico para o Executivo como para todos os Executivos, investir na habitação. Nós aqui vimos 1

milhão para os estaleiros municipais, é o que lá estava. No entanto, o senhor Presidente já disse é 1 milhão, mas vai ser noutra sítio. Eu ainda ponderava essa questão, e eu tenho aqui de facto com esse entendimento de nós podermos destinar aquelas oficinas à habitação e investir noutra local e, portanto, esta era uma rubrica...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Percebeu aquilo que eu referi, em relação aos timings, ao tempo da aplicação, não temos tempo para isso. Agora, naturalmente, que o futuro daquele espaço vamos decidi-lo aqui. Nós temos aqui algum plano para eles, mas haveremos de discutir aqui no futuro, não se coloca isso em causa neste momento, porque não é ali que nós queremos fazer este investimento.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, já o falámos várias vezes. Aquisição de Material de Transporte (Leasing) ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o ajustamento em baixa, conforme já foi referido.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É o ajustamento em baixa, tinha aqui uma referência, mas é uma referência em baixa, deixava cair esta.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou seja, o leasing, eu não sei se nós temos, neste momento, alguma viatura em leasing, algum contrato de leasing neste momento. Mas isso é deixar a rubrica aberta para alguma eventualidade de alguma coisa que possa surgir, até porque às vezes os próprios fundos, o fundo ambiental por exemplo, exige que o financiamento que eles deram que fossem em renting. As regras podem mudar e depois passarem do renting para outra coisa qualquer, não é? E, portanto, mas a rubrica foi totalmente revista em baixa.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas, está em baixa a revisão?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Doutor Pedro, se nos quiser fazer essa verificação. Nós ainda temos um contrato de financiamento de uma outra viatura não elétrica.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Toda e qualquer alteração não fere nenhum contrato em vigor.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há uma ou duas viaturas que a revisão está em baixa.”
- **Pedro Patrício, Consultor:** “Se está em baixa é o plurianual, são 17 mil e 200 euros no plurianual, e não se está a fazer ajustamento nenhum.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, todas as aquisições de viaturas ligeiras, neste momento, tem sido tudo elétrico e em regime de renting, pelas razões que todos nós...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A Comunicação Institucional, reduzir 40% na Comunicação Institucional, 30 a 40%. A Conservação e Reparação de Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de bens), ajustamento, nós propomos aqui uma redução a 20%, mas se calhar ela foi feita, em baixa.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é reparação corrente, senhor Vereador. Isto aqui, hoje é um valor, nós estamos a prever um valor, porque isto são aquelas coisas imponderáveis. É a Conservação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos Municipais, pura e simplesmente.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Mas como vejo que há hipótese de comprar, há edifícios que se calhar não têm reparação, é deitar e fazer de novo e se calhar substituir por outros.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a falar de uma forma genérica.” -----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui entram todos os edifícios municipais. Não há alteração de valor do ano, estão de acordo com os valores que transitaram de dois mil e vinte e três, há ajustamentos sim, no valor plurianual, nuns casos é acrescento,

noutros é uma redução, mas essas são rubricas genéricas. São daquelas rubricas que estão nas GOP's, mas que podiam estar numa extra GOP.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Entramos aqui novamente, Requalificação de Estaleiros Municipais, lá está, correspondendo às ações...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os estaleiros, entra na rubrica própria, por isso que nós propusemos uma rubrica própria para os estaleiros, por isso mesmo, porque sai daqui.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois temos aqui, uma outra questão, que para nós é de fundo esta, Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo - Reforço de dotação do projeto resultante...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe só ver onde é que isto está. Em que página está?”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Página sete. Aqui duas coisas: o senhor Presidente requalifica escolas, se formos à página duzentos e trinta e seis (Revisão da Carta Educativa do Município da Guarda), vemos um conjunto de escolas que não vão ser requalificadas. Nós já estamos a antecipar aquilo que será o raciocínio do Executivo, que é estas não são requalificadas, porque são integradas no futuro Centro Escolar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é manutenção corrente das necessidades. Esta rubrica que é aquisição de bens e há de haver outra de serviços não está aqui, porque não está nos valores. Isto é manutenção corrente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Portanto, requalifica escolas, muito bem...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A grande requalificação das escolas entra na rubrica a seguir, Reabilitação de Edifícios Escolares 1º Ciclo Jardins de Infância. Esta aqui é manutenção corrente. São as pequenas despesas que vão surgindo, parte-se um vidro,

é uma porta, é uma telha, é uma torneira, enfim, é manutenção corrente. Os grandes investimentos entram a seguir.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, juntando aqui as duas, as opções de requalificação de escolas, sim correto...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De acordo com o que está na Carta Educativa.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois vemos, também, na página duzentos e trinta e seis (Revisão da Carta Educativa do Município da Guarda), uma nota das escolas que não têm qualquer requalificação...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós estamos a seguir o que está na Carta Educativa.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Correto, mas nós também estamos a avaliar. Está na Carta Educativa e está no documento que nos apresenta, escolas que vão ser objeto de requalificação, escolas que não vão ser objeto de requalificação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Algumas que não necessitam. As que foram requalificadas mais recentemente não precisam, precisam de despesas correntes, em termos de acessibilidade. O grosso já foi feito a alguns anos atrás, agora é manutenção corrente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Da manutenção somos a favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A escola Augusto Gil, por exemplo, vamos citar esta aqui perto, é manutenção corrente. Foi requalificada há alguns anos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É a primeira que eu falei, a segunda é que são manutenções mais profundas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Adães Bermudes foi requalificada recentemente, mas precisa de um investimento ao nível da mobilidade, a Adães Bermudes, por exemplo. O Bonfim precisa de um investimento na área da mobilidade, das acessibilidades, melhor dizendo. Depois há outras que precisam de outras coisas maiores.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O que é que nós concluímos. Portanto, investimos nas escolas, o senhor Presidente quer fazer um Centro Escolar da Cidade a partir de dois mil e vinte e quatro. Temos os investimentos nas escolas, depois vemos escolas em que não há essa requalificação, à partida será para alimentar a população estudantil desse Centro Escolar, sendo que não tem, na nossa perspetiva, alunos suficientes para dar sustentação a esse Centro Escolar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós estamos a cumprir as decisões da Carta Educativa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A Carta Educativa não é nenhum tabu...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A nossa linha de orientação foi a Carta Educativa, que foi aprovada por 2/3 da Assembleia Municipal. Estas escolas, que no futuro drenarão para o Centro Escolar, é manutenção corrente que tem que ser feita, aquilo que eu disse há pouco, coisas pequenas.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu aí, deixo cair essa, mas vou reafirmar os investimentos de fundo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estas rubricas a seguir é para isso mesmo. Aliás, nós na Ordem de Trabalhos, temos lá um ponto para aprovar os projetos de execução.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E aqui, senhor Presidente, eu disse que havia duas ou três questões de fundo que eu queria referir e não vou repetir a argumentação contra o Centro Escolar da Cidade. E, portanto, também por esses fatores das escolas: umas são requalificadas outras não são, com o objetivo de preencher; e sendo uma decisão anacrónica: porque nós também sabemos que a mesma pessoa que em dois mil e sete defendeu o Centro Escolar, fez em dois mil e dezoito um documento e fez em dois mil e vinte e um, outro documento. O senhor Presidente continua a reiterar que é a Carta Educativa. Nós continuamos a dizer que a Carta Educativa não é um

documento estanque, um documento fechado, um documento que não admite nada em contrário. Aliás, o próprio autor da Carta mudou várias vezes de opinião. Nós questionamos esta opção estratégica deste Executivo, desde logo pela intervenção inicial onde de facto requalificamos escolas para os alunos lá ficarem. Não sendo aquelas que não são requalificadas, não tendo alunos suficientes para alimentar o Centro Escolar, vemos aqui de facto um elefante branco nesta questão do Centro Escolar. É a nossa posição, e, portanto, veríamos com bons olhos a anulação desta rubrica. -----

Depois, Programa de Apoio à Tarifa Social Água Energia. Relativamente à água, e aqui fazemos novamente uma referência, constou do relatório da ERSAR que o apoio às famílias não deve ser feito pelo benefício da água, mas teríamos que encontrar outros instrumentos para apoiar as famílias carenciadas, não pela água, mas por via do orçamento direto da Câmara. Eu aqui entendo que devemos dar seguimento a essa recomendação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No caso concreto do Tarifário Social – APAL SIM, vai ter que ser feito um Regulamento, seja para a água, seja para a energia. Só para termos ideia, atualmente, o tarifário social da Câmara da Guarda vai muito mais além do que aquilo que a ERSAR defende. A ERSAR é cega nestas coisas. O tarifário da Câmara, fazendo as contas (e os técnicos fizeram essas contas), nós vamos muito mais além no valor final. O que a ERSAR defende é que haja uma autonomização da coisa. É claro que a nova entidade vai ter que o fazer, e todos estes apoios, no caso concreto até do município. No caso da energia, vai ter que ser tudo regulado, porque não pode chegar aí uma pessoa (quero um apoio de cinquenta euros e toma lá). Não pode ser, estou a falar em abstrato, mas vai ter que ser feito um Regulamento e vamos ter que depois o discutir aqui. Seja de uma forma, seja da outra, vamos ter

que o aprovar aqui. Esta é a rubrica para dar consequência a tudo isso, seja da forma que for, que vier a ser estudada.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Em coerência, lá está, habitações sociais sim, projetos e ajustamento dos valores. Mas devíamos integrar, que foi aquela visão que nós tivemos, em concreto nas oficinas municipais, as habitações sociais, que era um espaço com potencialidade para dar resposta...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, como bem sabe, nós assinámos há pouco tempo, um acordo com o IHRU de 4,7 milhões de euros para vinte e seis fogos. Estamos em negociação com IHRU para mais outros. Porquê? São coisas de mais rápida execução. Nos estaleiros municipais, e em tese até poderemos concordar todos com isso, mas não há tempo para isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas senhor Presidente, nós fizemos este trabalho antes.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim, e bem.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não é palavra de Rei, temos estas revisões...”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A solução ou o destino futuro daquele espaço haveremos de falar aqui sobre ele, quando chegar esse momento, quando as coisas depois já tiverem mais avançadas.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, é uma opção sua. Percebemos também as necessidades de intervir nesta área: Requalificação de Parques e Jardins (Projeto), mas nós propúnhamos uma redução nos investimentos de 30%...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós adjudicámos, nós lançámos aqui concursos...”-

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Requalificação de Parques e Jardins, ajustamento...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, desculpe. Nós lançámos aqui concursos, cuja estimativa bloqueia essa redução.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o senhor vai gastar 1 milhão no Pólis, quer dizer são opções.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “1 milhão no Pólis é para o parque infantil. Senão, sabe o que vai acontecer, aliás, já houve ordem para encerrarem alguns equipamentos, porque a segurança das crianças não pode ser colocada em causa.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui diz, requalificação de parques e jardins...”--
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não são parques infantis, a rubrica é parecida...” ----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Requalificação de Parques Infantis é a seguir.” ---
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está em que página, desculpe?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na página dez. Nós percebemos, mas o dinheiro como o povo diz não é fêmea, e como tal nós temos que fazer opções, e o dinheiro tem que ir para outras coisas. 1 milhão de euros só no Pólis, fora outras necessidades...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois é senhor Vereador, mas essa é a nossa decisão. É normal, porque os filhos vão crescendo e nós deixamos de frequentar tanto aquele espaço, é normal. Eu já o frequentei há muitos anos e agora, em função da evolução da idade dos dependentes, deixo de frequentar tanto o espaço. O estado está a caminhar para um estado deplorável, para a ruína e, por isso, nós estamos obrigados, para não acontecer senhor Vereador, aquilo que aconteceu, como sabe...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Para não acontecer o encerramento tem que fazer intervenção.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas temos que dilatar isto, são opções, um orçamento de gestão também são opções...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós teríamos muito mais gosto em gastar o dinheiro ou em fazer investimento noutras coisas, mas por muito que nos custe temos que fazer naquela, porque está deplorável, há equipamentos que vão ser encerrados num curto espaço de tempo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Esta história da Reabilitação do Parque Urbano do Rio Diz, 1 milhão, eu acho, é aquela coisa...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, só para ter noção, isto assusta toda a gente, mas só para ter ideia, o projeto, o procedimento que os técnicos estão a fazer é de 1,2 milhões de euros. Nós já estamos aqui a jogar que o mercado possa baixar e se houver alguma necessidade, também entra depois no restante orçamento e pode ser plurianual. Agora a estimativa dos técnicos são 1,2 milhões de euros, porque a maior parte dos equipamentos vão ter de ser substituídos, porque já não admitem manutenção. Uns já não admitem e outros a manutenção já fica mais cara, porque são equipamentos descontinuados, os materiais hoje já são outros, são madeira, são resinas fenólicas. Porque aquele parque já tem quase vinte anos, ao fim de vinte anos vamos ter que substituir a grande parte dos equipamentos e da borracha. Só a borracha daqueles equipamentos todos, o pavimento, custará mais de 200 mil euros. Nos termos da Lei, a ASAE tem que depois validar tudo aquilo, que tem que ser tudo certificado, o dinheiro é todo este. Nós bem gostaríamos de investir o dinheiro numa coisa nova, numa qualquer outra coisa nova, mas infelizmente...”--

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Existe um cálculo?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Quer dizer, isso é uma coisa absolutamente assustadora.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É verdade, eu já falei neste número várias vezes, seja na Câmara, seja na Assembleia Municipal, já falei neste valor, é assustador mesmo.”

- **Rui Melo, Vereador:** “E os equipamentos têm que ser certificados.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu percebo isso tudo, e percebo a necessidade de fazer, não está em questão, mas basicamente eu queria saber isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria para além do Pólis, temos então mais outro tanto para os parques.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é outro tanto. O que falta na cidade, como sabem, nós o ano passado terminámos um investimento de 400 mil euros em quatro parques da cidade. Julgávamos nós que era a reabilitação, teve que ser tudo novo, porque os equipamentos já não admitem. Ainda serão necessários para além deste, nos restantes parques da cidade, qualquer coisa, no mínimo, como mais meio milhão de euros, mas nós temos que começar por algum lado. Começamos por este e depois veremos, com o andar da carruagem, como é que nós vamos tratar dos restantes. Sim Doutor Pedro Patrício.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Fazer só uma anotação nestes dois pontos. Relativamente aos Parques e Jardins, o que está a ser feito é só a dotação dos plurianuais que não tinham qualquer dotação. O valor que está previsto para o ano são 173 mil euros, que é sensivelmente o que se gastou em dois mil e vinte e três nesta requalificação de Parques e Jardins, portanto não há aqui alteração do valor do ano. Relativamente aos Parques Infantis, há um ajustamento dos valores plurianuais, aumentando o seu valor para 25 e para 26 para incorporar aquilo que seria a eventual obra deste parque infantil no Parque Urbano, que não iria ser seguramente concluído

em dois mil e vinte e quatro, e há uma redução dos valores plurianuais de 27 e 28. No ano de dois mil e vinte e três, foram colocados 750 mil euros em não definido, decorrerá daquilo que for a decisão do empréstimo que vai ser discutido a seguir. Isso significa que volta a ter que vir à Câmara, aliás vai ter que vir a abertura do procedimento concursal e nessa altura terá que ser feito um ajustamento, que ou é feito por alteração orçamental, caso o empréstimo seja aprovado ou não entra. Portanto, aqui não se está a introduzir nenhum valor adicional no orçamento, é só uma intenção não definida de 750 mil euros e o valor que vinha de dois mil e vinte e três são 360 mil euros e não se alterou. E este é o valor que foi suspenso durante o ano de dois mil e vinte e três. Como diz o senhor Presidente, e posso corroborar com o que tem acontecido noutros municípios, há necessidade de intervir nos parques infantis porque a ASAE tem aplicado coimas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, nós temos aí 130 mil euros de coimas em discussão, como bem sabe. Em dois mil e vinte e um...” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não consigo perceber o que é que está em compromisso ou não, não consigo perceber por este mapa, se destes 360 mil euros há alguma coisa que esteja ainda em compromisso a transitar do ano anterior ou não. Há, seguramente algum valor, mas não consigo perceber...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se há algum valor residual do contrato anterior.” ----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda assim, relativamente a esta opção deveria haver uma ponderação, porque de facto é importante. Não podemos ter equipamentos onde as crianças brincam que possam correr o risco potencial de acidente, percebemos isso. Quem está tem que avaliar a intervenção, estamos a falar de 1 milhão de euros...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi essa a avaliação, mais do que política, foi técnica.”

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas aqui, nesta (...) volto a referir é uma intenção, que é discutido no ponto do empréstimo. Caso no empréstimo se diga que não se concorda com aquela intervenção e que não deve avançar o empréstimo nesse sentido, este valor não existe no orçamento. Ele está mencionado como não definido, só incorporará o orçamento, caso o empréstimo chegue a bom porto e seja aprovado pelos órgãos do município.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bem, tecnicamente é assim, mas sabemos que há uma vontade clara de intervir, e aliás até pela argumentação que é usada, há matérias que precisam de segurança e, portanto, sabemos que vai haver intervenção. Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, gostaríamos de ver aqui colocada a reparação de toda a infraestrutura e, designadamente dos tanques e as perdas de água que a mesma contempla, estamos a falar de milhares de euros anuais.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, só para ter ideia, neste caso concreto, estamos à espera da abertura dos avisos da ITI CIM para se fazer a candidatura e depois um projeto completo de todo aquele edifício. Prova-se por A mais B, que a água também é energia, para a água chegar lá, tem que se gastar muita energia. E, portanto, tudo isso entra nesse projeto. Plenamente de acordo e fica em ata, porque tudo isso tem que entrar lá, água é energia. Só para termos ideia, a água para chegar do Caldeirão a nossas casas é bombeada quatro vezes, podemos imaginar a energia que é gasta, não é? Depois a própria eficiência, vai ter que haver ali alterações de fundo na separação da alimentação dos tanques, dos mecanismos, enfim, vai ter que existir tudo isso e é nesta empreitada da eficiência energética que teremos de colocar lá tudo isso. Eu não sei se a eficiência energética cobre tudo, mas uma coisa vai a um lado, outra coisa vai ao outro. para se poder fazer a reabilitação daquele espaço que bem necessita.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação à Eficiência Energética das Piscinas, não tem discussão. Agora, seria também necessário, porque acho que aquelas piscinas têm vinte anos praticamente...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais, já vão a caminho dos trinta.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “E além desta eficiência energética, alguns espaços estão sem manutenção, nomeadamente, zonas que têm infiltrações, material que falta e que está danificado e é uma coisa que a Câmara, será só uma sugestão, terá que fazer, porque elas de facto estão...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Uma coisa que é manutenção corrente, aliás havia essa preocupação e vai sendo feita essa manutenção, num curto espaço de tempo vamos ter que substituir uma parte das chapas do telhado, pois há infiltrações, porque a chapa corroeu devido aos vapores do cloro.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas isso está previsto?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, isso é manutenção corrente dos tais edifícios municipais. Vai custar algum dinheiro, depois no futuro com este projeto pode-se é deitar fora, mas enquanto se faz o projeto, se faz a candidatura, se lança a obra, passa muito tempo e, portanto, essa manutenção tem que continuar a ser feita.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós, nesta matéria, gostaríamos de ver mesmo repercutido no orçamento que, por exemplo, se gastarmos 5 a 10 mil euros de água desperdiçada nas piscinas por mês, não é exagero.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso já foi muito reduzido.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, já foi muito reduzido, é positivo. Isso preocupa-nos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi e preocupa-nos a todos. O local de fuga foi identificado. Era no meio de uma parede de betão, para uma galeria escondida que a

água ia. Na gíria da engenharia civil, chama-se um chocho no betão. Só que não era um chocho pequenito, era grande e de facto a água jorrava á grande por ali. Isto foi estancado, mas há outras perdas, já nada a ver com aquilo que era antes e conseguiu-se tratar isso. É claro que agora nesta intervenção, tem que se ir muito mais além.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Requalificação Praça Velha e Zona Envolvente, gostaríamos de ver aqui os edifícios da Praça Velha também requalificados, não estão cá.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é um outro projeto, desculpe. Veja a versão do orçamento em dois mil e vinte e quatro que os senhores chumbaram. Vamos lá clarificar. Na versão do orçamento de dois mil e vinte e quatro, que os senhores não aprovaram, estavam lá os edifícios da Praça Velha, o Museu dos Sabores, que os senhores não aprovaram. Nós não colocámos aqui essa rubrica nova, porque ainda não temos o projeto pronto para aprovar. Quando o projeto estiver pronto para aprovar, vem aqui a aprovação ou não, e a integração da rubrica, em função da revisão orçamental que tem que ser feita, nesse mesmo momento. Este da Praça Velha e Envolvente tem a ver com o espaço em si, com o terreno. É um projeto que vai ter que ser feito para melhorar aquilo e a 31 de Janeiro está aqui incluída também, portanto toda aquela envolvente. -----

Tudo o que é edificado, seja no caso do Museu dos Sabores, seja outros, podem fazer esse exercício comparativo com o que estava na versão do orçamento de dois mil e vinte e quatro. Nós não o colocámos, porque nós estamos com um orçamento de gestão, conforme nós já dissemos há pouco. Portanto, nós só estamos a integrar rubricas de coisas já aprovadas. Quando vier aqui o projeto do Museu dos Sabores, das casas da Praça Velha, aí vai ter que, sendo aprovado, ser integrado no orçamento

municipal. Seja esse, seja outros que não estejam aqui e que estavam à época no orçamento de dois mil e vinte e quatro.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, a sua resposta sugere uma pergunta: onde é que está o projeto de Requalificação da Praça Velha e da Zona Envolvente?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda não foi lançado.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se o projeto não vem cá.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas a rubrica já lá está, nós não estamos a mudar nada.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas o senhor Presidente respondeu que não há projeto não vem cá.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas esta rubrica já lá estava. Nós não estamos a alterar isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estava onde?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já lá estava no orçamento de dois mil e vinte e quatro. Nós não estamos a tirar a rubrica.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então e os edifícios não estavam?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não estavam.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Era introduzi-la. Eu vi aqui da exposição que o senhor Presidente fez, introduzir rubricas novas. Introduza esta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas introduzi rubricas de decisões tomadas, de projetos aprovados aqui.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então, mas há dúvidas sobre os edifícios?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas ainda não aprovámos o projeto, senhor Vereador. Quando vier ...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas isso não é condição (...)” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, mas é. Ainda não aprovámos projeto nenhum.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, aqui também não.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se o senhor disser: coloquem lá essa rubrica, então colocamo-la já. Ainda que seja sinalizada com 50 mil euros.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O trabalho é esse.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Então quer dizer que o orçamento de dois mil e vinte e quatro, até estava mais ou menos bem feito. Com a vossa sugestão: integrar essa rubrica, é recuperar o nome...” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O senhor Presidente deve lembrar-se que nós dissemos que a não aprovação do orçamento de dois mil e vinte e quatro teve a ver com alguns desajustes e acima de tudo com o não cumprimento de uma série de compromissos e de deliberações, que fazem parte da arte da democracia que nós queremos manter e promover sempre. Claro que havia desajustes, havia coisas com que nós não concordávamos e vem daí. Agora esta introdução da Reabilitação da Praça Velha, eu acho que é fundamental nesta proposta.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É para fazermos projeto. Esta rubrica é para fazer o projeto, seja ele qual for.” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente, qualquer que ele seja e muito rapidamente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Museu dos Sabores da Serra da Estrela – Praça Velha. Era esta rubrica que estava prevista no orçamento de dois mil e vinte e quatro. Com a vossa sugestão é integrada. Integra-se esta rubrica nova, sinalizada com 50 mil euros. Quando vier aqui a aprovação do projeto, falaremos dos valores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se calhar fui mal interpretado. Nós fizemos aqui um conjunto de revisões da revisão.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma, senhor Vereador?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, mais nenhuma.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, mais alguma questão?”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não. Estou a assimilar toda esta informação.”--
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que foi importante nós fazermos o varrimento. Senhor Vereador, vamos recapitular a razão da matéria. -----
Começando pela primeira, página quatro, Vigilância e Segurança de Instalações e de Eventos Municipais. Nós aceitamos a redução dos 30%, desde que não seja colocado em causa o contrato atual e o contrato do próximo ano.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, isso é uma (...) em todas. Fica já o compromisso. Não aufere nenhuma obrigação anteriormente assumida.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O contrato deste ano, Engenheiro Ricardo Amaral, como é que está o contrato para o próximo ano?”-----
- **Ricardo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas:** “O contrato termina em junho de dois mil e vinte e quatro.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É expectável que possa ter que existir algum aumento, em função da inflação, que isto agora é moda.”-----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “A redução dos 30% tem que se garantir que não vai haver uma redução dos serviços, não sei se isso é possível ou não.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas o que está a dizer o senhor Vereador é que desde que não seja colocado em causa ...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Todos os compromissos que estão em vigor e têm efeito momentâneo ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que está a dizer o Doutor Pedro Patrício é que isso não é possível.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O contrato de gestão estando em vigor até trinta de junho, significa que uma redução de 30%, representa uma redução de, sensivelmente, 60% no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não se pode colocar em causa a continuidade dos serviços.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não sei se há condições de reduzir os serviços ou não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas isso é a salvaguarda que colocou.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O que estava nesta revisão não alterava valores de dois mil e vinte e três. Era só ajustamento dos valores plurianuais, ou seja, aquilo que foi orçamentado em dois mil e vinte e três era 520 mil euros nesta rubrica.”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então o que eu proponho é que não se altere para dois mil e vinte e quatro e que seja, exatamente, o mesmo montante.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O contrato em vigor até junho, irá consumir 50% desta rubrica. Esta redução de 30% incidirá sob o segundo semestre, o que significa uma redução de 60% do contrato atual. O que eu questiono é: estando em causa a vigilância e segurança de instalações e eventos municipais, nos eventos, eventualmente, pode haver aqui uma redução de verbas, mas questiono se há condições ou não...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Engenheiro Ricardo?”-----

- **Ricardo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas:** “Só para terem conhecimento, a nível do ano de dois mil e vinte e dois, o preço hora do Vigilante era cerca de 7 euros. Agora houve um compromisso

entre o município da Guarda e a empresa e para dois mil e vinte e quatro subiu para 10 euros com essa negociação, porque senão era 12 euros o preço à hora. Logo aí estamos a ver que vai aumentar o preço do concurso, digamos assim, relativamente aos próximos anos. E se mantivermos esse valor ou reduzirmos para 30%, significa que vamos comprometer alguns edifícios, porque não temos meios humanos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não temos hipótese. Não podemos colocar em causa a continuidade dos serviços. Aumentar o serviço não, mas a continuidade não pode ser colocada em causa. Qual é que é o valor do contrato anual?” -----

- **Ricardo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas:** “250 mil mais IVA.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais IVA. Se concordarem é que fique a rubrica dotada do valor do contrato anual, acrescido dessa percentagem que já se antevê que vai aumentar em dois mil e vinte e quatro, o aumento de custos.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas tem que haver serviços aqui que não estejam incluídos nesse contrato, pelo menos os dos eventos. Não pode.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, está tudo no contrato.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “500 mil euros, mais ou menos? Temos aqui um orçamento de 520 mil, tem que haver outros contratos que estejam ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se concordarem ..., qual é que é a dotação da rubrica?”

- **Pedro Patrício, Consultor:** “520 mil euros.”-----

- **Ricardo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas:** “520 mil para dois anos?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não, para o ano.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos a taxa de execução da rubrica de dois mil e vinte e três?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui não tenho, mas em termos de compromisso terá sido nesta ordem de grandeza. Possivelmente não estará todo executado, não consigo saber.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós não podemos colocar em causa a continuidade dos serviços, naturalmente. Nós não aumentamos a rubrica, é só a questão de ser plurianual.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “A intenção é votar hoje a revisão ou tomar estas anotações e trazer uma nova proposta?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é aprovar já a revisão com estas alterações, se chegarmos a acordo. Tem que haver alguma prudência nos valores que são definidos em redução, sob pena de depois ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já se alertou que os serviços não podem ser colocados em causa. Esta redução dos 30%, em função daquilo que está a ser dito não é possível. Agora temos que ter aqui um compromisso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Esta rubrica que está em vigor tem a possibilidade de adquirir os novos serviços e de manter só os que estão ou tornar mais eficientes os que estão, é evidente que esta redução tem a ver com os compromissos numa tentativa de reduzir...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então se concordar podíamos manter o valor da rubrica, mas, e isto fica em ata, com a salvaguarda de não haver mais serviços a não ser os que agora são assegurados.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Independentemente daquilo que possa aumentar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso fica salvaguardado, não pode é haver mais serviços, isso é que não. E fica isso vertido em ata se concordarem. Ou seja, não se

coloca em causa..., vai ao encontro daquilo que o senhor Vereador disse, não se coloca em causa os serviços existentes, mas também não se aumenta a despesa por aumento de serviço, a despesa pode aumentar, mas é por via da inflação, do aumento da prestação de serviços. Qual é que é o outro ponto, recorde-me?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Maquinaria, Mobiliário e Equipamento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual é que é o valor da ...”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui chamar a atenção que o valor anual de dois mil e vinte e três era de 300 mil euros e estava-se a propor já uma redução de 50 mil. Para este tipo de rúbrica e a dimensão do município, eu acho que reduzir ainda mais é capaz de ser complicado, porque na gestão do dia a dia, um município como o da Guarda 250 mil euros, neste tipo de despesa não é avultado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São sempre coisas imponderáveis.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estamos a falar de imobiliário, estamos a falar ...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em dois mil e vinte e três, eu arrisco-me a dizer que não comprámos nada. Foi só o equipamento para a Escola da Sé, mas isso entrou noutra rúbrica, nos fundos comunitários. Em termos de Mobiliário pouca coisa ou nada tem sido comprada, porque não há essa necessidade. Só alguma substituição. Aqui é mais alguma Maquinaria e Equipamento, isto em sentido lato. Mas nós podemos reduzir a rúbrica para 200 mil. Fica em 200 mil, a menos que haja alguma coisa imponderável. Se houver alguma imponderabilidade, nós equacionaremos isso, naturalmente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, as revisões existem para se fazerem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, nós vamos ter que, ao longo do ano, fazer uma ou outra revisão e nessa altura fazem-se os ajustamentos dos valores em função das necessidades que sejam explanadas. Outra questão senhor Vereador?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aquisição de Material de Transporte e esta entronca com o ponto a seguir...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com aquela questão do empréstimo. Retira-se do leasing...”-----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “Se calhar o melhor é introduzir já aquele ponto, que é um empréstimo à parte e discutir-se já.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, podemos falar já, sem embargo e depois fazemos a votação. Diga a sua opinião?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, em primeiro lugar naquilo que nos toca e na nossa interpretação não há, ainda para mais um leasing, pode ser mobiliário, imobiliário. O senhor diz à Guarda que este empréstimo é para viaturas, para autocarros, mas não há uma consignação, o senhor terá o dinheiro aqui e fará dele o que entender que pode ser para viaturas. Portanto, esta ideia de que é para isto é muito ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me corrigir, vai ser mesmo consignado, porque a forma como está a proposta especificada, está lá com a tabela dos valores...”-----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “O valor corresponde ao valor dos contratos, ao cêntimo ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós já aprovámos aqui os três contratos. Aliás, deixe-me dizer-lhe que o dinheiro não chega, há uma parte que vai ter que entrar ...”-----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “O valor é ao cêntimo do valor dos contratos.”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas a minha pergunta é a seguinte: porque é que passámos daquilo que foi aprovado que é fazer essa aquisição em leasing, para empréstimo?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pertinente, muito bem. Foi o senhor Consultor Financeiro que nos convenceu. O renting não é possível, era o ideal, porque ao final de um tempo ia embora e a manutenção estava integrada, mas não há renting nessa modalidade. Fomos ao leasing, aqui o máximo era cinco anos e depois tinha um valor residual no final e ficávamos sempre com as viaturas, não as podíamos devolver. O Doutor Pedro Patrício, nosso Consultor convenceu-nos a fazer um empréstimo a sete anos, diluindo mais ao longo do tempo o seu pagamento e já está tudo integrado, já que temos que ficar com as viaturas, porque as viaturas serão para dezasseis anos e, portanto, foi uma questão técnica. Portanto, se essa é a solução e poupamos dinheiro, vamos para essa solução. A razão é só esta.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “A questão da não opção pelo leasing, primeiramente, pelo facto de o processo de leasing ser mais moroso e estando a maturidade da seleção da entidade adjudicatária concluído, ou seja, quem vai fornecer os autocarros são as entidades que foram seleccionadas, não pode ser outra, independentemente do tipo de contratação financeira que seja feita, em termos de encargos financeiros as taxas são similares...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Eu nem discuto essa parte, se me permitem, é uma opção. A opção de comprar autocarros no valor de 1 milhão de euros, eu não tenho aqui nenhum elemento que me elucide a necessidade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está nas informações que nós ...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “...eu não sei quantos é que vão comprar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas já aprovámos isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas foi em leasing.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “São os mesmos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está bem, mas muda a forma. No leasing eu tive conhecimento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me só dizer-lhe uma coisa, para relembrar. O que nós aprovámos aqui, naquelas três informações que aprovámos por unanimidade, não foi a modalidade do pagamento, nós aprovámos a adjudicação dos autocarros, ainda não aprovámos a modalidade do pagamento e agora estamos a tratar disso. Falou-se no leasing e nós mudámos do leasing para o empréstimo depois desta justificação do ponto de vista financeiro e do tempo.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Na sequência daquilo que o senhor Vereador está a questionar que é a falta de informação anexa à proposta, eu sugeria que se aditasse a estes anexos e que vão à Assembleia Municipal a deliberação da Câmara a aprovar os três e fica claro qual a modalidade ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu peço aos serviços para anexar os três contratos que já foram aprovados, aqui nas últimas reuniões de Câmara, porque é muito importante, para que não restem dúvidas, não é só para nós é para que depois na Assembleia Municipal também não haja dúvidas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Penso eu e também peço um esclarecimento se estiver errado, que haveria aquela vontade de adquirir e estariam integradas também algumas despesas de manutenção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não é possível. Infelizmente não é possível.” ---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas nós votámos também um pouco nesse sentido e agora é compra (...) com o empréstimo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há manutenção. Nós procurámos a solução de renting, não há manutenção, antes houvesse. No leasing não há manutenção e na compra também não há manutenção. Aquilo que pode ser feito *à posteriori* é nós

lançarmos depois um concurso de manutenção. Infelizmente, não há manutenção integrada neste tipo de contratos das viaturas.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu tive agora a informação do Doutor Pedro Patrício que no final do renting, se fosse renting, os autocarros não seriam nossos e iriam embora.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O renting é um aluguer operacional em que está incluída a manutenção, mas os autocarros no final do aluguer são devolvidos (...). No caso do leasing, que no fundo é uma aquisição financeira, não como modelo de empréstimo, mas não deixa de ser uma contratação financeira. Não há nenhum contrato, nem é possível nesse tipo de aquisição que esteja incluído um contrato de manutenção, não obstante é sempre possível a Câmara tentar contratar com o fornecedor dos autocarros um plano de manutenção ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Fora da garantia.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas de forma a tentar garantir um preço estável na manutenção. Isso hoje já é possível, num carro ligeiro, conseguir ter manutenção junto da marca. Isso, sim, pode tentar ser negociado, mas não tem nada a ver com estes contratos. É um contrato adicional.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E no leasing há um valor residual que depois ficamos com o autocarro ou não ficamos, também, mediante o estado em que ele se encontrar, certo?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Há quase uma obrigatoriedade de se comprar.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não é obrigatório, pode haver interesse atendendo aos valores.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No leasing o valor residual era, no máximo, 10%.” --

- **Pedro Patrício, Consultor:** “E o que acontece é que qualquer veículo que seja adquirido por leasing, tem sempre mais valor do que o valor residual e ainda que fosse para troca, por regra, exerce sempre a opção de compra, ainda que seja para depois a seguir submeter ao mercado para troca. O valor do bem é sempre superior ao valor residual em 99,99% dos casos. É preciso que o bem tenha um uso muito ineficaz ou haver algum sinistro para que isso não aconteça.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós entendemos esta sequência de atos que já foram apresentados à Câmara na tentativa de adquirir os cinco autocarros, mas evidentemente desde a primeira vez, aqui, o referimos que era possível outras soluções...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador eu recordo, na altura, quando começou o processo, a sua solução até era pagar a pronto pagamento. Vai ao encontro disto, só que é com empréstimo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo, mas quando eu digo pronto pagamento e havendo essas condições evitamos os encargos dos empréstimos, porque este 1 milhão e qualquer coisa vai custar no final do contrato 1 milhão e meio. Por isso é que eu defendo a aquisição, porque é um custo enorme aos bancos, sabemos qual é o preço que pagam de juros...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas nós não temos tesouraria, não podemos despende da tesouraria para este fim. Porque repare, a última vez que foram adquiridos autocarros nesta casa, o grosso de autocarros, foi há dezasseis, dezoito anos atrás. Foram adquiridos ao longo dos anos (hoje um, amanhã outro), mas foi há dezasseis anos. Já naquele tempo, com o Executivo do Partido Socialista, se colocou esta questão, também, e à época foram para a solução que decidiram na altura, não importa agora estar a recuperar isso. Mas, de facto, nós temos que substituir estas

cinco viaturas, porque estão no fim de vida, ainda conseguimos aqui uma pequena prorrogação numa ou duas delas, mas não conseguimos mais e depois elas vão ter que sair deste serviço. E, portanto, não vamos ficar aqui com autocarros suplentes para outras coisas, isso não. E, por isso, nós propusemos esta solução.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, qual é o nosso pressuposto e o ponto de partida. O senhor Presidente no ano de dois mil e vinte e quatro recebeu mais 6 milhões de euros do orçamento de Estado, isso é público e notório.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, os números não são esses.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Absolutamente. Eu digo exatamente até ao...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Há a delegação de competências que é uma coisa, isso é outra coisa. O Fundo de Emergência Municipal, as cheias e as intempéries está tudo metido nesse bolo, por isso é que fala nesse montante que nós ainda vamos receber.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. O senhor Presidente em dois mil e vinte e três recebeu 16 milhões 969. 594 euros, mas em dois mil e vinte e quatro, o senhor vai receber 26 milhões 823. 201 euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor está a ir às rubricas globais, mas no meio disso tudo está lá aquilo que eu acabei de referir do Fundo de Emergência Municipal que já está consignado, das cheias e intempéries que já está consignado e que não pode ir para outras coisas. Doutor Pedro Patrício, diga por favor.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Esses não estão no orçamento de estado, mas há que clarificar uma questão, não são 6 milhões, porque a esses 6 milhões temos que tirar 4 milhões e 900 da delegação de competências de dois mil e vinte e três, que apesar de constarem no orçamento de estado vinham em mapa autónomo, ou seja, é o

primeiro ano em que a coluna da delegação de competências aparece no mapa doze das transferências para os municípios. -----

E manteve-se o quadro autónomo, mas a coluna passou a constar desse mapa, portanto no orçamento há efetivamente para a transferência de competências uma inscrição sendo que não existia o ano passado, porque passa a vir diretamente da DGAL e não da Direção Geral de 6 milhões e 300 mil, mas há uma anulação de 4 milhões e 900. Portanto o que há de aumentos diretamente do orçamento de estado, teremos aqui, no máximo, qualquer coisa como 2 milhões de aumento e foi isso que se verificou nos restantes municípios, foi aumentos desta ordem. -----

Comparando o mapa doze, efetivamente a leitura é essa, mas há uma coluna que é a da delegação de competências que tem uma expressão, só ela, de 6 milhões e 300 mil euros e que representa um aumento de 1 milhão e 400 e...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A leitura não é direta.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não é direta. Não pode ser feita uma leitura direta. Essa coluna tem um mapa autónomo do orçamento de estado de dois mil e vinte e quatro...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No que diz respeito à delegação de competências, infelizmente continuamos com despesas na área da educação superiores àquilo que nós recebemos do estado central.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, o senhor tem esta experiência, mas também tem a anterior, estivemos sete anos em conjunto e soubemos o que era gerir uma Câmara sem empréstimos e, de facto, o Partido Social Democrata quanto a empréstimos, nós não vamos viabilizar os empréstimos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor é que sabe, já falaremos no ponto dos empréstimos e as consequências disso. Os senhores serão responsáveis pelas vossas decisões para agora e para todo o sempre.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós não viabilizamos estes empréstimos, porque há outras soluções e, de facto, isto é onerar. Os senhores têm 6 milhões e 700 em saldo da gerência anterior, tem um reforço de mais 6 milhões e, portanto, há aqui outras formas de gerir isto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já lá vamos à questão dos orçamentos. Então nesta rubrica, eu arrisco-me a dizer que a rubrica pode ficar depois os senhores a seguir vão tomar a decisão que bem entenderem.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Isto (...) em causa a contratação do leasing, porque o valor não estando aqui tem que se ajustar os valores do leasing e perceber se a intenção é manter o financiamento ou não, de acordo com o que foram as deliberações da Câmara Municipal.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas o que o senhor Vereador está a dizer é que nem é leasing, nem é empréstimo, é pronto pagamento. A opinião dos Vereadores do PSD é pronto pagamento, é ir à tesouraria do município, coisa que nós não vamos, para pagar a pronto pagamento. Nós não temos tesouraria disponível para isso, neste momento, porque coloca em causa muitas concretizações, naturalmente. Vamos continuar.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aquisição de Material de Transporte (Leasing) é anular, não é?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aluguer Operacional de Viaturas não elétricas...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os 17 mil euros que estão lá.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Esta retiramos. Conservação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos Municipais tem a ver com aquela questão...”-----
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “Em que página, desculpe?” -----
 - **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda na página cinco. Uma redução de 20%.” --
 - **Pedro Patrício, Consultor:** “Tem antes a Comunicação Institucional, que foi referido.” -----
 - **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui entendemos uma redução de 40%.” -----
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual é que é o valor que está inscrito na rubrica?” --
 - **Pedro Patrício, Consultor:** “Na Comunicação Institucional, curiosamente, está a ser feita uma redução de 150 mil euros que é 1/3 daquilo que foi gasto o ano passado.” -----
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “Até já estamos...”-----
 - **Carlos Monteiro, Vereador:** “Qual é o valor que está?”-----
 - **Pedro Patrício, Consultor:** “Passou de 450 mil para 300 mil, portanto a redução de 1/3.” -----
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “Esse esclarecimento é bom.” -----
 - **Carlos Monteiro, Vereador:** “Passou para 300 mil. Quanto é que foi de redução?”
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “33%.”-----
 - **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu tinha aqui 40%.”-----
 - **Sérgio Costa, Presidente:** “São os 33% já é uma redução muito substancial. ----
- A Conservação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos Municipais que estava a referir, eu não sei qual é que é o valor, mas isto é manutenção corrente dos edifícios, não é investimento. Isto é uma rubrica de despesa corrente.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Deixo cair essa. -----

Conservação e Reparação dos Edifícios e Equipamentos Municipais (aquisição de serviços), portanto pode haver uma redução de 20%.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas há serviços que têm que ser contratados fora. Por exemplo, o ar condicionado é tudo fora. Há outras coisas que podem ter que ser contratadas fora para não colocar em causa as coisas mais específicas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A ideia era que também pudesse aqui haver ...” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora qual é que é o valor, Doutor?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui é capaz de haver margem. São 390 mil euros.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quanto é que havia em dois mil e vinte e três?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Esse é o valor de dois mil e vinte e três, nós não estamos a mexer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está em quanto?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “390 mil euros. Aqui é admissível que haja margem para se mexer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então baixamos para 350 mil. As reparações necessárias dos edifícios escolares também entram aqui?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Não, esses têm rubrica própria.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então baixamos para 350 mil euros.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Qual era o valor que estava?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “390 mil euros.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vai para 350 mil euros.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Baixamos 40 mil?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quanto é que é essa percentagem, só para ter uma ideia?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São 10% de redução.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Conservação e Reparação de Máquinas e Viaturas (aquisição de bens), novas aquisições, colocámos aqui ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é Conservação e Reparação não é aquisição.”----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “A aquisição falámos antes e decidiu passar para 200 mil euros.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Baixaram para 200?”-----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “Na aquisição.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto aqui é apenas reparação e conservação. Está ultrapassado.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Temos a questão do Centro Escolar da Cidade, nós não somos defensores do Centro Escolar.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Relativamente ao Centro Escolar, nós estamos a ir ao encontro da Carta Educativa.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pois, são interpretações diferentes que temos sobre esta matéria. O senhor Presidente já o referiu várias vezes. Nós discordamos. A Carta Educativa é um documento orientador...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, isso já foi discutido e a Assembleia Municipal aprovou a Carta Educativa por 2/3 e, portanto, nós estamos a prosseguir a deliberação da Assembleia Municipal.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Gostaríamos de ver anulada esta rubrica.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o Centro Escolar é uma escola do 1º Ciclo.” -----
- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Permita-me senhor Presidente, pode não ser, pode ser escola integrada. No 1º Ciclo, neste momento, sabemos que a Carta Educativa é

um documento orientador e se a Carta Educativa fosse vinculativa, este Centro Escolar já estava construído desde dois mil e sete.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, permita-me dizer-lhe uma coisa, o Centro Escolar conforme foi previsto na Carta Educativa é de 1º Ciclo, não é para outros anos, os ATL e os Jardins de Infância. É para tudo isso.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Pois, se for uma escola integrada. Não era isto que estava previsto. Eu volto a repetir que se a Carta Educativa fosse vinculativa o Centro Escolar já estava construído.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, que fique em ata, nós estamos a cumprir a deliberação da Assembleia Municipal face à Carta Educativa e o seu conteúdo. Todos os investimentos que nós estamos a direcionar para os próximos anos têm a ver com a Carta Educativa. Infelizmente até fecharam duas escolas que estavam lá previstas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, a Carta Educativa foi votada, está lá esse investimento. O orçamento, repito, é fazer opções. O senhor, acrescenta nesta revisão novas rubricas, também anula rubricas não vou dar o exemplo, como foi a página três deste documento. Aquilo que sugerimos é que anule esta rubrica, portanto está dentro do seu poder de ação nesta matéria.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então senhor Vereador, a rubrica vai ser retirada, mas depois quando vier aqui a discussão do projeto do Centro Escolar, ela vai ter que ser colocada e discutiremos aí a razão da matéria.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na altura faz a proposta e nós cá estaremos para discutir isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, retira-se esta rubrica não há problema nenhum, porque não há despesa feita.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Aqui a única opção alternativa que poderia haver era passar para valor não definido que obriga a vir a discussão na mesma à Câmara ...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas o projeto tem que ficar...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O que o senhor Presidente disse, penso que é aceitável. -----

Programa de Apoio do Tarifário Social – APAL SIM, compatibilizamos com o relatório da ERSAR...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem que ser feito o Regulamento. Nós não vamos ter já a despesa. Eu recordo aquele programa dos medicamentos que foi aprovado há uns anos atrás que foi para a rubrica, mas depois teve que ser feito um Regulamento próprio para isso.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Isto não pode ter despesa antes disso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui é apenas a articulação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas depois a proposta de Regulamento vem à Câmara para podermos discutir isso. Aliás, aquela consulta prévia antes de sair publicamente, tem que vir aqui obrigatoriamente e aí fazemos essa análise da mesma forma.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A questão das Habitações Sociais entronca também ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso são os programas do 1º Direito e os Custos Acessíveis.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É possível ou não reduzirmos esta verba da Requalificação de Parques Infantis?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador não é possível, por isso é que vamos a empréstimo.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Os Parques Infantis têm 360 mil euros e como disse há pouco está-se só a prever a inclusão de 750 mil euros, em não definido, que vai depender sempre da decisão do empréstimo, ou seja, o valor que está em orçamento é o que foi despendido em dois mil e vinte e três que são 360 mil euros. Para a requalificação dos vários parques infantis do município, se calhar não é nada por aí além. Poderá, eventualmente, haver alguma redução residual, mas nada por aí além. Isto não tem a ver com aquilo que vai ser discutido no empréstimo, porque esse está em não definido e não há aqui decisão nenhuma...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mesmo assim quanto é que prevemos gastar na parte dos ...”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “360 mil que era o que estava no orçamento de dois mil e vinte e três.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas em dois mil e vinte e três gastámos 400 e tal mil euros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas isso foi nos quatro novos que foram inaugurados no Dia da Cidade. Agora o próximo e grande investimento tem que ser feito é no PURD, porque neste momento é o que está aqui em causa. Aliás, a todo momento pode-nos cair uma inspeção da ASAE e nós aí ...”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Já agora, o que é que prevê este investimento?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Substituição da maioria dos equipamentos. Tirando aqueles das cordas, que ainda admitem uma outra requalificação, o grosso tem que ser tudo novo. O foguetão, de acordo com os técnicos já não admite mais manutenção, apenas meia dúzia deles admitem manutenção, o resto tem que ser tudo novo.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “É repor o mesmo. A mesma tipologia?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É diferente, mas é a mesma tipologia. Os técnicos propuseram que a temática do parque continuasse a mesma: o Pópis no Espaço. Tem é que haver substituição de equipamentos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na questão da Eficiência Energética das Piscinas Municipais, integrar a rubrica ou abrir uma nova para instalações e tanques.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, aliás havemos de vir aqui, depois, aprovar o projeto.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas então abrir ou colocar esta...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esse descritivo na rubrica não faz sentido. Isto é eficiência energética.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então abríamos uma rubrica para reparar a parte das piscinas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas isso é a Conservação e Reparação das ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas isso é genérico.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É genérico sim, mas...” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Nesta da Eficiência está a reparação maior, o valor que está definido são 150 mil, apenas, para o projeto.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, senhor Presidente, nós queríamos o compromisso do seu Executivo perante esta matéria.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pode ser Eficiência Energética e Redução de Perdas das Piscinas Municipais da Guarda. O nome da rubrica fica assim. E aqui fica tudo devidamente elencado, com a alteração da rubrica.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na Requalificação da Praça Velha incorporar os edifícios...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então colocamos a outra rubrica que estava prevista

no orçamento de dois mil e vinte e quatro, na proposta, que é do Museu dos Sabores, é exatamente o que lá está.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Com que valor?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que estava na altura.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Estava (...).”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então colocamos 50 mil euros para arrancar, porque desde aprovar o projeto, fazer a contratação, não sei quê passa-se o tempo e não se executa a verba.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Quanto é que fica?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “50 mil euros.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, então, com estas alterações...”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Com estas alterações, há aqui um ajustamento em baixa do orçamento. O que eu sugiro, na sequência daquilo que o senhor Vereador tinha mencionado e que agora não mencionou, que era a questão da Aquisição dos Edifícios, nós estávamos a baixar os valores da Aquisição de Edifícios podemos compensar por essa rubrica, de maneira a equilibrarmos a ...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...) a explicação do senhor Presidente (...)”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas como nós vamos baixar...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós tivemos aqui três rubricas de inter-relação com a questão das oficinas. Tirando de lá as oficinas, o senhor Presidente já disse que tirava os estaleiros, era a hipótese de fazer ali três blocos habitacionais. O que quer dizer que essa gestão de futuras habitações poderia passar por aquele espaço e o aproveitamento desse espaço, para esse fim e aí diminuir noutras opções. Isso era o nosso raciocínio.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Mas o que eu estou a tentar transmitir é: neste raciocínio os senhores Vereadores entenderam baixar o orçamento em 190 mil euros. Na Aquisição de Edifícios está prevista uma redução nesta revisão orçamental. Por forma a equilibrarmos a revisão, estava previsto uma redução de 300 mil euros, e eu sugeria que em vez de 300 mil passasse para 110 mil, por forma a equilibrar a revisão orçamental.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, tecnicamente, sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então concordam com estas alterações todas que nós acabámos de fazer? Senhora Vereadora?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda assim, senhor Presidente, nós vamo-nos abster, porque as opções são suas, globalmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, fizemos aqui um trabalho de um bom “varrimento”, vamos ao encontro dos vossos pedidos e depois no final os senhores abstêm-se, desculpem lá já não percebo nada disto. Senhora Vereadora?”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente aquilo que eu queria dizer é o seguinte: que isto sirva para que o senhor Presidente não diga em todos os sítios que não consegue fazer as coisas, porque nós lhe chumbámos o orçamento. De facto, nós chumbámos-lhe o orçamento. Eu antes desta explicação viria numa posição diferente, relativamente à minha posição nisto e agradeço muito a explicação do senhor Doutor. Tudo aquilo que for para melhorar a Guarda, eu serei sempre a favor, não era esta a posição que eu iria tomar, tenho que dizer que foi uma boa postura e uma boa decisão termos discutido isto ponto a ponto, porque saímos daqui muito mais esclarecidos. É evidente que depois destas alterações abster seria ridículo, para mim do meu ponto de vista, portanto terei que votar a favor, mas não torne a dizer que a culpa é nossa.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Devo dizer que há coisas que mesmo assim, podem não se conseguir executar ou atrasar. Aliás, devo dizer que há um projeto que não tendo sido aprovado aqui no orçamento na altura devida, o Campo de Tiro da GNR saltou fora, já não volta mais, porque o Ministério da Administração Interna já tomou outra decisão, fazer as coisas de outra forma, só para ter noção. Já não é a Câmara que vai fazer a requalificação do Campo de Tiro da GNR. O MAI tomou essa decisão, porque havia (...) para tomarmos essa decisão. Não interessa já passou. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós consideramos, efetivamente, que foi feito um bom trabalho, no sentido de nos ouvirmos uns aos outros e isso é importante em democracia. Houve sensibilidade, de parte a parte, para podermos construir uma solução de consenso e, portanto, só por isso esta reunião de Câmara valeu a pena. Em consciência votámos contra, como em consciência também vamos decidir votar estas revisões. A consequência normal de quem vota contra, não é votar contra, porque lhe apetece é votar contra, porque não acredita, mas também neste sinal de concertação podermos também daí retirarmos, nós oposição, as consequências adequadas e normais. Evidentemente, que não somos indiferentes também àquilo que o Partido Socialista assumiu, sendo que neste momento o Partido Socialista também nos coloca aqui numa posição, tendo nós também sugerido aqui uma série de alterações e o Executivo assumido grande parte delas e nós abdicando também de outras, sendo a abstenção uma possibilidade, mas atendendo ao contexto e aqui por unanimidade nós também votaremos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor, com as alterações introduzidas. -----

Ponto 3 - Proposta de Contratação de Empréstimo Longo Prazo para a Aquisição de Autocarros - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 675/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal deliberou a adjudicação dos procedimentos de seleção da entidade adjudicatária para o fornecimento de autocarros, conforme deliberação de 29 de dezembro de 2023, que se considera aqui integralmente reproduzida.-----

- O valor global de aquisição dos Autocarros totaliza 1.155.769,50€ (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondendo ao valor global de adjudicação de 939.650€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”. -----

- “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 52º do RFALEI.

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 46º da LOPTC (lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto), na sua atual redação, estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas “Todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada”.-----
- “Dívida pública fundada: dívida contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada”, conforme definido na alínea g) do artigo 3º Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, que aprovou o Regime geral de emissão e gestão da dívida pública. -----
- Nestes termos, quer a contratação de operações de leasing, quer a contratação de empréstimo de médio e longo prazos está sujeita à validação da respetiva legalidade pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da LOPTC.
- Apesar de inicialmente se pretender o financiamento da aquisição dos autocarros através do recurso ao procedimento de leasing (locação financeira), atendendo à maior morosidade do procedimento administrativo da contratação deste tipo de operação (concurso público com publicação no Jornal da União Europeia), entende-se que a melhor opção de financiamento corresponde à contratação de um empréstimo.-----
- Acresce referir que as condições de mercado, designadamente prazos e taxas de juro são em tudo equiparadas para os dois tipos de operação, leasing e empréstimo, estando igualmente ambos os tipos de procedimento sujeitos a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com n.º 5 do artigo 49º do RFALEI e com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual. -----

- O prazo da operação financeira não poderá superar a vida útil dos investimentos a financiar, nos termos do n.º 7 do artigo 51º do RFALEI, que no caso dos autocarros corresponde a 7 anos conforme definido no CC2 (Classificador Complementar 2 do SNC-AP). -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 51º do RFALEI “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento de Contratação de Empréstimo Longo Prazo para a Aquisição de Autocarros pelo valor de 1.155.769,50€ (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos), em anexo à presente proposta (Anexo I), nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

- Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização dos investimentos a financiar, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

- Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à tramitação administrativa do procedimento, designadamente: -----

• Nomear o júri do procedimento;-----

• Proceder ao convite de todas as instituições financeiras com balcão de atendimento ao público no concelho;-----

- *Validar e autorizar as respostas preparadas pelo júri do procedimento relativas a eventuais pedidos de esclarecimento;*-----
- *Aprovar o relatório preliminar do júri e proceder à audiência prévia dos interessados;*-----
- *Aprovar a minuta de contrato e representar o Município na assinatura do contrato.*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agora em relação ao ponto três e quatro fazemos, da mesma forma, a discussão.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Eu sugeria, até porque já se falou do ponto três e dado são situações diferentes, apreciar o ponto três e votá-lo à parte. A questão tem a ver com os processos de leasing.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas vamos discutir os dois ao mesmo tempo tal como eu disse no início da reunião, discutimos os dois. Faça-nos a apresentação, sucinta, pois já conhecemos o documento, mas perceber tudo aquilo que está plasmado nos documentos.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Se me permitem, a primeira justificação tem a ver com o facto de virem duas propostas de empréstimos e não uma. Isto resulta do facto de os investimentos terem (...) diferente e a Lei 73/2013 que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais definir que os empréstimos não podem ter uma maturidade superior aos seus investimentos. Como os autocarros têm uma vida útil diferente de todos os outros investimentos que estão no empréstimo que diz respeito ao ponto quatro é feita uma proposta autónoma. Relativamente a este ponto três, conforme já referi, há que chamar a atenção e sensibilizar os senhores Vereadores que foram aprovados procedimentos concursais e a adjudicação no âmbito da seleção

de um adjudicatário para o fornecimento dos autocarros e que se previa a aquisição em regime no caso de leasing, ou seja, através de uma operação financeira. A não viabilização deste empréstimo coloca em causa essa adjudicação que pode trazer, eventualmente, consequências de pedido de indemnização à Câmara, isto relativamente ao ponto três dos autocarros. -----

Relativamente à proposta de empréstimo para investimentos municipais aquilo que, em conversa com o senhor Presidente, isto é claramente uma opção política, não estamos a falar daquilo que aconteceu com a revisão orçamental, estamos a falar de uma questão de gestão financeira, claro que houve diálogo entre os técnicos e o poder decisório, mas aquilo que se percebe é que o município tem vindo a acumular margem de endividamento, contrariamente àquilo que acontecia no passado e que acontecia, nomeadamente, há dez anos atrás. -----

Neste momento tem capacidade financeira para assumir inclusive, se fosse essa a decisão, o litígio ou dívida do litígio com as Águas do Vale do Tejo, portanto há capacidade financeira para essa assunção e percebe-se que há aqui um esforço adicional do município na realização de alguns investimentos. Entendeu o senhor Presidente apresentar uma proposta de financiamento que consubstancia a componente nacional das intervenções das cheias, inundações e dos incêndios a que acresce a estes investimentos o parque infantil e os estaleiros municipais. Sendo que quer num quer noutro, mas sobretudo nos estaleiros municipais muito possivelmente 1 milhão de euros não será suficiente, quase garantidamente, para fazer a obra. ----

Propõe-se um empréstimo de 7 milhões e 600 mil euros, ele não contribuirá todo para a dívida, este ano, porque nem todas as obras serão executadas a 100% este ano como é natural. Isso significa que, muito possivelmente, no final de dois mil e vinte e quatro a dívida do município será similar à que regista em dois mil e vinte e três

com a contratação destes empréstimos. No fundo haverá como que uma substituição de dívida pelo financiamento de outros investimentos que irá ser compensada pela amortização dos passivos financeiros, portanto tecnicamente é isto que tenho a transmitir. -----

O caderno de encargos é similar em ambos os casos, respeita as regras do Tribunal de Contas, as capacidades de endividamento demonstram que o município tem uma capacidade absoluta de 49 milhões que representam 19 milhões e 600 mil para dois mil e vinte e quatro. Como eu dizia, há pouco, a dívida às Águas do Vale do Tejo rondará sensivelmente os 30 milhões de euros, não tenho aqui valores certos. Qual é a parte de capital e a de juros, que há sempre essa discórdia, era há uns anos atrás 34 milhões, mas com uma componente muito significativa de juros, mas que os valores em dívida são seguramente enquadráveis dentro deste limite de endividamento. ---

Portanto, há conforto legal e em termos financeiros também há conforto para que, se assim for o entendimento dos órgãos do município, se possam contratar os empréstimos que de alguma forma permitem, sempre, fazer uma gestão diferente daquilo que será a execução orçamental. Relativamente ao orçamento de dois mil e vinte e três, apenas esclarecer que relativamente ao parque infantil e aos estaleiros o valor não consta em orçamento, o que consta são valores residuais, portanto seria um aumento, caso seja aprovado o empréstimo, isto depois incorporará o orçamento. -

Relativamente às cheias e inundações também há pelo menos 1 milhão de euros ou sensivelmente 1 milhão de euros que não está ainda incluído em orçamento, porque a estimativa orçamental é muito superior ao contrato que foi assinado com a DGAL. Relativamente às restantes rubricas, será um acrescente orçamental que será disponibilizado para que depois ao longo do ano possa ser feita a gestão para outros investimentos, assim se entenda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhora Vereadora?” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto três, desculpem-me, estas coisas às vezes são difíceis de definir. Vamos ver, a única coisa que se modifica aqui é a forma de pagamento, ou seja, a empresa continua a mesma, continua tudo igual e o senhor Doutor diz que é mais favorável para o município que seja feito esse empréstimo, certo?” -----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “Em termos financeiros é similar, em termos processuais é muito mais célere ser feito por empréstimo do que fazer por leasing. Percebendo que há necessidade de garantir que alguns autocarros têm de ser adquiridos até ao final do ano letivo sob pena de depois não poderem circular corre-se o risco, com o leasing, do processo ultrapassar a Assembleia de abril e condicionar a aquisição por esse regime. Daí ter sugerido a aquisição por empréstimo, porque em termos financeiros é em tudo similar, as taxas de juro são em tudo similares, portanto os prazos também são muito importantes.” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “E, portanto, há a garantia de que...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E pagamos a sete anos.” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu não estou aqui a duvidar da bondade da orientação das coisas, mas tendo isto sido aprovado já enquanto leasing, portanto a aprovação mantém-se, a forma é diferente e aquilo será diretamente para os autocarros?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está consignado.” -----
- **Pedro Patrício, Consultor:** “A aquisição não foi feita em leasing, o título que foi dado ao procedimento de seleção do fornecedor é que no final dizia em regime de leasing. Em bom rigor, aquilo que foi feito foi a seleção da entidade que irá fornecer

e qualquer que seja o regime que venha a ser utilizado são aquelas entidades que foram selecionadas que são os fornecedores.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E por aquele montante.”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Por aqueles montantes, sob pena de haver indemnização. Aquilo que está a ser feito é optar: não pelo regime de IVA, sim pelo regime de empréstimo, sendo que os valores do empréstimo são *ipsis verbis* os valores das deliberações de Câmara para a aquisição dos autocarros.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre o outro, senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Neste, eu não tenho capacidade para ir discutir agora se este milhão para o parque infantil é o adequado, agora relativamente às intervenções e equipamentos etc. aquilo que foi participado, digamos, não era bem 50%, mas era muito próximo disso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Inicialmente era menos de 50%, números redondos. Só que depois começaram a lançar as empreitadas, em função das necessidades e começam as surpresas.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, aquilo que eu penso é que a Guarda e o concelho da Guarda precisam de investimentos, precisam de melhorias e precisam de reabilitação daquilo que não está bem, e aquilo que se degradou e etc. Penso também que o investimento contínuo em empréstimos ao exterior, eu sei que também se vive disso, mas nós estamos aqui a endividar os vindouros, ou seja, os vindouros vão ficar com cargas muito pesadas que foram feitas por nós.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, por isso é que isto tem que ir à Assembleia Municipal. Só para terem ideia, nós ainda hoje estamos a pagar empréstimos de investimentos que foram feitos há mais de dez anos atrás, porque é normal que isso aconteça, porque foram feitos empréstimos a longo prazo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Tudo aquilo que está aqui previsto, nestas intervenções, foi aprovado aqui em reuniões de Câmara.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No fundo emergência municipal sim, só há uma que ainda não veio cá, que tem a ver com a freguesia de Gonçalo, o projeto está a ser terminado para depois se abrir o procedimento. No caso do fundo de emergência municipal todas as outras já foram aprovadas e contratadas. Têm contrato feito e consignação feita, têm tudo isso.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu tenho muito respeito pelo erário público, pelos investimentos públicos e tenho sempre muito “medo” daquilo que depois, a partir de uma certa altura, se torna uma voragem de investimento e de gasto e de gasto e de investimento. Claro que ele tem que ser feito, claro que as obras têm que ser feitas, mas tudo isto tem que ser, do meu ponto de vista, parcimonioso, ou seja, nós temos que balizar bem aquilo que estamos a investir, aquilo que estamos a fazer relativamente às necessidades. Gostava também de ouvir o grupo do PSD para depois votarmos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, nós estamos a dar sequência, precisamente, aos contratos de programa que foram assinados com o estado português através da DGAL e às deliberações que tomámos aqui, claro. Senhor Vereador?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A primeira dúvida que nos suscita o ponto três, quer dizer, nós estamos a falar que eu saiba, nomear um júri do procedimento, proceder ao convite de todas as instituições financeiras, validar e autorizar respostas, aprovar o relatório, ou seja, ainda não está nada contratualizado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda tem que vir aqui à Câmara, outra vez.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, mas o que foi dito aqui é que já havia indemnizações. Eu ouvi ao Doutor Pedro que havia o risco de pagar indemnizações.”

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O que eu transmiti foi que há a contratualização da aquisição do direito de venda dos autocarros.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “As empresas que fornecem os autocarros já estão adjudicadas.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “E essas entidades é que neste momento já têm direitos indemnizatórios caso o processo não avance. Não tem nada a ver com o empréstimo. O empréstimo se não avançar ou o leasing, o que vai acontecer é: não havendo condições para se concretizar os contratos que já foram decididos pela Câmara, e penso que já estão assinados os contratos, essas entidades neste momento têm direitos indemnizatórios adquiridos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Qual é o prazo de pagamento a essas entidades, aos fornecedores?”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Os fornecedores só têm o direito de fornecer, porque aquilo que lhes foi transmitido é que quem iria...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Doutor Pedro, calma...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O prazo de pagamento que está nos contratos, são os habituais sessenta dias.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós conseguimos ter o empréstimo...” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Neste momento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Após a entrega. Os autocarros estão a ser produzidos, neste momento.” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “O que decorre da Lei geral, são trinta dias nos fornecimentos e sessenta dias nas empreitadas. Isto é o que decorre da Lei geral se nada estiver em contrato. Sendo o fornecimento feito em regime de leasing, o pagamento é a pronto, sendo feito por empréstimo o pagamento também será a

pronto, porque o empréstimo fica disponível. Não sendo feito por nenhuma destas vias, teria que ser dentro do prazo de trinta dias a não ser que outro prazo esteja definido no contrato que poderá estar os sessenta dias.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Doutor Pedro, portanto há um empréstimo que leva o seu tempo, demorará seis meses para aí, não sei. Falou numa questão que era indemnizações, bem a empresa também pode, também tem prazos de entrega das viaturas senão entregar também tem ..., portanto essa questão não é motivo de aqui decidirmos esta matéria. -----

O que estamos a falar aqui é a aquisição que já está, certo. Já se deram as características do que se pretendia, e bem. A seu tempo a empresa vai chegar ao município e o município vai ter que se chegar à frente, ou chega com dinheiro próprio ou chega com dinheiro do banco, resultante desta proposta e da aprovação desta proposta. Não está aqui nenhum risco de indemnizações, porque senão obriga-nos aqui a pensar no nosso sentido de voto, não queremos que a Câmara pague indemnizações.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “As indemnizações são se a Câmara não cumprir e não concretizar o contrato.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Genericamente, nada indica que nós vamos ter que pagar indenizações.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se a Câmara rescindir contrato tem que indemnizar.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas não vai rescindir, porque nós temos uma capacidade...”-----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Se me permite esclarecer. Neste momento como o contrato está celebrado, o fornecedor não pode pura e simplesmente depositar os autocarros à porta da Câmara dizendo que assinou um contrato para os fornecer,

porque aquilo que lhe foi dito foi que ele era selecionado para fornecer aqueles autocarros.-----

É claro que é gerada uma expectativa, e não é uma mera expectativa, é uma expectativa muito fundada de os fornecer e caso, por algum motivo, não os venha a fornecer, porque o município não avança e nesta fase o município a não ser que decida em contrário só avança, através do empréstimo ou através do leasing, o fornecedor adquiriu direitos indemnizatórios com a assinatura dos contratos. Agora não é amanhã que o fornecedor vem pedir, seguramente, uma indemnização à Câmara.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, o fornecedor até já pediu e nós já informamos o tipo de decoração, enfim, isso já está a circular, são as questões técnicas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se me permitem, o que vem a esta Câmara se é opção, a opção já foi tomada de adquirir autocarros. O que está aqui em discussão é como é que se vai pagar. Não há aqui nenhum receio disto ou daquilo, isso não é matéria que deve ser trazida para a colação, no nosso entendimento, porque a Câmara vai pagar. A Câmara assumiu um compromisso e com certeza que vai pagar. Agora o que estamos aqui a discutir é como é que vai pagar, se paga por leasing, por empréstimo e neste caso concreto por um empréstimo. Nós entendemos que há outras formas de pagar, desde logo a Câmara Municipal da Guarda não só está em equilíbrio financeiro, como tem meios financeiros ao seu alcance para suportar este tipo de custos, estamos a falar de 1 milhão e meio.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “1 milhão 150 e qualquer coisa. “ -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vamos ao empréstimo propriamente dito e também resulta, por exemplo, para investir 4.2 milhões onde irá receber 1.7, está a fazer uma contratação do empréstimo de 4.2 milhões. Portanto se já sabe, à partida, que vai

receber 1.7, mas ainda assim contratualiza o empréstimo de 4.2, certo? É o que está aqui. Depois também no empréstimo eu gostaria de perguntar, senhor Presidente, freguesia de Vale do Mondego, eu não conheço nenhuma freguesia...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Freguesias do Vale do Mondego.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aqui diz freguesia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um contrato que nós aprovámos aqui na última reunião de Câmara, são sete freguesias.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Temos aqui um outro ponto em que vem a mesma situação e eu estive a ver quais eram as freguesias e não estão identificadas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas está no ponto, nós aprovámos aqui o contrato, está adjudicado. Na última reunião de Câmara veio a adjudicação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas agora, de facto, ao ler isto...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas eu digo-lhe das freguesias, são sete.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Temos um ponto a seguir que vai ser um apoio de 400 e poucos mil euros às freguesias, então, do Vale do Mondego...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São coisas diferentes, são coisas distintas. Uma coisa são as infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios, outra coisa são os acordos de cooperação, é diferente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, tem aqui para além dos acordos de cooperação ou estou a ver mal. O ponto seis são os acordos de cooperação, mas depois se formos aqui ao ponto, se me permite. Posso eu estar a ver mal. Pode ser só uma questão formal de nomenclatura. Estamos a falar das freguesias de Vila Cortês do Mondego, Sobral da Serra...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os acordos de cooperação, é o ponto cinco. São os contratos interadministrativos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas um diz minuta do contrato interadministrativo e são o cinco e o seis.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Na reunião de Câmara anterior é que nós adjudicámos o Vale do Mondego que são sete freguesias.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas fazemos o acordo interadministrativo e depois estamos aqui a ...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “São coisas distintas, infraestruturas municipais danificadas...”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só agora voltar novamente ao quadro. Então nós temos para sete freguesias o valor de 706 mil euros, mas depois temos as outras todas sozinhas que têm quase tanto.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem a ver com os danos. O critério não é nenhum. O critério é identifiquem-se os danos e ver o que é que conseguimos poupar e ver se conseguimos fazer mais com menos. O único critério que é dito aos técnicos é este, não há outro critério. Vamos aqui a um caso concreto: Valhelhas tem 607 mil euros. Aquilo foi um caldeirão de lume. Só Videmonte tem 517 mil euros.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas Gonçalo se calhar não foi tão afetado, digo eu.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Infelizmente foi. Valhelhas ardeu 100% da freguesia.”
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não vou entrar na questão do Vale do Mondego.”
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas o Vale do Mondego são sete freguesias. A estimativa que os técnicos fizeram para Gonçalo são 540 mil euros.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Para as sete são 700 mil euros.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, porque os danos foram menores em cada uma delas. Porque os incêndios são incêndios diferentes tem tudo a ver com os incêndios

na Serra da Estrela, mas foi um fogo diferente. O fogo do sul do concelho foi violentíssimo, só Deus sabe como é que não morreu lá ninguém, foi mesmo muito violento. Aliás, em segundos danificavam casas, temos aqui pessoas que sabem aquilo que eu estou aqui a dizer, mas de facto foi muito violento naquela encosta de Gonçalo, desde Valhelhas até Gonçalo e Seixo Amarelo, lá por cima, foi muito violento. Aliás, o fogo passou pelo meio de Gonçalo.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Outra questão: por que é que o senhor Presidente assinou contrato ou vai assinar, porque já estão adjudicadas as obras e sem fundos disponíveis? Claro que tem fundos disponíveis. Agora está a fazer depender, que é uma coisa que nós também discordamos, a consignação de empréstimos. O contrato de empréstimo é para isto. É para aquilo que o senhor Presidente entender, depois de ter o dinheiro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é para isto. Senhor Vereador, temos que ser sérios.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas nada vincula.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, mas aqui é o meu compromisso legal. Eu estou obrigado a que estes empréstimos, por isso é que nós fizemos questão de identificar tudo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O senhor obriga-se, certo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está identificado, porque senão punha aqui o valor...”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estou a falar em abstrato, não há consignação. Mas estamos a falar de um empréstimo que contempla obras e investimentos, cujo projeto ainda está em elaboração e de outras que já estão adjudicadas. O que quer dizer que naquelas que estão adjudicadas, o senhor Presidente quando lançou o procedimento já sabia que tinha no orçamento a rubrica e que tem dinheiro para o fazer.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Três coisas para o clarificar. Primeira questão: ao longo do tempo fomos nos apercebendo do aumento da necessidade de valores, este aumento dantesco de valores e que, de facto, o contrato programa fica muito aquém daquilo que era o esperado para este processo.-----

Depois, nós sempre fomos dizendo, ao longo do tempo nas últimas Assembleias Municipais de dois mil e vinte e três, eu sempre disse que íamos ter que contratar um empréstimo para pagar tudo, está em ata. Nós ainda ponderámos ou não fazer isso, mas quando nós chegamos ao final do ano e temos que pagar aqueles 5 milhões de euros (dos fundos comunitários), desfalca completamente a tesouraria e ainda não sabemos se os vamos receber ou não, nós tínhamos que pagar, o dinheiro não foi deitado fora. Mas podíamos pagar de uma forma muito mais deferida, ao longo do tempo, mas tivemos que pagar. Sabe Deus quando é que esse dinheiro virá, porque agora e cada vez mais, e sabe isso, os aspetos muito refinados sob o ponto de vista técnico da análise das candidaturas todas (são as vírgulas, os pontos, os assentos e os espaços entre as palavras), andam a verificar tudo. -----

Não sabemos quando é que isso vai acontecer, mas estas coisas têm que acontecer agora, e por estas razões todas, nós tomámos esta decisão de propor à Câmara e, consecutivamente, à Assembleia Municipal o empréstimo para que as obras possam ter o seu curso normal, porque caso contrário nós podemos ter que suspender as obras, porque a nossa tesouraria não aguenta esta execução em tão pouco tempo. --

Estamos a falar em obras de nove meses, duzentos e setenta dias é o prazo delas e estas empreitadas têm que estar concluídas este ano, as que já foram adjudicadas. E, por isso, em pouco tempo nós temos que ter aqui muita alavancagem financeira e nós não aguentamos. A nossa tesouraria não aguenta isso e, por isso, nós tomamos esta decisão de propor à Câmara o empréstimo, sendo certo que há outros projetos

que estão a ser feitos seja o de Gonçalo, seja aquele das cheias e inundações que ao longo dos próximos tempos, paulatinamente, assim que os técnicos tenham isso preparado vem à Câmara.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, evidentemente que há aqui questões que colocámos, o senhor Presidente deu a sua resposta, há aqui compromissos já assumidos, anteriormente. Ainda que não percebendo bem o foco, terá dito que ia fazer empréstimos, é um direito que lhe assiste, mas agora sabemos para o que é. Estes valores, quanto aos estaleiros municipais estamos esclarecidos não vai ser gasto 1 milhão de euros nas oficinas e a verdade é que estamos a falar de 7.6 milhões mais 1.150, cerca de 8 milhões e meio de euros de empréstimos. Nós achamos que é colocar mesmo em risco as gerações futuras. Aquilo que é a gestão que o município tem que ter é um equilíbrio entre aquilo que é a sua capacidade de realização com os meios que tem ao seu alcance: fundos comunitários, transferências do Estado, que este ano, como dissemos, aumentaram em 6 milhões. -----

Admitimos também que uma parte substancial tenha a ver exatamente com as transferências das competências que não ocorreram no ano de dois mil e vinte e quatro, já ocorreram em anos anteriores, designadamente em dois mil e vinte e três, onde nada ficou por fazer. Portanto há um reforço efetivo em dois mil e vinte e quatro de que esse dinheiro vai estar e reforçar a tesouraria do município. Temos 6 milhões e meio do saldo da gerência anterior, portanto, não estamos numa situação limite para que o município deixe de executar obras e investimentos estruturantes por falta de tesouraria ou por falta de meios financeiros, ao seu alcance, para os cobrir. -----

Ainda assim, na verdade, resulta que havia e há outras formas de cobrir esta situação, designadamente tem o mesmo tratamento, também, um investimento que tem quase

50% de apoio, mas ele está aqui contratualizado na sua totalidade, o que quer dizer que estes ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, já está descontado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu vejo aqui Intervenções Infraestruturas e Equipamentos Municipais...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é o valor a financiar, senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só o valor a financiar 2.5 milhões, certo, mas ainda assim não deixa de ser um valor preocupante. Nós, se calhar por defeito, percebemos também aquilo que foi a gestão dos últimos oito anos, tirando estes dois, e penso que era exequível alcançar estes objetivos com meios próprios do município. -----

Portanto, desde logo, consideramos que é um encargo exagerado, até abusivo, quando esta Câmara tem performances financeiras não só pelo equilíbrio financeiro, que atingiu no ano de dois mil e dezassete ou dois mil e dezoito, mas também nos anos subsequentes, que tem mostrado a capacidade de gerir os seus investimentos com os recursos financeiros que lhe estão disponíveis, ainda para mais no ano que são reforçados, nós não poderemos votar a favor deste empréstimo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, para que não restem dúvidas eu não vou repetir as três questões que referi há pouco. Vou dizer outra: a não aprovação deste empréstimo põe em causa, também, para além de tudo aquilo que eu já referi o arranque dos próximos investimentos no 2030, porque o dinheiro não estica. -----

E, por isso, nos termos da Lei e o bom caminho que foi sendo feito ao longo dos anos, dos últimos dois anos e de outros anos, nós temos esta capacidade de endividamento. O valor dos empréstimos que foram contraídos há mais de dez anos atrás, tendem para mais ano menos ano para a sua liquidação, felizmente. E, por isso,

nós temos a margem que temos de endividamento e a análise que foi feita, isto é um empréstimo a vinte anos para que conste. -----

O dos autocarros é sete anos e este empréstimo é vinte anos, ou seja, é em vinte anos que isto vai ser pago. O valor anual perfeitamente mais que sustentável, nós até podíamos ir até ao limite do endividamento no ano de dois mil e vinte e quatro que são quase 20 milhões de euros que era sempre sustentável. Nós estamos a falar num montante que o município perante tudo isto que aqui está, nós não pagaremos mais do que meio milhão de euros por ano por este empréstimo que aqui está, e estou a exagerar.-----

Por estas razões todas é da mais primordial importância a aprovação destes empréstimos para posteriormente seguir para a Assembleia Municipal. Sendo certo que ainda há uma fase subsequente, porque estes empréstimos ainda terão que voltar à Câmara outra vez e à Assembleia Municipal, para depois fazer a adjudicação da entidade tudo isso. Este é o início do processo. Sim Doutor Pedro Patrício?” -----

- **Pedro Patrício, Consultor:** “Queria só deixar duas notas relativamente à consignação: não é do senhor Presidente, ela é obrigatória por Lei, ou seja, os empréstimos têm que obrigatoriamente ficar vinculados àquilo que for definido pelos órgãos municipais daí ser feito nesta fase. Poderia ser submetida à Assembleia, apenas no final, a autorização e ser tudo em conjunto, mas opta-se por esta fase, caso a Câmara aceite a abertura do procedimento, submeter à Assembleia a autorização prévia para a realização destes investimentos. -----

Uma outra chamada de atenção é que as obras adjudicadas, neste momento, com maior ou menor dificuldade para a Câmara estão comprometidas no orçamento municipal, mas para as cheias e inundações, as obras dos incêndios da freguesia de

Gonçalo, do parque infantil e dos estaleiros não há dotação orçamental, suficiente, para acomodar estes investimentos. -----

Há um valor da comparticipação das cheias e inundações, mas a componente nacional não está neste momento assegurada, portanto a única coisa que está assegurada são, como é óbvio, as obras que estão adjudicadas e caso houvesse esta contratualização do empréstimo iria libertar algum valor para o orçamento, que poderia ir para o saldo de gerência ou seria destinado a outros investimentos, uma vez que a despesas correntes não pode ser afeto. Só esta chamada de atenção que há quatro investimentos que estão aqui mencionados que não há dotação, neste momento, no orçamento para que eles possam ser concretizados.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu mantenho aquilo que disse, ou seja, eu acho que a Câmara tem que ser parcimoniosa relativamente àquilo que vão ser os empréstimos e entendo, perfeitamente, a necessidade que há de fazer este tipo de investimentos. Seja como for, que fique pelo menos para futuro a noção clara de que temos que viver com aquilo que temos. Temos que o gerir, da melhor maneira possível, temos que o identificar previamente, estudar previamente, ... aqui acaba por não ser nenhum “andar para trás e anda para a frente”, não é? -----

Mas já, por exemplo, na história dos autocarros já estamos há cinco meses a tratar disto e enquanto nós estamos a andar para a frente e a andar para trás, as outras autarquias vão seguindo e nós vamos ficando para trás. Não pode ser, não podemos demorar cinco meses a tratar de um problema dos autocarros e não podemos andar para trás e para a frente com empréstimos e com situações que nos deixam fragilizados para todos os efeitos. E, portanto, eu vou me abster no caso do ponto três e vou me abster no caso do ponto quatro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, deixe-me só clarificar uma coisa, já agora, agradecendo as suas palavras. O processo dos autocarros, ele teve continuidade, tanto que já está tudo adjudicado, está escolhida a entidade. A única questão que nós achámos por bem, fazer arrepio foi a forma de pagamento, tal como já explicou, e bem, o senhor Consultor jurídico, o Doutor Pedro Patrício. Já falámos aqui variadíssimas vezes a forma de pagamento e é o momento de tomarmos a decisão. Nós bem queríamos, mesmo que custasse um bocadinho mais, que houvesse um renting, nós preferíamos ir para o renting, mas não há renting nesta modalidade dos autocarros. Nas viaturas pesadas, infelizmente, não há e com esta dilação de tempo não há essa possibilidade. -----

No que diz respeito a estes investimentos dos incêndios, devo dizer que município da Guarda é daqueles que tem o estado de maturidade mais avançado, em todo o país. Foram os incêndios da Serra da Estrela, foi na zona de Alvaiázere, Ourém, foi na zona de Murça de Mesão Frio, Vila Real, enfim por aí, nós somos aqueles que estamos mais avançados neste processo, posso-lhe dizer. Também com a experiência que nós já carregamos do passado, infelizmente, esta é daquelas experiências que ninguém gostaria de ter, mas estamos com o estado mais avançado de todas elas. Aquilo que nós queremos é que durante este ano que estas fiquem todas prontas e as outras nós vamos lançando ao longo dos próximos meses, sendo que algumas ficarão prontas este ano outras não ficarão. Teremos que vir sempre aqui fazer essa discussão e a aprovação dos concursos respetivos. -----

Só apenas dar esta nota, senhora Vereadora, para clarificar e para que não restem dúvidas. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós abstemo-nos no ponto dos autocarros e votamos contra o empréstimo.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos. -----

Ponto 4 - Proposta de Contratação de Empréstimo Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 676/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal procedeu recentemente à adjudicação de um conjunto de empreitadas no âmbito da Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios 2022, no valor global de 4.206.237,21€ (IVA incluído). -----
- As referidas empreitadas são comparticipadas pela CCDRC/DGAL no montante de 1.441.693,80€, cabendo ao Município suportar o montante de 2.764.543,41€. ---
- Adicionalmente se encontra em fase de projeto os investimentos associados às intervenções em infraestruturas danificadas pelas “Cheias e Inundações”, estimando-se um encargo global de 4.255.000€, comparticipado pela CCDRC em 1.752.365,38€, cabendo ao município assegurar o autofinanciamento total de 2.502.634,62€.-----
- Na sequência das reuniões mantidas com o Sindicato, o Município se comprometeu a melhor as condições existentes nos Estaleiros Municipais, estimando-se um investimento de 1.000.000€, sem comparticipação externa. -----

- Se verifica a necessidade de proceder com urgência à requalificação do Parque Infantil do PURD, estimando-se um investimento global de 1.000.000€, igualmente não participado por fundos externos. -----

- O Município não dispõe de capacidade financeira de curto prazo que permita assegurar o autofinanciamento destes investimentos, em virtude de ter, entretanto, assumido outros compromissos, bem como ao facto de se encontrar ainda obrigado à liquidação da dívida médio e longo prazo junto das instituições financeiras. -----

- Se verifica a necessidade do Município recorrer à contratação de um empréstimos de longo prazo para o Financiamento de Investimentos Municipais, no valor global de 7.667.500€, para financiamento dos investimentos descritos no quadro infra: ----

Designação	Maturidade do Projeto	Despesa total	Comparticipação	Despesa Municipal	Valor a Financiar
Intervenções em Equipamentos ou Infraestruturas Municipais - "Cheias e Inundações"	Em elaboração Projeto	4.255.000,00 €	1.752.365,38 €	2.502.634,62 €	2.500.000,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Famalicão da Serra	Adjudicada	468.753,20 €	262.501,79 €	206.251,41 €	206.250,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia da Guarda e Alvendre	Adjudicada	606.284,49 €	339.519,31 €	266.765,18 €	266.750,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Benespera e Vela	Adjudicada	751.560,13 €	92.483,84 €	659.076,29 €	659.075,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta	Adjudicada	548.681,97 €	96.040,26 €	452.641,71 €	452.625,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Valhelhas	Adjudicada	607.104,40 €	339.978,46 €	267.125,94 €	267.125,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Vale do Mondego	Adjudicada	706.447,60 €	21.423,10 €	685.024,50 €	685.000,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Videmonte	Adjudicada	517.405,42 €	289.747,04 €	227.658,38 €	227.625,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Gonçalo	Em elaboração Projeto	540.000,00 €	136.885,56 €	403.114,44 €	403.050,00 €
Requalificação do Parque Infantil do PURD	Em elaboração Projeto	1.000.000,00 €	0,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
Estaleiros Municipais	Em elaboração Projeto	1.000.000,00 €	0,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
				Valor do Empréstimo	7.667.500,00 €

- Nos termos do n.º 1 do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”. -----

- “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 52º do RFALEI.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 46º da LOPTC (lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto), na sua atual redação, estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas “Todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada”.-----
- “Dívida pública fundada: dívida contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada”, conforme definido na alínea g) do artigo 3º Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, que aprovou o Regime geral de emissão e gestão da dívida pública. -----
- Nestes termos, a contratação de empréstimo de médio e longo prazos está sujeita à validação da respetiva legalidade pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da LOPTC. -----
- Acresce referir o contrato de empréstimo se encontra sujeito à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com n.º 5 do artigo 49º do RFALEI e com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual. -----
- O prazo da operação financeira não poderá superar a vida útil dos investimentos a financiar, nos termos do n.º 7 do artigo 51º do RFALEI, que no caso dos investimentos a financiar corresponde a 20 anos conforme definido no CC2 (Classificador Complementar 2 do SNC-AP). -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 51º do RFALEI “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento de Contratação de Empréstimo Longo Prazo para o Financiamento de Investimentos Municipais pelo valor de 7.667.500,00€ (sete milhões seiscientos e sessenta e sete mil quinhentos euros), em anexo à presente proposta (Anexo I), nos termos da alínea f) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para financiamento dos investimentos identificados no quadro seguinte:-----

Designação	Maturidade do Projeto	Despesa total	Comparticipação	Despesa Municipal	Valor a Financiar
Intervenções em Equipamentos ou Infraestruturas Municipais - "Cheias e Inundações"	Em elaboração Projeto	4.255.000,00 €	1.752.365,38 €	2.502.634,62 €	2.500.000,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Famalicão da Serra	Adjudicada	468.753,20 €	262.501,79 €	206.251,41 €	206.250,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia da Guarda e Alvalade	Adjudicada	606.284,49 €	339.519,31 €	266.765,18 €	266.750,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Benespereira e Vela	Adjudicada	751.560,13 €	92.483,84 €	659.076,29 €	659.075,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta	Adjudicada	548.681,97 €	96.040,26 €	452.641,71 €	452.625,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Valhelhas	Adjudicada	607.104,40 €	339.978,46 €	267.125,94 €	267.125,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Vale do Mondego	Adjudicada	706.447,60 €	21.423,10 €	685.024,50 €	685.000,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Videmonte	Adjudicada	517.405,42 €	289.747,04 €	227.658,38 €	227.625,00 €
Intervenção Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios - Freguesia de Gonçalo	Em elaboração Projeto	540.000,00 €	136.885,56 €	403.114,44 €	403.050,00 €
Requalificação do Parque Infantil do PURD	Em elaboração Projeto	1.000.000,00 €	0,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
Estaleiros Municipais	Em elaboração Projeto	1.000.000,00 €	0,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
				Valor do Empréstimo	7.667.500,00 €

- Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a realização dos investimentos a financiar, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

- *Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à tramitação administrativa do procedimento, designadamente: -----*

• *Nomear o júri do procedimento; -----*

• *Proceder ao convite de todas as instituições financeiras com balcão de atendimento ao público no concelho; -----*

• *Validar e autorizar as respostas preparadas pelo júri do procedimento relativas a eventuais pedidos de esclarecimento; -----*

• *Aprovar o relatório preliminar do júri e proceder à audiência prévia dos interessados; -----*

• *Aprovar a minuta de contrato e representar o Município na assinatura do contrato.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo, três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 5 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia para Obras e Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Casal de Cinza, Meios, Sobral da Serra, Vila Cortês do Mondego e a União de Freguesias de Pousade e Albardo - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 664/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Constituem atribuições das Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com os Municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por RJAL.-----

O apoio às Freguesias/União das Freguesias inscrito nas Grandes Opções do Plano (GOP) 4202022/5056 reflete o processo de descentralização em curso naquelas autarquias.-----

As Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade, bem como de apoio às respetivas populações, nas suas diversas vertentes, nomeadamente, através da requalificação das suas estruturas e equipamentos, potenciando, desta forma, a qualidade de vida das suas populações.-----

Os Contratos Interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e novas exigências.-----

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da: - igualdade; - não discriminação; - estabilidade; - prossecução do interesse público; - continuidade da prestação do serviço público; - necessidade e suficiência dos recursos.-----

A par das regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.-----

Ademais, uma Administração Local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia

de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações. -----

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as Autarquias Locais são confrontadas. -----

Considerando ainda que, -----

Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da Assembleia de Freguesia para autorizar a Freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da Assembleia Municipal para deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - conforme artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e artigo 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do RJAL.---

Neste quadro legislativo e doutrinário é compatível poder celebrar um Contrato Interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelecendo relações de cooperação com vista a garantir a otimização dos equipamentos autárquicos. -----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do disposto no disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-

1. Aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Casal de Cinza, Meios, Sobral

da Serra, Vila Cortês do Mondego e União de Freguesias de Pousade e Albardo, anexo I; -----

2. Aprovar a transferência de recursos financeiros, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Casal de Cinza, Meios, Sobral da Serra, Vila Cortês do Mondego e União de Freguesias de Pousade e Albardo, no âmbito do anexo II; -----

3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

a. As Minutas dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Casal de Cinza, Meios, Sobral da Serra, Vila Cortês do Mondego e União de Freguesias de Pousade e Albardo, para a realização de obras (Anexo I da presente Proposta); -----

b. A transferência de recursos financeiros, no âmbito e de acordo com os Contratos Interadministrativos, de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Casal de Cinza, Meios, Sobral da Serra, Vila Cortês do Mondego e União de Freguesias de Pousade e Albardo, (anexo II da presente Proposta).” ---

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE
CINZA**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Casal de Cinza, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 669 432, com sede no Largo da Igreja, n.º 24, 6300-070 Casal de Cinza com endereço eletrónico freguesiacasaldecinza@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Marques Fernandes Rabaça, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante.

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Casal de Cinza, no sentido de apoiar a execução da obra “Ampliação da Antiga Escola de Casal de Cinza e Armazém para Equipamentos de Proteção Civil”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -

Cláusula 2.ª

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 37 500,00 € (Trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se

inscritas nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.--

Cláusula 3ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CINZA

1. A Freguesia de Casal de Cinza, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1ª. -----
2. A Junta de Freguesia de Casal de Cinza, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Casal de Cinza, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1ª, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 37 500,00 € (Trinta e sete mil e quinhentos euros).

Cláusula 5ª

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.

Cláusula 6ª

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.-----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato, _____ . ----

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos. -----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.^a

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.^a

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela Câmara Municipal.-----

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cinza _____

José Manuel Marques Fernandes Rabaça

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Meios, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 593 622, com sede na rua do Forno, n.º 3, 6300-135 Meios, com endereço eletrónico jfreguesia_meios@sapo.pt, neste ato representada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria Teresa Teles Cabral, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Meios, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Bairro das Relvas”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de ___/___/___ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de ___/___/___, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações.-----

Cláusula 2.ª

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----
2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.

Cláusula 3ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS

1. A Freguesia de Meios, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1ª.-----
2. A Junta de Freguesia de Meios, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. ---

Cláusula 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Meios, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.^a, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

Cláusula 5.^a

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo;
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.-----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excecionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato, _____.

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas.-----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.^a

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

a) As cláusulas deste Contrato; -----

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

c) O Código do Procedimento Administrativo; -----

d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela Câmara Municipal.-----

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente da Junta de Freguesia de Meios _____

Maria Teresa Teles Cabral

MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA SERRA

Entre:-----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea

f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Sobral da Serra, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 719 537, com sede na rua Direita, n.º 3, 6300-220 Sobral da Serra, com endereço eletrónico juntasobraldaserra@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Armando José Esteves Duarte, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. ---
É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Sobral da Serra, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Largo da Lameira em Amoreiras do Mondego”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -----

Cláusula 2.ª

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.

Cláusula 3ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA SERRA

1. A Freguesia de Sobral da Serra, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1ª. -----

2. A Junta de Freguesia de Sobral da Serra, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Sobral da Serra, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.ª, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

Cláusula 5ª

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.

Cláusula 6ª

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.-----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato, _____ . ----

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.^a

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.^a

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela Câmara Municipal.-----

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Serra _____

Armando José Esteves Duarte

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA
CORTÊS DO MONDEGO**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 966 194, com sede na rua Principal, n.º 2, 6300-250 Vila Cortês do Mondego, com endereço eletrónico freguesiavilacortesmondego@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Lúcio Gonçalves Valente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego, no sentido de apoiar a execução da obra “Ampliação do Salão de Convívio da Freguesia”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações.-----

Cláusula 2.^a

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----
2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.

Cláusula 3.^a

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CORTÊS DO

MONDEGO

1. A Freguesia de Vila Cortês do Mondego, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1.^a.-----
2. A Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.-----

Cláusula 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.^a, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

Cláusula 5.^a

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----

3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.-----

4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato, _____ . ----

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----

2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.

3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----

4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.^a

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.^a

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela Câmara Municipal.-----

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego _____

Lúcio Gonçalves Valente

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSADE E
ALBARDO**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A União de Freguesias de Pousade e Albardo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 510 838 928, com sede na Rua da Escola, 6300-015 Albardo, com endereço eletrónico pousadealbardo@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente, António Alberto Marques, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à União de Freguesias de Pousade e Albardo, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Salão de Festas de Pousade e Requalificação da Sede da Junta de Freguesia em Albardo”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações.-----

Cláusula 2.^a

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2024.

Cláusula 3.^a

OBRIGAÇÕES DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSE E ALBARDO

1. A União de Freguesias de Pousade e Albardo, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1.^a. -----

2. A União de Freguesias de Pousade e Albardo, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a União de Freguesias de Pousade e Albardo, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.^a, o Município da Guarda atribui à União de Freguesias um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

Cláusula 5.^a

DISPONIBILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, União de Freguesias, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio.-----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excecionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato, _____.

Cláusula 9.ª

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas.-----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.ª

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela Câmara Municipal.-----

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2024, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

Sérgio Fernando da Silva Costa

O Presidente da União de Freguesias de Pousade e Albardo _____

António Alberto Marques

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto cinco, a atribuição financeira às juntas de freguesia para obras...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, os acordos de cooperação, conforme já temos vindo a aprovar.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Neste ponto, acho aqui uma coisa estranha. Como é que Casal de Cinza, Meios, Sobral da Serra, Pousade e Albardo e Vila Cortês precisam todos do mesmo apoio financeiro, tirando casal de Cinza.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me explicar. Há um valor limite máximo que nós, Executivo, definimos para atribuímos às freguesias. As freguesias podem pedir cem, duzentos, nós tomámos uma decisão, temos uma bitola, em função da dimensão das freguesias. A freguesia da Guarda teve um acordo de cooperação de 48 mil e 500 euros, se não me falha a memória. Há outras que têm, 40 mil euros a freguesia de Gonçalo (números redondos) e as outras é em função dos patamares, é em função da

dimensão da própria freguesia, aqui numa conjugação entre território, área e população. -----

Portanto, este é o compromisso que nós assumimos, e nós temos um teto máximo, porque nós podemos estar a colocar, aqui, até ao cêntimo, uma 35,2, outra 37,5, não. Temos aqui uma bitola para haver aqui algum critério, também, com equidade para que todas se sintam apoiadas da mesma forma.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu penso que todas as freguesias devem ser apoiadas, precisam de ser apoiadas nas suas requalificações e com aquilo tudo, mas não podemos tratar da mesma maneira aquilo que é diferente. Seguramente que a junta de freguesia de Vila Cortês do Mondego para ampliação do salão convívio da freguesia, quer dizer, pode ser uma coisa muito importante, mas não sou eu que vou pronunciar-me sobre isso, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é um pedido deles.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É um pedido deles, mas eu gostaria de perceber aquilo que são as trocas de correspondência para chegarmos a isto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A junta de freguesia faz uma comunicação formal para a Câmara. A Câmara faz a análise, fala com a junta de freguesia e nós propomos os valores, os tetos máximos a aprovar, é até onde a Câmara pode ir. Se quiserem gastar mais, gastem mais, aí já não é um problema nosso. No caso da freguesia da Guarda e outras que já o disseram, vão fazer um investimento muito maior, mas é da responsabilidade deles. Nós só apoiamos até aquele montante.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Esse montante é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o que aí está aprovado.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A da Guarda, por exemplo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A da Guarda foi 48 mil e 500 euros.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É uma percentagem?”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é uma percentagem, é um valor tabelado que nós definimos, é um critério. A freguesia da Guarda em rigor, veja só, no passado a freguesia da Guarda até chegou a nem ter acordo de cooperação, porquê? Porque a grande intervenção da Câmara acaba por ser feita sempre na cidade, certo? E, portanto, função daquilo que nós definimos, a freguesia da Guarda, que é a maior, foi esse montante que nós atribuímos.” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas aí é que está, é o critério, mas aquilo que eu queria saber é o critério. É evidente que todos têm que ser aprovados, é evidente que as juntas todas precisam. O senhor Presidente diz que é o critério, mas o critério é seu. O critério, do meu ponto de vista, tem que ser um critério que garanta que aquilo que é diferente é tratado de forma diferente, e que aquilo que é igual é tratado de forma igual.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, sempre atendendo à dimensão da freguesia.”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas a dimensão da freguesia pode não ser o critério. Imagine que a Guarda tem tudo bem, vamos fazer aqui mais uma “gracinha” e que Casal Cinza está toda esburacada e nós damos-lhe.... quer dizer tem que haver...”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, em função da própria intervenção que eles pedem nós também fazemos uma análise. Se nós virmos que uma determinada intervenção (vou falar em abstrato), não custar mais do que 5 mil euros, mas nós vamos dar na mesma 35 mil euros, isso não faz sentido, isso é barrado logo. Também há alguma análise técnica que é feita. Todas estas intervenções, posso-lhe

dizer, ultrapassam estes montantes ou podem ultrapassar, depende da gestão que façam também, isto numa visão crua sob o ponto de vista técnico. -----

Agora sempre o critério da dimensão, conforme nós fizemos até agora. Nós já aprovámos, até agora, cerca de dezoito acordos de cooperação, sensivelmente. Exatamente a mesma coisa, o mesmo critério, da mesma forma.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Aquilo que eu queria então solicitar, era os pedidos das juntas de freguesia, e que depois posteriormente e para próximas situações seja trazido, aqui, aquilo que são os pedidos e traçarmos aqui critérios.” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, anexa-se. Os critérios são estes, senhora Vereadora. E começámos com estes critérios na primeira e vamos levar o critério até à última. Agora, na próxima vez vamos anexar sim, os pedidos devem ser anexados.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Têm que ser anexados os pedidos. E aquilo que temos que fazer, do meu ponto de vista, e acho que isso deve ficar em ata, é que esses critérios devem ser definidos por toda a Vereação, ou seja, nós temos todos que definir aquilo que são os critérios daqui para o futuro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Este é um critério que é usado desde o início da aplicabilidade da Lei 75/2013. É exatamente este o mesmo critério, e agora mais refinado atendendo à dimensão. No futuro os pedidos formais devem ser anexados, até porque eles existem.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente porque eles existem, nós temos o direito de saber, e eu quero saber. Acho que os critérios, também, devem ser discutidos entre todos, porque só isso nos garante que estamos a fazer...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, já fica em ata, os critérios que nós estamos a usar, subjacente e é equitativo para todos, igual para todos. Como é que vota senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Exatamente pela falta destas pequenas coisas, embora concorde com a atribuição, mas faltando estas coisas que poderemos corrigir, o meu voto é de abstenção.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 6 - Proposta de Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Avelãs da Ribeira, Castanheira e Vale de Estrela Referente à Atribuição de Recursos para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 665/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

1. No âmbito das atribuições conferidas aos Municípios e às Freguesias na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, em mútua articulação (artigo 7.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor), nomeadamente no domínio da Proteção Civil, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 7.º e da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL, a Assembleia Municipal aprovou em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023, a Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o

Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho, para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil e a transferência de recursos financeiros no âmbito do mesmo;-----

2. A vigência do referido Contrato seria até 30 de junho de 2023, de acordo com a Cláusula 5ª do mesmo;-----

3. As Juntas de Freguesia de Avelãs da Ribeira, Castanheira e Vale de Estrela, por alguns imprevistos, não concluíram os processos no prazo estipulado no Contrato;-

4. Segundo os n.ºs 2 e 3 da Cláusula 8ª do Contrato, o incumprimento das disposições do contrato por parte das Juntas de Freguesia implica a não entrega do montante indicado na Cláusula 2ª (10.000,00€/Freguesia);-----

5. Na impossibilidade da conclusão dos processos dentro do prazo estipulado, as Juntas de Freguesia atrás mencionadas, vêm solicitar a Transferência do apoio para o ano de 2024 (Anexo III), suprimindo desta forma a perda do apoio destinado à aquisição destes equipamentos de reconhecida importância para as respetivas Freguesias. -----

Considerando ainda que:-----

6. De acordo com o n.º 1 da Cláusula 7ª do Contrato, os termos do mesmo podem ser revistos por Adenda subscrita por ambas as Partes, passando a fazer parte integrante deste. -----

Nestes termos, -----

Reportando ao atrás descrito, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato, documento anexo à presente proposta (Anexo I), que subentende a vigência do Contrato e a transferência do apoio anteriormente aprovado para as Juntas de Freguesia de Avelãs da Ribeira, Castanheira e Vale de Estrela, de acordo com documento anteriormente aprovado e anexado a esta proposta (Anexo II), e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Junta de Freguesia de _____, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil.-----

Entre as Partes Signatárias-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

Câmara Municipal da Guarda, na qualidade de órgão executivo do Município da Guarda, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, ora representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de ora em diante designada apenas por Primeiro Outorgante, -----

E -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

Junta de Freguesia de _____, Pessoa Coletiva de Direito Público número _____, com sede em _____, neste ato representada pelo Senhor Presidente _____, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de ora em diante designada apenas por Segundo Outorgante;-----

É celebrada e reciprocamente aceite a presente ADENDA ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia do Concelho para Aquisição de Equipamentos de Proteção Civil, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023, com a prorrogação do prazo de validade, até final do presente ano. -----

A presente ADENDA ao Contrato Interadministrativo de Cooperação é feita em duplicado, ambas valendo como originais, as quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles. -----

Assim o Outorgam,-----

Guarda ____de ____de 2024

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

Município da Guarda

Junta de Freguesia de_____

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Houve três freguesias que não conseguiram resolver o problema. Já agora, devo dizer uma coisa, há uma freguesia destas que teve um azar (não sei se são conhecedores ou não), porque lhe ardeu o armazém todo, onde já tinha equipamento, tinha um trator, tinha outro equipamento. Este azar dos incêndios, infelizmente, ninguém conta. Está com um prejuízo de 60, 70, 80 mil euros. Nós estamos a analisar como é que podemos apoiar. O seguro de danos próprios não, só danos terceiros, ou seja, o armazém que é de um terceiro aí pode cobrir, os equipamentos não. -----

Os técnicos estão a fazer a análise para depois vir aqui à Câmara se tivermos que fazer um outro contrato interadministrativo, especificamente para essa freguesia, por

causa desta razão. Ninguém tem culpa, nós não temos culpa de ter ardido, a freguesia também não tem, a responsabilidade é deles. E não estamos a falar de uma coisa pequena, podia ter sido até um kit, era uma coisa simples, mas estamos a falar de um trator que ardeu. Não sei como é que isto é possível, mas os técnicos estão a fazer essa avaliação.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas na Área do Município da Guarda (Artigo 98.º CPA). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 9/2024

Mandato 2021/2025

A criação de regras próprias e adequadas para o licenciamento da ocupação da via pública para a instalação e funcionamento de esplanadas revela-se de extrema importância visando não só, a salvaguarda e a proteção do meio urbano, ambiental e paisagístico, mas também garantir uma administração eficaz e eficiente. -----

Importa por isso a criação de um regulamento que estabeleça regras para a autorização de ocupação do espaço público instalação de esplanadas, nomeadamente:-----

1 - Definir com rigor a imagem do mobiliário utilizado nas esplanadas abertas e fechadas, de forma a contribuir para um melhor ordenamento e qualidade do espaço público e satisfazer as exigências cada vez maiores dos cidadãos, na melhoria da sua qualidade de vida. -----

2 - Definir no âmbito do licenciamento da ocupação de via pública, as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, -----

3 – Definir as regras de implantação das esplanadas respeitando a estética e ambiente dos espaços onde se inserem -----

4 - Estudar eventuais benefícios ou reduções de taxas mediante o cumprimento de determinadas condições que visem a melhoria do ordenamento e qualidade do espaço público-----

5 – Definir normas de funcionamento que garantam a manutenção de espaços com qualidade e atratividade. -----

Importa por isso proceder criação de um “Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas na área do Município da Guarda" no uso do poder regulamentar das autarquias locais, consagrado na alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, introduziu profundas alterações ao nível do regime do regulamento, consagrando o procedimento regulamentar e respetivos trâmites, sendo possível descortinar as três fases que o compõem: a Preparatória, a Constitutiva, e a Integrativa da Eficácia. A Fase Preparatória engloba as subfases da Iniciativa, da Instrução, da Participação e da Elaboração Final do Projeto de Regulamento, importando, pois, dar início ao procedimento. -----

Nos termos do artigo 98.º do CPA, “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu

objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteresados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento" (n.º 1). Daqui resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente, tornando-se, assim, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município da Guarda no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação, devendo o teor da publicitação do procedimento regulamentar abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes). Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação. E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA, devendo nessa medida, porque se trata de órgão colegial, proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara, sendo esta última interdisciplinar.-----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: -----

a) Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do “Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas na área do Município da Guarda” -----

b) Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião;-

c) Que o regulamento em questão tenha como objeto estabelecer as normas para autorização da ocupação do espaço público com esplanadas na área do Município da Guarda e as normas de funcionamento dessas mesmas esplanadas -----

d) Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do “Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas na área do Município da Guarda” deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico geral@mun-guarda.pt. -

e) Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara composta pelos seguintes colaboradores da autarquia; Maria de Fátima Monteiro Fernandes (DARH), Cláudia Sofia Correia Pinto Domingues Soares (DET), Sónia Ribeiro (DOPEI), Delfim Silva (DPGU). -----

f) Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia _____, decidiu desencadear, a partir dessa data, o procedimento de elaboração do “Regulamento de Ocupação do Espaço Público com

Esplanadas na área do Município da Guarda" o qual tem como objeto estabelecer as normas para autorização da ocupação do espaço público com esplanadas na área do Município da Guarda e as normas de funcionamento dessas mesmas esplanadas. --- Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do regulamento deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou por correio eletrónico, geral@mun-guarda.pt.” -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo que emane a competente deliberação, para início do procedimento de elaboração e aprovação do “Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas na área do Município da Guarda”, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, senhor Presidente, só deixar aqui uma nota, até porque alguns contactos que tivemos, falam-me de que as esplanadas, principalmente cafés e outros similares nas zonas rurais pagam o mesmo valor de taxa do urbano. Se pudéssemos, eventualmente, e se tiver cabimento. Um valor diferenciado no rural...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Este Regulamento deve, de facto, falar sobre isso, depois tem que ir ao Regulamento de taxas. Mas, em função daquilo que for feito aqui, deve dar indicação clara de que deve haver aqui alguma discriminação positiva no mundo rural e depois tem que haver uma alteração no Regulamento de taxas. Faz todo o sentido, tendo em conta a dimensão da faturação.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Procedimento Regulamentar para Aprovação de Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Guarda - Projeto a Submeter a Discussão Pública (Artigo 98.º CPA). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 7/2024

Mandato 2021/2025

A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em sua reunião ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2023, decidiu desencadear o procedimento para a “Elaboração e Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto da Guarda”, tendo sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 10 dias úteis contados a partir da referida deliberação, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para geral@mun-guarda.pt. -----

Decorrido aquele período, constatou-se a ausência de qualquer constituição como interessado e, concomitantemente, a ausência de apresentação de contributos e audiência de interessados. -----

A comissão técnica interna nomeada trabalhou e redigiu uma versão de regulamento, que deverá ser agora objeto de consulta pública. -----

Atento o exposto e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo para apreciação e votação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99º e 101º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.”-----

Nota Justificativa

As autarquias, no âmbito das suas atribuições, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva. Assim, compete às mesmas a conceção de uma política desportiva municipal integrada, nas diversas vertentes, em colaboração com o sistema desportivo concelhio, clubes, atletas, dirigentes, escolas e demais população desportiva. -----

As autarquias locais, e em particular os municípios, dada a sua proximidade às respetivas populações, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática de atividades desportivas. No entanto, para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de congregar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir cabalmente e de forma concertada tais desideratos; -----

A Constituição da República Portuguesa (CRP) define, no artigo 79.º, que “Todos têm direito à cultura física e ao desporto”. O mesmo artigo delega no Estado a promoção, estimulação, orientação e apoio da prática da cultura física e do desporto, em cooperação com as escolas e as associações e coletividades desportivas. -----

A Lei de Bases do Desporto vem reforçar este princípio defendendo que, todos tem direito à atividade física, sem discriminação de qualquer tipo, desenvolvida de forma harmoniosa e combatendo as assimetrias. Cabe às autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências, articularem e compatibilizarem as intervenções que influenciem e promovam o desenvolvimento da atividade física e do desporto. -----

A Câmara Municipal da Guarda tem acompanhado a evolução natural do sistema desportivo, integrando nas suas políticas de desenvolvimento outros importantes agentes desportivos, tais como estabelecimentos de ensino, empresas de serviços desportivos e outras entidades públicas e privadas, reconhecendo a importância e o trabalho dos dirigentes desportivos para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, na área do desporto. -----

A criação de estruturas consultivas em áreas de intervenção municipal constitui, não só um elemento importante do exercício da democracia participativa por parte do movimento associativo, mas sobretudo, um meio eficaz de estímulo assertivo à gestão da autarquia; -----

Neste sentido, propõe-se a constituição do Conselho Municipal de Desporto da Guarda, o qual, embora sendo um órgão consultivo, deverá promover, seguramente, a desejada aproximação dos munícipes aos seus eleitos, colaborando, desta forma, para o desenvolvimento sustentado e a implementação de políticas desportivas de acordo com a vontade, os meios, a racionalidade de aplicação dos recursos e o empenho, quer dos dirigentes associativos quer dos responsáveis municipais. -----

Nessa medida, o Concelho Municipal de Desporto, como órgão consultivo, para além de promover a democracia participativa, revela-se fundamental para o Município da Guarda, tendo em conta que o mesmo poderá desempenhar um papel de extrema importância para a Câmara Municipal da Guarda no desenvolvimento

desportivo e no incremento da prática desportiva na comunidade, devido à sua proximidade com a população. -----

CAPÍTULO I

Noções Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea f) do n.º2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece o regime jurídico do Conselho Municipal de Desporto da Guarda, definindo a natureza, composição, competências e regras de funcionamento, designado adiante de CMDG. -----

Artigo 3.º

Definição

O CMDG é o órgão consultivo da Câmara Municipal sobre matérias relacionadas com o desporto, a sua comunidade e as estratégias de desenvolvimento desportivo do concelho da Guarda. -----

Artigo 4.º

Composição

1. O CMDG é composto pelos seguintes elementos: -----

a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside o CMDG; -----

- b) O Vereador em quem tenha sido delegado o Pelouro do Desporto, que substitui o Presidente, nas suas ausências e/ou impedimentos; -----
- c) Um elemento da Estrutura Orgânica Municipal da Divisão com competência na área do desporto; -----
- d) Coordenador Local de Desporto Escolar;-----
- e) Um representante de cada Agrupamento de Escolas públicas; -----
- f) Um representante de cada estabelecimento de ensino privado do concelho; -----
- g) Um representante do Instituto Politécnico da Guarda;-----
- h) Um representante de uma entidade que promova o Desporto Adaptado no concelho; -----
- i) Um elemento representante das juntas de freguesia/união de freguesias do concelho, eleitos pela Assembleia Municipal; -----
- j) Um representante de cada clube/associação desportiva que desenvolva atividade desportiva regular;-----
- k) Um representante da Delegação Regional do Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude;-----
- l) Um representante dos Ginásios do Concelho; -----
- m) Um representante das Associações de Pais do Concelho. -----

2. Sempre que for considerado conveniente podem participar nas reuniões, mediante convite, representantes de entidades públicas e privadas ou individualidades que não integrem a composição do CMDG. -----

Artigo 5.º

Competências Consultivas

Compete ao Conselho: -----

- a) Dar apoio à Câmara Municipal da Guarda sobre questões relacionadas com o desporto e atividade física; -----
- b) Pronunciar-se na elaboração, avaliação e acompanhamento de planos, projetos, programas e atividades desportivas; -----
- c) Ter conhecimento das linhas estratégicas fundamentais da política desportiva do Município de Guarda, das suas regras e dos regulamentos municipais que impactam sobre a qualidade de vida desportiva dos cidadãos; -----
- d) Emitir pareceres sobre o desenvolvimento da política desportiva municipal; -----
- e) Emitir parecer quanto aos regulamentos, normas e taxas municipais de âmbito desportivo; -----
- f) Emitir parecer quanto à construção/requalificação de infraestruturas desportivas necessárias ao desenvolvimento desportivo do concelho; -----
- g) Indicar medidas que promovam a participação das associações e clubes desportivos na vida da comunidade e no concelho da Guarda; -----
- h) Analisar os problemas que afetam as associações desportivas e os clubes, apresentando propostas, ou recomendações para os superar; -----
- i) Indicar medidas que promovam a participação dos clubes e associações desportivas na gestão executiva do município; -----
- j) Propor iniciativas ou eventos desportivos a realizar no âmbito do plano de atividades do Município, na área do desporto ou em áreas conexas, como a área social, educacional, cultural, turística, ambiental e da saúde; -----
- k) Incentivar entidades, organizações e indivíduos a participar em atividades desportivas no Concelho, por via da consulta às suas necessidades e interesses; -----
- l) Propor a adoção de medidas que conduzam à observância de princípios da ética desportiva, defendendo o espírito e a verdade desportiva; -----

m) Promover a articulação entre os vários setores do desporto, designadamente: escolar e federado, universitário, turismo, deficiência/especial, empresarial; -----

n) Pronunciar-se sobre outros aspetos não enunciados, mas que integrem o espírito de colaboração e participação e se relacionem com a implementação da política desportiva municipal.-----

Artigo 6.º

Competências do Presidente

1. O CMDG é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda ou, na sua ausência e/ou impedimento, pelo Vereador com o pelouro do Desporto. -----

2. Compete ao Presidente do CMDG: -----

a) Presidir ao CMDG; -----

b) Convocar reuniões nos termos do Regulamento; -----

c) Abrir e encerrar reuniões; -----

d) Dirigir os respetivos trabalhos, podendo suspendê-los ou encerrá-los antecipadamente sempre que circunstâncias excecionais o justifiquem; -----

e) Assegurar o envio de pareceres emitidos pelo CMDG para os serviços e entidades com competências executivas nas matérias a que os mesmos respeitem; -----

f) Proceder às substituições dos representantes nos termos do presente Regulamento;

g) Proceder à marcação de faltas; -----

h) Assegurar a elaboração de atas.-----

Artigo 7.º

Direitos dos membros do CMDG

1. Os membros do CMDG identificados no n.º1 do artigo 5.º têm o direito a: -----

a) Intervir nas reuniões do plenário; -----

b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do CMDG;

- c) Propor a adoção de recomendações pelo CMDG; -----
 - d) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessária ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços do município; -----
2. Os membros do CMDG identificados no n.º2 do artigo 5.º apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a) e d) do número anterior.-----

Artigo 8.º

Deveres dos membros do CMDG

Os membros do CMDG têm o dever de: -----

- a) Participar assiduamente nas reuniões do CMDG ou fazer-se substituir, quando legalmente admissível; -----
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMDG; -----
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMDG, através da transmissão de informação sobre os trabalhos do mesmo. -----

Capítulo II

Do funcionamento

Artigo 9.º

Funcionamento

- 1. O CMDG funciona em Plenário. -----
- 2. O CMDG reúne, no mínimo, duas vezes no ano, em sessões ordinárias. -----
- 3. As sessões ordinárias são convocadas pelo Presidente do CMDG, com a antecedência mínima de quinze dias, constando da respetiva convocatória a ordem de trabalhos proposta, o dia, hora e local em que a mesma se irá realizar. -----
- 4. O Conselho poderá reunir em sessões extraordinárias, que poderão acontecer mediante: -----

a) Convocatória por iniciativa do Presidente, através da comunicação por escrito a enviar pelo mesmo, em função da urgência e necessidade de realização da reunião, com a antecedência mínima de 5 dias; -----

b) Solicitação de um mínimo de 50% dos seus membros, através da proposta por escrito dirigida ao Presidente, com uma antecedência mínima de trinta dias relativamente à data da reunião. O pedido deve conter a indicação do assunto a tratar.

5. O Presidente deve incluir na ordem de trabalhos outros assuntos que lhe sejam indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se integrem nas respetivas competências e o pedido seja apresentado com uma antecedência de 5 dias relativamente à data da reunião. -----

6. Em cada reunião ordinária haverá um período antes da ordem do dia, que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem de trabalhos. -----

Artigo 10.º

Mesa

A mesa do plenário será constituída pelo Presidente, pelo Vereador com o Pelouro do Desporto do Município e por um secretário eleito pelo plenário. -----

Artigo 11.º

Mandato

1. Os membros do CMDG são designados por um período correspondente ao mandato dos órgãos autárquicos. -----

2. Os membros do Conselho tomam posse perante o Presidente da Câmara Municipal de Guarda ou o Vereador com competência delegada.-----

3. As entidades com assento no Conselho podem substituir os seus representantes neste órgão ou em reuniões do mesmo mediante comunicação, por escrito, ao

Presidente do CMDG, com a antecedência mínima de dez dias relativamente à reunião seguinte. -----

4. No caso de vacatura de algum lugar, por morte, impedimento ou renúncia, o membro substituto deve ser designado nos trinta dias seguintes ao facto que originou, completando o mandato do membro substituído. -----

Artigo 12.º

Perda do mandato

1. Perdem o mandato os membros do CMDG que faltem injustificadamente a duas reuniões consecutivas.-----

2. As entidades a que os membros pertencem deixarão de ter assento no CMDG até ao final do período do mandato. -----

Artigo 13.º

Faltas

1. As faltas às reuniões devem ser justificadas, mediante comunicação escrita, no prazo máximo de cinco dias, dirigida ao Presidente do Conselho. -----

2. As faltas não justificadas serão comunicadas à entidade à qual pertence o representante. -----

Artigo 14.º

Quórum e Deliberações

1. O CMDG funciona com a maioria dos seus membros. -----

2. Caso decorridos 30 (trinta) minutos da hora agendada para o início da reunião não se verifique o quórum previsto no número anterior, o Conselho pode iniciar os trabalhos os membros presentes na reunião.-----

3. As deliberações são tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. -----

4. Tratando-se de um órgão consultivo, nos termos do disposto no Código de Procedimento Administrativo, não haverá lugar a abstenção das propostas colocadas a votação.-----

Artigo 15.º

Atas das Reuniões

1. De cada reunião será lavrada uma ata, da qual constará obrigatoriamente o local e data da mesma, juntamente com os principais pontos abordados, designadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o teor das declarações de voto. -----

2. As atas serão postas à apreciação e aprovação de todos os membros presentes no final da respetiva reunião ou no início da seguinte. -----

3. As atas serão elaboradas, sob a responsabilidade do Presidente, sendo coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário, designado de entre os membros do Conselho, na 1.ª reunião ordinária.-----

4. Qualquer membro ausente na reunião em que se proceda à aprovação de uma ata na qual se omitam tomadas de posição suas pode, posteriormente, juntar declaração à respetiva ata.-----

Artigo 16.º

Ordem de trabalhos

A elaboração de ordem de trabalhos é da competência do Presidente do Conselho Municipal de Desporto da Guarda. -----

Artigo 17.º

Constituição de Grupos de Trabalho

1. Sempre que as matérias a analisar ou os projetos específicos a desenvolver o justifiquem, o Conselho pode deliberar a constituição interna de grupos de trabalho.

2. É nomeado um relator, entre os membros do grupo de trabalho, podendo este ser coadjuvado por outros elementos do grupo. -----

Artigo 18.º

Divulgação de iniciativas

O Município deve disponibilizar o acesso do Conselho Municipal de Desporto da Guarda a meios informativos, para que este publicite as suas deliberações e divulgue as suas iniciativas. -----

Artigo 19.º

Apoio logístico e administrativo

O apoio logístico e administrativo ao CMDG é da responsabilidade da Câmara Municipal da Guarda, respeitando a autonomia administrativa e financeira do Município. -----

Artigo 20.º

Instalações

1. Compete ao Município da Guarda disponibilizar instalações adequadas ao funcionamento do CMDG. -----

2. O CMDG pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à Câmara Municipal para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros, no âmbito das suas atividades. -----

Artigo 21.º

Envio de Pareceres

As avaliações, propostas e recomendações do Conselho Municipal de Desporto da Guarda devem ser remetidas diretamente aos serviços e entidades com competências executivas nas matérias a que os mesmos respeitem. -----

Artigo 22.º

Encargos Financeiros

Os encargos financeiros resultantes do funcionamento do Conselho Municipal de Desporto da Guarda são suportados pela Câmara Municipal da Guarda. -----

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 23.º

Regimento Interno de Funcionamento

O regimento interno do CMDG, no qual deve constar as regras de funcionamento, deverá ser discutido e aprovado na primeira sessão de cada mandato e aprovado por maioria simples. -----

Artigo 24.º

Casos omissos

1. As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento ou os casos não previstos no mesmo serão, em primeira instância, analisados, integrados e resolvidos em sede de interpretação e integração de lacunas no âmbito do CMDG, de acordo com os ditames da boa fé e tendo em vista uma interpretação que defenda o interesse público. -----

2. Em caso de diferendo não sanável em conformidade com o disposto no número anterior, a interpretação do presente Regulamento e a integração das suas lacunas competem à Câmara Municipal. -----

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, nos termos legais. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Ação Social - Protocolos Rendimento Social de Inserção (CERCIG e NDS) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (CFAD) - Adenda para Atualização dos Valores a Transferir. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 134/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

Nos termos do n.º 1 do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado. -----

O Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

Assim, é competência dos órgãos municipais, no domínio da Ação Social, entre outros:-----

a) Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social – Portaria n.º 63/2021 de 17 de março;-----

b) Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção – Portaria n.º 65/2021 de 17 de março; -----

Para a concretização destas competências, importa continuar a assegurar a regular prestação dos serviços à comunidade em termos semelhantes aos que têm sido prática, tal como foi deliberado em reunião do Executivo de 23/5/2022.-----

Porém, com a subida dos diferentes tipos de encargos, impõe-se uma compensação que pode ser traduzida em valores que propõe ter como referência a taxa de inflação.

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alínea v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; artigos 13.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, dum aumento de 4% relativos ao valor de cada um dos Protocolos: Rendimento Social de Inserção (CERCIG e NDS) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (CFAD), conforme adendas que se anexam. -----

Relativamente às verbas envolvidas, constantes dos referidos protocolos e presentes adendas, junta-se devida cabimentação: 0102040701 GOP 23220235029.”-----

**ANEXO À ADENDA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2024**

1. O número de agregados familiares abrangidos pelo presente protocolo é de 225.

2. O Município da Guarda assegura à Instituição CERCIG o financiamento da execução do protocolo outorgado e atualizado nos seguintes termos:-----

a) Relativos a 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, aumento de 4% que corresponde a um valor mensal de 16.560,42€, assumidos com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social.-----

2.1. os encargos financeiros referidos no ponto anterior, a satisfazer no período indicado, encontra-se inscrita na rubrica de classificação económica 040701 com o código de GOP 23.2 2023/5029 previsto no orçamento para 2024.-----

3. A ausência, bem como a necessidade de substituição de quaisquer elementos da equipa, devem ser comunicadas ao Município, através da coordenadora, pelo e-mail m.conceicao@mun-guarda.pt.-----

3.1 A comunicação da ausência deve ser acompanhada de documento justificativo e a necessidade de substituição deve ser efetuada mediante a apresentação de proposta de candidatos/as, os/as quais não podem ser voluntários/as nem estagiários/as, a selecionar conjuntamente pelos outorgantes, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, Certificados de Habilitações e de Formação Profissional, tendo em linha de conta que os técnicos devem, obrigatoriamente, possuir formação superior na área das Ciências Sociais, nomeadamente, por ordem de preferência, Serviço Social, Psicologia e Sociologia.-----

Pelo Município da Guarda

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

Pela Instituição – CERCIG

(Joaquim Monteiro Brigas)

(Alexandre Luis Afonso Ribeiro)

**ANEXO À ADENDA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2024**

1. O número de agregados familiares abrangidos pelo presente protocolo é de 150.
2. O Município da Guarda assegura à Instituição NDS o financiamento da execução do protocolo outorgado e atualizado nos seguintes termos:-----
 - a) Relativos a 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, aumento de 4% que corresponde a um valor mensal de 11.847,32€, assumidos com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social. -----
 - 2.1 Os encargos financeiros referidos no ponto anterior, a satisfazer no período indicado, encontram-se inscritos na rubrica de classificação económica 040701 com o código de GOP 23.2 2023/5029 previsto no orçamento para 2024. -----
 - 2.2 A ausência, bem como a necessidade de substituição de quaisquer elementos da equipa, devem ser comunicadas ao Município, através da coordenadora, pelo e-mail m.conceicao@mun-guarda.pt-----
 - 2.3 A comunicação da ausência deve ser acompanhada de documento justificativo e a necessidade de substituição deve ser efetuada mediante a apresentação de proposta de candidatos, os quais não podem ser voluntários nem estagiários, a selecionar conjuntamente pelos outorgantes, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, Certificados de Habilitações e de Formação Profissional, tendo em linha de conta que os Técnicos devem, obrigatoriamente, possuir formação superior na área das Ciências Sociais, nomeadamente, por ordem de preferência, Serviço Social, Psicologia e Sociologia.-----

Pelo Município da Guarda

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

Pela Instituição - NDS

(Manuel António Pina Mendes Prata)

**ANEXO À ADENDA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO A VIGORAR A PARTIR DE 01/01/2024**

4. Os recursos humanos afetos ao SAAS, os quais não podem ser voluntários nem estagiários, que constam do quadro anterior são os necessários para o número de pessoas e famílias abrangidos pelo presente acordo. Caso existam pessoas e famílias em número inferior ou superior, e neste último caso até ao limite da capacidade, a Instituição efetua os ajustamentos necessários no quadro de pessoal, em conformidade com o disposto na legislação que regulamenta este Serviço.-----

5. A ausência, bem como a necessidade de substituição de quaisquer elementos da equipa, devem ser comunicadas ao Município, através da coordenadora, pelo e-mail m.conceicao@mun-guarda.pt-----

6. A comunicação da ausência deve ser acompanhada de documento justificativo e a necessidade de substituição deve ser efetuada mediante a apresentação de proposta de candidatos, a selecionar conjuntamente pelos outorgantes, acompanhada dos respetivos Curriculum Vitae, Certificados de Habilitações e de Formação Profissional, tendo em linha de conta que os Técnicos devem, obrigatoriamente, possuir formação superior na área das Ciências Sociais, nomeadamente, por ordem de preferência, Serviço Social, Psicologia e Sociologia. -----

Cláusula V

(Comparticipação Financeira)

1. O Município da Guarda assegura à Instituição CFAD o financiamento da execução do protocolo outorgado e atualizado nos seguintes termos:-----

Relativos a 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, aumento de 4% que corresponde a um valor mensal de 8.471,69€, assumidos com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social.-----

2. A participação financeira a que se refere o número anterior, a satisfazer no período indicado, encontra-se inscrita na rubrica de classificação económica 040701 com o código de GOP 23.2 2023/5029 previsto no orçamento para 2024.-----

Pelo Município da Guarda

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

Pela Instituição – CFAD

(Maria de Fátima Carvalho Ardérios Alves Pinto) (Ana Paula Pinto Carvalhosa)

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 10 - Hasta Pública para Arrendamento das Lojas N.º s 10 e 11 do Mercado Municipal de São Miguel da Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 671/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

- O Mercado Municipal de São Miguel da Guarda sofreu obras de requalificação recentes, que o tornaram num espaço mais atrativo e revela ser uma mais-valia para dinamização da zona onde se encontra inserido, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada;-----

- O mencionado mercado é constituído por onze unidades suscetíveis de utilização autónoma, sendo que, duas ainda se encontram encerradas; -----

- É política deste Município, satisfazer a população do concelho, bem como, rentabilizar todo o património municipal;-----

- Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo. ---

Fase ao exposto, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo delibere: -----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando as peças do procedimento, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato de Arrendamento que se anexam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga dos respetivos contratos de arrendamento; -----

3. Nomear como Gestor dos Contratos, o Técnico do Município Nuno Pedro Rodrigues Afonso; -----

4. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública: -----

- *Presidente Nuno Pedro Rodrigues Afonso; -----*

- *1.º Vogal Efetivo: Sónia Ribeiro;* -----
- *2.º Vogal Efetivo: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso;* -----
- *1.º Vogal Suplente: Catarina Coimbra;*-----
- *2.º Vogal Suplente: Laura Alves.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Hasta Pública para Alienação de Veículos Removidos da Via Pública, Materiais Ferrosos e Não Ferrosos e Dois Corta Relva - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 672/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

- O procedimento de hasta pública promovido em novembro de 2023, para alienar 15 veículos removidos da via pública devido a estacionamento abusivo e tacitamente declarados abandonados e para alienar um lote de materiais ferrosos e não ferrosos, ficou deserta por falta de licitações; -----
- É importante proceder à sua alienação, dado que se encontram a ocupar espaço necessário para outros fins, e também porque têm um impacto negativo de índole ambiental, foi diminuído o valor base de licitação, após uma nova avaliação; -----
- Os dois corta relva Rider Husqvarna, estão inoperacionais há algum tempo e cuja reparação se presume dispendiosa;-----
- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a abertura de um novo procedimento de hasta pública, aprovando o Programa e Condições da hasta pública que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Nomear como membros da comissão: -----

• Presidente Ricardo Jorge Amaral Fernandes;-----

• 1.º Vogal Efetivo: Nuno Pedro Rodrigues Afonso; -----

• 2.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Rodrigues; -----

• 1.º Vogal Suplente: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; -----

• 2.º Vogal Suplente: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Proposta de Procedimento para Atribuição de uma Fração em Regime de Renda Condicionada, Localizada no Bloco B da Avenida Cardeal José Saraiva Martins, na Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 670/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

• O Município da Guarda é legítimo proprietário de dez frações, distribuídas por dois blocos habitacionais, situados na Avenida Cardeal José Saraiva Martins, nesta cidade, construídos aquando do programa PolisGuarda; -----

- As referidas frações destinam-se a famílias, que, apresentando rendimentos superiores aos que permitem a atribuição de uma habitação social, não apresentam capacidade financeira para arrendarem um imóvel em mercado livre;-----
- Na sequência de um procedimento realizado em setembro de 2022, ficou disponível a fração L, situada no quarto piso, correspondente ao 2.º andar direito, do bloco B, com uma tipologia de T3; -----
- A abertura de um procedimento para atribuição das habitações em regime de renda condicionada favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo; ----
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.-----

Fase ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

- 1. Aprovar a realização do procedimento para atribuição em regime de renda condicionada de uma fração, situada no bloco habitacional da Avenida Cardeal José Saraiva Martins, na Guarda, bem como o teor das Condições Gerais de Acesso, minuta do contrato de arrendamento, que se anexam, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação; -----*
- 2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar o respetivo contrato; -----*
- 3. Nomear os seguintes membros da comissão para análise das propostas: -----*
 - *Presidente: Alfredo José de Carvalho Madeira;-----*
 - *1.º Vogal Efetivo: Alexandre Ernesto dos Santos Patrício;-----*
 - *2.º Vogal Efetivo: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; -----*

• **1.º Vogal Suplente: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço;**-----

• **2.º Vogal Suplente: Ricardo Jorge Amaral Fernandes.**” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Esta é aquela casa, isto é uma tipologia que é para quatro pessoas, não pode ser alugada a este preço para coisas menores, nem maiores.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É com as regras que foi o financiamento.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Revogação da Declaração, Emitida pelo Município da Guarda, em 20/03/2001, que Autoriza a Ligação dos Efluentes Domésticos e Industriais Provenientes da Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares Lda., Sito no Lugar da Quinta da Rasa, Freguesia da Sé, ao Coletor Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta n.º VRM 6/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

A) Em 20/03/2021 foi emitida uma declaração pelo Município da Guarda nos termos da qual: “Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda Declaro, para os devidos efeitos que os Serviços Municipalizados autorizam a ligação dos efluentes domésticos e industriais provenientes da “Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares Lda, sito no lugar da Quinta da Rasa, Freguesia da Sé, nas futuras instalações industriais, ao Colector Municipal. -----

Deverão ser respeitados os limites máximos de emissão, descritos no Decreto-Lei 236/98 de 1 de Agosto.-----

Por ser verdade se passa a presente Declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nestes Serviços”. -----

B) Nos termos do disposto na cláusula 6ª do contrato promessa de compra e venda celebrado entre a Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares Lda e a Câmara Municipal da Guarda “Considerando que nos terrenos prometidos vender se encontra instalada uma unidade fabril propriedade do 1º outorgante que será transferida para a nova unidade na zona da Quintazinha do Mouratão, a 2ª outorgante compromete-se a dar todo o apoio na obtenção do respetivo licenciamento, a receber os esgotos industriais, já tratados, para um rede de saneamento municipal e ainda a executar a abertura e manilhamento do poço de captação de água necessária à nova unidade.”

C) Foi sendo trocada informação entre o Município da Guarda, a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. e a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. a qual aqui se deixa referenciada: -----

1. Após se verificar a melhoria da qualidade do efluente industrial proveniente da empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., a 28 de novembro de 2016, o Município da Guarda remeteu o Ofício nº 8769 à empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., informando da existência de condições de colocação em funcionamento da EEAR da Quinta da Granja — Anexo I; -----

2. A 3 de abril de 2018, o Município, no Ofício nº 2715, enviou à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., documento exigido pela empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., solicitando o seu preenchimento — Anexo II; -----

3. A 11 de maio de 2018, a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., remeteu ao Município, via email, o documento solicitado preenchido — Anexo III;

4. A 21/05/2018, no Ofício nº 4004, o Município da Guarda remete à empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. o documento preenchido pela empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A — Anexo IV; -----
5. A 30/05/2018, o Município deu conhecimento à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. do envio do documento preenchido à empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. Ofício nº 4314 de 30/05/2022 – Anexo V;-----
6. No documento com refª de entrada nº 27511 de 05/11/2018, a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., acusou a receção do documento preenchido pela empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., tendo solicitado informação que se encontrava incompleta/omissa — Anexo VI; -----
7. No Ofício nº 8008 de 12/11/2018, o Município solicita à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., o preenchimento dos elementos em falta — Anexo VII; -
8. No Ofício nº 8735 de 10/12/2018, o Município, na ausência de resposta por parte da empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., reforçou o pedido de preenchimento do documento com a informação que se encontrava omissa/incompleta — Anexo VIII; -----
9. No documento com refª de entrada nº 3088 de 04/02/2019, a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., informa o Município das condições a observar para a constituição da empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. como cliente do sistema multimunicipal —Anexo IX; -----
10. No Ofício nº 903 de 07/02/2019, o Município dá conhecimento à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. da resposta da Águas do Vale do Tejo, S.A., ao pedido de ligação das águas residuais industriais produzidas na instalação fabril da Gata ao subsistema em alta, solicitando a análise das condições propostas e uma resposta breve — Anexo X; -----

11. No documento com refª de entrada nº 3756 de 11/02/2019, a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., afirma que aceita ser cliente do sistema multimunicipal da Águas do Vale do Tejo, SA, ainda que refira que considere o preço muito elevado —Anexo XI; -----
12. No Ofício nº 1065 de 14/02/2019, o Município informa a Águas do Vale do Tejo, S.A. da resposta positiva da empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., deixando à consideração uma possível revisão da tarifa — Anexo XII; -----
13. No documento com refª de entrada nº 16605 de 30/08/2021, a Águas do Vale do Tejo, S.A. dá conhecimento ao Município da resposta da empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., na qual é referido que se encontra em estudo com o Município para realizar um investimento na EPTAR da empresa — Anexo XIII; --
14. No Ofício nº 4732 de 30/09/2021, o Município responde à Águas do Vale do Tejo, S.A. informando de que não houve qualquer acordo com a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. e que não tem qualquer responsabilidade no estudo mencionado — Anexo XIV; -----
15. No documento de entrada nº 21161 de 26/10/2021, a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita o envio de esclarecimentos adicionais sobre como prosseguir com o processo — Anexo XV; -----
16. No Ofício nº 322 de 17/01/2022, o Município questiona a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. se ocorreram intervenções para beneficiação da EPTAR e qual o ponto de situação do processo iniciado sobre a ligação da empresa como cliente direto da Águas do Vale do Tejo, S.A. — Anexo XVI; -----
17. No Ofício nº 837 de 18/02/2022, o Município responde à Águas do Vale do Tejo, S.A., reforçando que o processo deverá seguir conforme se encontrava previsto,

dando conhecimento dessa comunicação à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. — Ofício nº 838 de 18/02/2022 -Anexo XVII; -----

18. No documento de entrada nº 8797 de 08/04/2022, a Águas do Vale do Tejo, S.A. dá conhecimento ao Município da comunicação que remeteu à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., informando que dispõe de 15 dias para promover as condições inerentes à formalização do contrato — Anexo XVIII; -----

19. No Ofício nº 2441 de 04/05/2022, o Município informou a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A. de que a Águas do Vale do Tejo tinha dado conhecimento ao Município do prazo de 15 dias que a empresa tinha para promover as condições inerentes à formalização do contrato. Nesse mesmo Ofício, o Município informa que, caso não exista resposta por parte da empresa, a declaração emitida a 20 de março de 2001, autorizando a ligação dos efluentes domésticos e industriais ao coletor municipal poderia perder a validade — Anexo XIX; -----

20. No documento com entrada nº 11144 de 09/05/2022, a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, deu conhecimento ao Município da carta que enviou à Águas do Vale do Tejo, S.A. como resposta à carta da AdVT datada de maio de 2021, solicitando uma reunião entre as partes envolvidas — Anexo XX. -----

21. No documento de entrada nº 11521 de 12/05/2022, a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, em resposta ao Ofício nº 2441 de 04/05/2022, referindo a carta já enviada à Águas do Vale do Tejo, S.A. e a solicitação de uma reunião presencial com o Exmo. Senhor Presidente da CMG, Eng.º Sérgio Costa — Anexo XXI; -----

22. No Ofício nº 3142 de 31/05/2022, o Município responde à empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares reiterando toda a informação das comunicações existentes entre o Município, a Águas do Vale do Tejo, S.A. e a empresa Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, mencionando todas essas comunicações, bem como a

possível perda da validade da declaração emitida a 20 de março de 2001 — Anexo XXII.-----

D) O Ministério Público vem, ao longo do tempo, notificando o Município e nos últimos anos enviou os seguintes ofícios:-----

1. Ofício nº 390, de 02/04/2021 -----
2. Ofício nº 95, de 03/03/2022 -----
3. Ofício nº 154, de 28/04/2023 -----
4. Ofício nº 212, de 08/06/2022 -----
5. Ofício nº 240, de 05/09/2022 -----
6. Ofício nº 300, de 12/10/2022 -----
7. Ofício nº 340, de 08/11/2022 -----
8. Ofício nº 006, de 16/01/2023 -----
9. Ofício nº 282, de 11/09/2023 -----
10. Ofício nº 344, de 11/10/2023 -----

Estes ofícios foram sempre objeto de resposta por parte do Município da Guarda que prestou as informações solicitadas e enviou a documentação exigida e comprovativa das referidas informações. -----

E) A Agência Portuguesa do Ambiente teve também intervenção no âmbito deste processo – cfr. a título exemplificativo notificação enviada em 21/08/2019 para o Ministério Público no âmbito do PA 28/19. -----

F) Também o IGAMAOT teve intervenção neste processo – cfr. a título exemplificativo notificação enviada em 15/07/2019 para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco no âmbito do Proc. nº S/08076/AMB/19.-----

G) Por diversas vezes a ligação dos efluentes domésticos e industriais provenientes

da Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares Lda. foi objeto de queixa junto das autoridades – cfr. a título exemplificativo ofício da GNR enviado em 01/08/2019 para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco no âmbito do PA 28/2019 e envio de email datado de 25/10/2023 referente a um desvio do caudal, situação essa detetada nessa mesma data.-----

H) No passado dia 14/11/2023 através de email foi este Município notificado do Ofício nº 418, de 13/11/2023, do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, nos termos do qual: -----

“Com referência ao expediente de fls. 578 a 580, cuja cópia V. Exa. que, no prazo de 90 dias, se digne informar sobre a situação de rejeição dos efluentes produzidos pela sociedade "Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, SA na sua atividade industrial, e a sua descarga diretamente para os recursos hídricos, concretamente no que tange à validade da autorização da declaração emitida a 20/03/2001 e à concessão de licença de rejeição, e sobre quais as medidas que já foram adotadas, ou que pondera adotar, tendo em vista a efetiva reposição da legalidade urbanística — efetiva cessação da rejeição dos efluentes sem o devido tratamento — atento o disposto no artigo 102º nº 1 al. a) do RJUE, e do prazo que presumivelmente será necessário para esse efeito. Consigno que, nos termos do disposto no art. 8º, nº 5, do CPTA, todas as entidades públicas devem fornecer os elementos e prestar a colaboração necessária ao exercício da ação pública pelo Ministério Público, podendo este, em caso de recusa, solicitar ao tribunal competente a aplicação das sanções previstas na lei processual civil as situações de recusa ilegítima de colaboração para a descoberta da verdade, e de que, caso de inércia da Administração, e porque está em causa o dever de praticar os atos relativa à adoção das medidas adequadas de tutela e restauração de legalidade urbanística, que decorre diretamente da lei (artigo 102º do RJUE) o Ministério

Público tem legitimidade instaurar a pertinente ação de condenação à prática de ato devido (artigo 68º, nº 1, b), do CPTA).” -----

I) Resulta do Ofício da APA nº 343, de 11/10/2023, em suma, que: -----

“(…)-----

6. No entanto, para que esta solução possa ser levada a bom termo, a empresa têxtil terá que ter instalado um sistema de pré-tratamento e monitorização, que garanta que o efluente industrial não ponha em causa a capacidade de tratamento da ETAR de S. Miguel, situação que não parece estar a verificar-se, motivo pelo qual ainda não terá sido concretizada esta ligação; -----

7. Como referido no nosso ofício S015841-202202-ARHN.DDI, o processo de ligação dos efluentes estará num impasse, por uma aparente inércia da empresa têxtil em cumprir com os requisitos de pré-tratamento e monitorização impostos pela AdVT; -----

8. Ainda assim, o Município continua a permitir que os efluentes da empresa têxtil continuem ligados ao coletor público de saneamento, sendo os mesmos descarregados por esta via e sem o devido tratamento, diretamente nos recursos hídricos; -----

9. Desta situação, resulta ser muito difícil a responsabilização ambiental da unidade industrial, porquanto a descarga acaba por ficar a cargo do Município da Guarda, dado que esta entidade mantém a autorização de ligação válida e eficaz, quando na realidade o troço de coletor que liga ao rio deveria ser desativado para a drenagem de qualquer tipo de águas residuais; (...)” -----

Deverão ser adotadas, com carácter de urgência e sempre dentro do prazo de 90 dias concedido pelo Ministério Público, as medidas tidas por necessárias quanto à validade e eficácia da autorização da declaração emitida a 20/03/2001 e à concessão

de licença de rejeição, tendo em vista a reposição da legalidade urbanística — efetiva cessação da rejeição dos efluentes sem o devido tratamento — atento o disposto no artigo 102º n.º 1 al. a) do RJUE.-----

Assim, tendo presentes os considerandos supra enunciados e tendo por assente que a Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares SA não respeita os limites máximos de emissão, descritos no Decreto-Lei 236/98 de 1 de Agosto incumprindo assim, quer a condição aposta na Declaração emitida pelo Município da Guarda, em 20/03/2001, quer a cláusula 6ª do contrato promessa de compra e venda que celebrou com a Câmara Municipal da Guarda, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de revogação da mencionada declaração emitida pelo Município da Guarda, em 20/03/2001, assente em razões de interesse público, perante a violação reiterada dos limites máximos de emissão definidos no DL 236/98, com todas as legais e devidas consequências, designadamente ordenando-se o tamponamento do coletor municipal, devendo, no entanto, o particular/interessado ser notificado da intenção da revogação concedendo-lhe prazo para o exercício do direito de audiência prévia (artº 121º do CPA), conforme anexo XXIII.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto treze é uma audiência prévia, neste momento. O Tribunal Administrativo Fiscal está a questionar a Câmara: “meus senhores, o que é que os senhores vão fazer”, e se a Câmara não tomar uma decisão, seremos todos arrolados num processo crime.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas isto é uma coisa que se prolonga há vários anos?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desde dois mil e um. Quis o destino que agora estivesse nas nossas mãos, mas está nas nossas mãos, e neste momento nós estamos encostados à parede pelo TAF de Viseu, com uma espada, literalmente, todos nós estamos arrolados no processo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Temos todos a consciência que a fábrica Tavares, vai à vida, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é uma audiência prévia. O senhor Vereador Rui Melo teve o cuidado de escalpelizar tudo de fio a pavio juntamente com a consultora jurídica, tudo, escalpelizar tudo. As comunicações todas, desde dois mil e um, ao longo dos anos, nos últimos dez anos, está lá tudo vertido, porque isto já esteve tudo pronto a ligar, só que a empresa não quis pagar a tarifa à entidade em alta, mas isto está vertido nos documentos, está lá tudo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu não tenho dúvida nenhuma relativamente ao meu voto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu sei, mas é importante nós fazermos esta análise também. Agora, neste momento, é a responsabilidade civil e criminal que pode estar subjacente a este processo da parte do Executivo municipal. Nós, aí, temos que agir em conformidade, sempre com as cautelas todas que foram tidas. Porque reparem, há empresas que estão na cidade, que são empresas poluentes, mas estão a fazer investimentos de milhões, os técnicos já comprovaram isso ao visitar os locais. Às vezes não é preciso fazer investimentos de milhões, mas o problema tem que ser resolvido e debelado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 14 - Proposta de Atribuição de Apoio para IV Torneio Internacional de Natação - Cidade dos 5 F's.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta n.º VRM 5/2024

Mandato 2021/2025

Tendo em conta que: -----

- As Piscinas Municipais da Guarda reúnem condições de excelência para receber eventos aquáticos de cariz nacional e internacional; -----

- A realização de provas internacionais se traduz em valorização para a cidade da Guarda; -----

- A realização do IV Torneio Internacional de Natação - Cidade dos 5 F's se traduz em notórias mais-valias, nas mais diversas áreas, para a região; -----

- O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta:-----

Ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação vigente, propõe-se conceder um apoio financeiro de 4.865,00€ (quarto mil oitocentos e sessenta e cinco euros), à Associação de Natação do Interior Centro para organização do IV Torneio Internacional de Natação - Cidade dos 5 F's. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1112023/5007.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 15 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Centro Cultural "Os Serranos" USA.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 662/2024

Mandato 2021/2025

Considerando:-----

Que cabe aos Municípios a promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais, sociais e desportivos;-----

A natureza e os objetivos do Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A., Associação Cultural e Recreativa que visa promover e divulgar a cultura, as potencialidades e as tradições do território da Serra da Estrela nos Estados Unidos da América;-----

Que decorrerá entre 20 a 25 de março de 2024, em Newark, (USA), as comemorações do 39.º aniversário deste Centro Cultural;-----

Que o apoio financeiro de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) está devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 com a GOP 1.1.1.-2023/5007 - Apoio a Associações.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

A atribuição do apoio financeiro de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A., ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º conjugado com os artigos n.º 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto quinze: há um apoio anual que já vem sendo hábito, já não é desde agora, desde há quinze, vinte anos talvez, é um apoio anual. Mas este ano eles fizeram um pedido extraordinário, para além do apoio anual de 1500 euros, pediram um apoio extraordinário para uma viatura nos Estados Unidos e com a identificação dos municípios que apoiaram, pediram dois mil euros. É o nosso símbolo que acaba por andar lá e acabamos por apoiar a região também. ---- E, por isso, é proposto este montante, que são os 1500 euros daquele apoio que vem sendo hábito apoiar e também esta viatura para que eles se possam deslocar e andar nas feiras no Estado de Nova Iorque e nos outros ao lado. Naturalmente, depois identificam os municípios que apoiarem (que estou certo que todos os municípios da região da Serra da Estrela vão apoiar), porque é um objetivo que todos nós perseguimos, a difusão da nossa Terra, porque de uma forma ou de outra nós acabamos por ganhar.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, eu percebo a importância que isso tem, até para os próprios cidadãos que estão lá e que se sentem portugueses e têm esta associação e que são daqui eu percebo isso, só pedia, mais uma vez, que nos fosse dado o pedido que foi feito por eles para nós podermos...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu faço chegar isso.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, eu voto favoravelmente.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 16 - Proposta para Concessão de Apoio Financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja de Codeceiro. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta n.º VPCM 132/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

A preservação e utilização, pelas populações do património cultural, material e imaterial, é fator de reforço e coesão das comunidades, em particular das comunidades rurais; -----

O património religioso assume aí particular importância que lhe é dada por uma população envelhecida, mas amante dos seus lugares de origem;-----

A Igreja Paroquial da Freguesia de Codeceiro, ao cuidado da sua Comissão Fabriqueira, carece de substituição urgente do sistema de som utilizado nas atividades religiosas -----

A receitas advêm apenas da contribuição da população; -----

Os edifícios e o seu funcionamento apresentam interesse municipal. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário de 2 000€ (Dois mil Euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja de Codeceiro, como apoio à aquisição do equipamento.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 010208050108 e GOP 4.2.0 2023/5064.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto dezasseis, há aqui duas questões. Se calhar não interessa para ninguém, mas eu gosto sempre de explicar.

Uma é a minha posição pessoal que diria que, nós enquanto estado laico não temos que andar a apoiar, financeiramente, as comissões fabriqueiras das igrejas. Acho que era um princípio que nós devíamos manter. Agora, a verdade é que ele não está mantido, não foi mantido, já foi entregue a muitas outras comissões fabriqueiras, é um hábito, é um uso, portanto, independentemente da minha posição pessoal que seria votar contra, eu vou-me abster, porque não podemos criar uma situação diferente para situações iguais.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Nesta matéria só dizer o seguinte: é um investimento, apesar de tudo, na freguesia. Nós já tivemos aqui, porque sabemos o contexto que decorre entre as forças vivas de Codeceiro, mas ficar claro esta nota dos Vereadores do Partido Social Democrata: nós estamos acima de qualquer discussão que possa existir entre instituições e forças vivas do Codeceiro e defendemos a freguesia. Já tomámos uma decisão de colocar a freguesia até acima de uma associação, mas entendemos ainda assim que este é um apoio à freguesia e nós estamos com as freguesias. E, portanto, por esse facto nós aprovamos este apoio de 2 mil euros.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 17 - Proposta de Apoios a Conceder à Comunidade Educativa para Participação no Cortejo Carnavalesco Infantil no Âmbito da GuardaFolia. ----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta n.º VPCM 133/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

A participação da comunidade educativa em diferentes eventos promovidos pela Autarquia, têm sido uma constante nos últimos anos; -----

As Escolas, Jardins de Infância da rede pública e privada mantêm o desejo de dar continuidade à sua participação em eventos como o Cortejo Infantil de Carnaval; --

O resultado da sua participação, tem sido apreciado em particular pelos familiares das crianças, mas também pela população e visitantes da cidade; -----

No presente ano importa apoiar a participação destas entidades nos eventos referidos, a par das despesas diretas da Autarquia. -----

Esta medida permite que haja igualdade de oportunidades de participação independentemente da condição socioeconómica das famílias. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do artigo 23.º, artigo 32.º; alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais: a atribuição de um apoio extraordinário de 15€ a cada criança dos, jardins de infância e EB1, que participe de facto, no cortejo infantil, destinado a custear a sua participação na atividade. Estão inscritas 1788 crianças, o que corresponde ao valor total de 26 820€ (vinte e seis mil oitocentos e vinte Euros. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102020225 e GOP 211 2023/5017.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Entretanto, já foi adiado o desfile e estamos para tomar a decisão sobre o que fazer no domingo.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Foi adiado, porque?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O cortejo infantil, pelas condições atmosféricas. Estamos na iminência de tomar uma decisão sobre se adiamos ou não as atividades de domingo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Concessão do Direito de Exploração para Fins Publicitários de Espaços de Domínio Público Municipal - Ratificação da Ata do Júri do Procedimento com as Listas de Esclarecimentos/Erros e Omissões. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 673/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o júri do procedimento reuniu, em cumprimento do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (Adiante designado por CCP), e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alterações das peças do procedimento supra identificado (Concurso Público - Processo n.º 01/2024 – Mini Outdoors), dando resposta aos esclarecimentos apresentados, pelos interessados.---

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Ratificar a decisão tomada por despacho, em 05 de fevereiro de 2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os

esclarecimentos prestados pelo júri e respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50.º do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Aquisição e Fornecimento de Mobiliário Escolar, Material Didático, Desportivo e Informático para a Escola Básica e Secundária da Sé - Guarda

Lote 3 - Decisão de Adjudicação do Concurso Público N.º 42/2023.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 657/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Na sequência da não apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo legal pelo adjudicatário, foi o mesmo notificado para se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. O adjudicatário não invocou qualquer facto justificativo da omissão de entrega de todos os documentos dentro do prazo legal, não permitindo ao órgão competente para a decisão de contratar a concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta (nº 3 do artº 86º do CCP), levando assim à caducidade da adjudicação. -----

Nos termos do nº 4 do art.º 86º do Código dos contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar deve, então, adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 86º do Código dos Contratos para efeitos de adjudicação a proposta ordenada em segundo lugar no Concurso Público “Aquisição e Fornecimento de mobiliário escolar, material didático, desportivo e informático para a Escola Básica e Secundária da Sé - Guarda” à empresa Didatiárea, Lda., pelo valor de 24.519,57€ (vinte e quatro mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos), -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

o Nomear para gestor de contrato a técnica superior Dora Sofia do Rosário Saraiva, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, em cumprimento do artigo 290º A do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 20 - Aquisição de Serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares - Decisão de Adjudicação do Concurso Público N.º 242/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 677/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Em 7 de fevereiro de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público “Aquisição de Serviços - Elaboração de Projetos de Execução de Diversos Equipamentos Escolares” às seguintes entidades:-----

Lote 1 - EB da Estação -----

Entidade: Certigy – Arquitetura e engenharia, Lda., pelo valor de 24.320,00€ (vinte e quatro mil trezentos e vinte euros), -----

Lote 2 - EB do Espírito Santo -----

Entidade: Aresta Empenhada, Unipessoal, Lda., pelo valor de 10.694,25€ (dez mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), -----

Lote 3 - EB da Santa Zita -----

Entidade: Aresta Empenhada, Unipessoal, Lda., pelo valor de 17.406,50€ (dezassete mil, quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), -----

Lote 7 - EB das Lameirinhas -----

Entidade: Ripórtico – Engenharia, Lda., pelo valor de 21.857,00€ (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete euros), -----

Lote 8 - EB de Maçainhas -----

Entidade: Tânia Trindade, Unipessoal, Lda., pelo valor de 18.299,00€ (dezoito mil, duzentos e noventa e nove euros), -----

Lote 9 - EB do Barracão -----

Entidade: Ripórtico – Engenharia, Lda., pelo valor de 26.364,00€ (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros), -----

Lote 10 - EB da Pêra do Moço (Rapoula) -----

Entidade: Egisete-Serviços de Engenharia e Fiscalização, Lda., pelo valor de 10.290,00€ (dez mil, duzentos e noventa euros),-----

Lote 11 - EB de Trinta-----

Entidade: Egisete-Serviços de Engenharia e Fiscalização, Lda., pelo valor de 10.290,00€ (dez mil, duzentos e noventa euros),-----

Lote 12 - EB da Sequeira (Centro Escolar da Sequeira)-----

Entidade: Arcos Combinados – Arquitetura e Engenharia, S.A., pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), -----

Lote 14 - EB 2,3 Santa Clara-----

Entidade: Certigy – Arquitetura e engenharia, Lda., pelo valor de 28.320,00€ (vinte e oito mil, trezentos vinte euros),-----

Lote 15 - EB 2,3 Carolina Beatriz Ângelo-----

Entidade: Época – Gestão, Estudos e Projectos, Unipessoal, Lda., pelo valor de 27.070,00€ (vinte e sete mil e setenta euros), -----

Lote 16 - Escola Secundária da Sé -----

Entidade: Época – Gestão, Estudos e Projectos, Unipessoal, Lda., pelo valor de 23.580,00€ (vinte e três mil, quinhentos e oitenta euros), -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas do Contrato. -----

o Nomear para gestor de contrato a técnico superior Vitor Manuel dos Santos Gama com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, em cumprimento do artigo 290º A do CCP.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias do Vale do Mondego - Ratificação do Despacho de Nomeação de Gestor do Concurso Público N.º DOPEI/RD-2023-49. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 668/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Na proposta n.º 650/2024 de 16 de janeiro de 2024, por lapso não foi submetida informação técnica, juntamente com o relatório final, onde consta a nomeação do gestor do contrato. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada por despacho no dia 05 de janeiro de 2024. -----

o Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290º A do C.C.P, o Técnico Superior Manuel Freitas Pinto.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 22 - Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda - 1.ª Fase - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 666/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 – Pretendendo-se valorizar e beneficiar, funcional e paisagisticamente, a rua da Treija e a rua dos Caminhos de Ferro, integradas no âmbito da requalificação dos

acessos ao terminal rodoferroviário da Guarda, foi autorizado em reunião do Órgão Executivo de 22 de fevereiro de 2023 a abertura do procedimento concursal de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase”; --

2 - Foi sempre entendimento da maioria dos Municípios, que a prévia revisão de projetos, definida nos termos do nº 2 do art.º 43º do C.C.P., só entrava em vigor com a publicação do Regime Jurídico de Revisão de Projeto de Execução (que ainda não foi publicado nem entrou em vigor), tudo conforme o disposto no nº3 do art.º 5.º do D.L. 149/2012, de 12 de julho, condição para início da produção de efeito da alteração ao nº 2 do art.º 43º do já citado Código;-----

3 - O Tribunal de Contas, em parecer imitado no processo de fiscalização Prévio n. 1/20223 de 6 de abril de 2023, relativo à “Empreitada de Reforço das Condições de Segurança na Empreitada de Incremento do Modo Suave no Acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto Piloto”, recomenda em processos posteriores a revisão de projeto para as obras que se inserem no referido nº 2 do art.º 43º do C.C.P.;-----

4 - Neste seguimento, o Município procedeu à abertura de um procedimento concursal de “Aquisição de Serviços de Revisão de Vários Projetos de Execução e Peças Procedimentais”. -----

Considerando ainda que,-----

5 - Face ao preço base fixado nas peças do procedimento concursal do concurso público de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1 fase”, o projeto de execução inerente ao referido procedimento é abrangido pelo nº 2 do art.º 43º do já citado Código;-----

6 - Neste contexto e no sequente desenvolvimento do processo de revisão do projeto de execução, foi necessário o projetista alterar peças do procedimento;-----

7 - Decorrido o prazo de apresentação das propostas e tendo em conta as circunstâncias atrás referidas, o Júri, por decisão superior, não iniciou as competências previstas no art.º 69º do C.C.P, designadamente a apreciação das candidaturas e das propostas; -----

8 – Não há lugar a adjudicação e extingue-se o procedimento quando seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 79º do referido Código; -----

9 – Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

10 - Nos termos do nº 1 do art.º 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no art.º 79º determina a revogação da decisão de contratar.

Reportando ao atrás descrito, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Não adjudicar o concurso público de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1 fase”, com a referência DOPEI/RU-2023-09, em cumprimento do estatuído na alínea c) do nº 1 do art.º 79º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 - Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo nº 1 do art.º 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu não sei em que data é que este projeto veio, inicialmente?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já veio em dois mil e vinte e três, há muito tempo atrás. Entretanto, houve um procedimento que nós aprovámos, já não sei se foi da Plataforma Logística, da segunda situação, se foi da Ecovia que o Tribunal de Contas

advertiu, por escrito, que os próximos procedimentos tinham que estar sujeitos a revisão. E, portanto, nós tivemos que fazer um novo procedimento, ter mais despesa, porque agora temos este problema, obras a partir de um determinado montante, estamos sujeitos à revisão de projeto. É mais um custo a acrescer e mais um tempo a acrescer e tivemos que contratualizar a revisão do projeto, fazer a revisão do projeto, fazer pequenas alterações. Aquilo que me dizem é que as alterações nem põem em causa o valor, mas em termos técnicos, os mapas de quantidades, os pormenores, enfim... e, naturalmente, para que depois não vá ao Tribunal de Contas e esbarre, temos que ter a figura da revisão do projeto, com as correções que foram feitas. Os pontos vinte e dois e vinte e três estão os dois ligados.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “E essa revisão é feita por?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por uma empresa credenciada, uma empresa contratada para isto, um concurso que nós tivemos que abrir, para fazer revisões de projeto. Até porque, depois os técnicos do município também não podem e não devem fazer revisões de projeto.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O que tem lógica.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Depois é a responsabilidade civil, é tudo isto.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 23 - Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda

- 1.ª Fase - Abertura de Procedimento - Concurso Público.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 669/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1- Por deliberação do Ex.mo Órgão Executivo, de 22 de fevereiro de 2023, foi autorizado a abertura do procedimento concursal de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1.ª Fase” - Procedimento por Concurso Público, com a referência DOPEI/RU-2023-09;-----

2 - O mesmo Órgão Executivo, de acordo com os motivos elencados na Proposta PCM n.º 666/2024, deliberou a não adjudicação e revogação da decisão de contratar. Considerando ainda que,-----

3 - Pretende-se dar continuidade ao anterior procedimento concursal, no sentido valorizar e beneficiar funcionalmente e paisagisticamente a rua da Treija e a rua dos Caminhos de Ferro, integradas no âmbito da requalificação dos acessos ao terminal rodoferroviário da Guarda, promovendo-se em simultâneo a sua requalificação, a fluidez do trânsito, a atratividade e o aumento da segurança rodoviária e dos peões;

4 - Além da intervenção na plataforma rodoviária, pretende-se ainda intervir e reabilitar as diversas infraestruturas existentes nas referidas ruas;-----

5 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Aprovar o projeto de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, alínea b), do artigo 19º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação dos Acessos ao Terminal Rodoferroviário da Guarda – 1ª Fase”, estimando-se que o valor da despesa seja de 1.191.532,50€ (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 365 dias;-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Proposta de júri: -----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal efetivo, Carla Reis;-----

- Vogal efetivo, Vítor Gama; -----

- Vogal suplente, Manuel Pinto;-----

- Vogal suplente, Andreia Plácido.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 24 - Prestação de Serviços de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da Guarda - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 658/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

Em 24 de janeiro de 2024, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente a não adjudicação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e consequentemente a revogação da decisão de contratar nos termos do nº1 do artigo 80º do mesmo diploma.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os pontos vinte e quatro e vinte e cinco, estão os dois ligados. Já vamos na terceira tentativa.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A minha pergunta é exatamente essa: já são três ou quatro tentativas para fazer isto, significa que alguma coisa não está a correr bem...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o mercado a não responder, senhora Vereadora.”--

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Então, mas o mercado altera-se assim com essa ligeireza?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Infelizmente é verdade, só para ter ideia, chegou a ser feita uma consulta informal ao mercado, e à segunda voltou a não ser possível. E agora vamos à terceira.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “É um projeto completamente inovador. Nenhum município na região está a fazer este processo da recolha, não temos base comparativa sequer.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas em Portugal há de haver alguém a fazer isto ou não?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “São dimensões completamente diferentes da nossa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, no próximo concurso dos resíduos sólidos urbanos isto tem que entrar lá, diretamente. Neste momento, estamos a fazer este concurso à parte, que é uma obrigação legal, porque nós temos as chamadas freguesias verdes (que é a freguesia da Guarda) e temos que recolher. Isto é um projeto piloto apenas, porque não há qualquer financiamento para isso, é imposição do Estado. O Estado está a impor isto a estes municípios, está a impor à Guarda, está a impor à Covilhã, está a impor ao Fundão, na região penso que serão só estes para já. Mas depois é sempre o mesmo a pagar.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu percebo isso e custa-me, um bocado, a aceitar...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é o princípio que está em causa dos biorresíduos, não. O problema são os custos.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Aliás, o novo procedimento que está no ponto vinte e cinco, a única coisa que muda em relação à tentativa que fizemos e que agora saiu frustrada, porque não houve concorrentes, é eliminarmos do procedimento a recolha de verdes. Continuar a Câmara Municipal a assumir a recolha de verdes, e transferir, porque no procedimento que tínhamos, de facto, existiam estas duas vertentes: a recolha dos biorresíduos e a recolha verdes a pedido. -----

Aquilo que nos foi dado a perceber, que fizemos, era que isso obrigaria a que as empresas que concorreram tivessem mais uma equipa para recolher esses verdes. E,

portanto, vai ter que a Câmara Municipal continuar a assegurar esse serviço de recolha de verdes, a pedido. Infelizmente muitos deles não são a pedido, são porque as pessoas depositam ao lado dos contentores, apesar de já termos feito algum esforço para que isso não aconteça, continua a verificar-se. -----

Portanto, a Câmara Municipal vai ter de continuar a assumir esse serviço, e lançámos um concurso só para a recolha dos equipamentos que já foram distribuídos e outros que já estão geo localizados. Para ver se conseguimos manter o mesmo preço, reduzimos ao essencial da recolha.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Então voto favorável.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 25 - Aquisição de Serviço de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da Guarda - Abertura do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta n.º VRM 8/2024

Mandato 2021/2025

Tendo em conta que: -----

1. O Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos terá de ser concretizada até 31 de dezembro de 2023, pelas entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos.-----

2. Através da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000277 o Município da Guarda viu aprovado e financiado o investimento relativo à aquisição de equipamento de recolha de biorresíduos porta a porta, nomeadamente baldes e contentores. -----

3. Em Setembro de 2023 foi implementada uma campanha de sensibilização porta a porta com uma elevada taxa de sucesso na distribuição dos equipamentos, sintomático de uma forte adesão da população a este novo sistema de recolha. -----

4. Apesar de ter sido aberto um procedimento contratual para o serviço de recolha de biorresíduos, verificou-se não existir nenhum interessado para a execução do serviço pelo preço base indicado. -----

5. A CM não possui meios técnicos nem meios humanos que assegurem o serviço de recolha desses biorresíduos, nem para a lavagem dos contentores. -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento, Concurso Publico, para prestação de serviço de aquisição de serviço de recolha de biorresíduos e lavagem de contentores coletivos em zonas urbanas do concelho da Guarda por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 26 - Serviço Ocasional de Gestão de Combustíveis - Concurso Público Internacional N.º 280/2023 - Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 674/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

Em 05 de fevereiro de 2024, o júri do procedimento reuniu para elaborar o Relatório Preliminar de análise de propostas nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos. -----

Da análise efetuada às propostas, o júri deparou-se com um erro nas peças do procedimento, nomeadamente na cláusula 28º do caderno de encargos que “prevê a intervenção nos espaços identificados na cartografia digital anexa, com uma frequência definida pelo Município e no prazo de duração do contrato, num total de 369,06 ha.”-----

A entidade adjudicante pretendia com o contrato a execução de 738,12 ha para o total do prazo previsto, com o correspondente preço base de 627.402,00€. -----

O erro existente não foi detetado e retificado no prazo definido no CCP, o júri na salvaguarda do interesse público, propõe a não adjudicação ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79º. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----
o Aprovar a não adjudicação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e conseqüentemente a revogação da decisão de contratar nos termos do n.º1 do artigo 80º do mesmo diploma.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 27 - Serviço Ocasional de Gestão de Combustíveis - Abertura de Procedimento Concursal - Concurso Público Internacional. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta n.º VRM 10/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1. A cidade da Guarda apresente inúmeros espaços verdes que, não tendo a classificação de jardins, necessitam de acompanhamento e manutenção esporádica controlando a vegetação herbácea e arbustiva, promovendo melhor qualidade de vida às populações e também prevenção à progressão de eventuais incêndios florestais.
2. Ao contrário do procedimento de manutenção de jardins em que se considera uma prestação fixa mensal para o pagamento de um serviço, pretende-se constituir um procedimento em que a manutenção seja paga em função das ordens de serviço emitidas em função da necessidade de manutenção. -----

3. Foram cartografados e contabilizados 738,12ha de intervenção, distribuídos por dois anos prevendo-se o fornecimento contínuo de serviço de corte de vegetação em função das necessidades.-----

4. A Câmara Municipal da Guarda não tem meios humanos nem materiais para desenvolver as operações da gestão de combustíveis na área em causa-----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Internacional para prestação de serviço ocasional de gestão de combustíveis, por um período de 2 (dois) anos, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços é de 627.400,00 € (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, da seguinte proposta: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 28 - Intervenção na Rede Viária Municipal – CM1161-CM1165, EM560 e EM560-1 - Liberação Parcial de Caução.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 660/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 29 - Manutenção de Caminhos Rurais - Liberação Parcial de Caução. --

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º PCM 661/2024

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 90%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a dois de dezembro de dois mil e dezanove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a
subscrevi.-----